



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL Nº 009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, **DENILSON VAGLIERI PREVITAL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura do Concurso Público de Ivaté, publicado em 30 de outubro de 2025;

Considerando o Edital nº 007/2026 com o gabarito preliminar da prova objetiva, publicado em 19 de janeiro de 2026;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público de Ivaté - PR, de acordo com anexos I e II deste Edital.

Art. 2º - O Anexo I contém o Gabarito da Prova Objetiva após recursos e o Anexo II contém as respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva cadastrados do site da UNIOESTE/COGEPS durante o prazo estabelecido em cronograma.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito do Município de Ivaté /PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO I – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

ADVOGADO

1 : C	2 : D	3 : A	4 : D	5 : B	6 : B	7 : A	8 : C	9 : C	10 : D
11 : A	12 : A	13 : B	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : B	22 : A	23 : D	24 : C	25 : C	26 : N	27 : D	28 : C	29 : A	30 : D
31 : B	32 : D	33 : B	34 : C	35 : A	36 : D	37 : A	38 : C	39 : A	40 : A

AGENTE ADMINISTRATIVO

1 : C	2 : A	3 : B	4 : D	5 : A	6 : B	7 : C	8 : C	9 : D	10 : A
11 : D	12 : C	13 : A	14 : B	15 : D	16 : D	17 : C	18 : B	19 : A	20 : D
21 : C	22 : D	23 : C	24 : C	25 : C	26 : B	27 : A	28 : B	29 : B	30 : A
31 : B	32 : B	33 : D	34 : C	35 : B					

ASSISTENTE SOCIAL

1 : C	2 : D	3 : A	4 : D	5 : B	6 : B	7 : A	8 : C	9 : C	10 : D
11 : A	12 : A	13 : B	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : C	22 : C	23 : A	24 : D	25 : D	26 : A	27 : B	28 : B	29 : A	30 : A
31 : B	32 : A	33 : A	34 : C	35 : A	36 : D	37 : C	38 : D	39 : C	40 : C

AUXILIAR EDUCACIONAL

1 : C	2 : D	3 : B	4 : C	5 : A	6 : C	7 : D	8 : N	9 : C	10 : A
11 : C	12 : D	13 : B	14 : D	15 : A	16 : C	17 : D	18 : C	19 : B	20 : A
21 : B	22 : C	23 : C	24 : B	25 : C	26 : C	27 : B	28 : C	29 : C	30 : C
31 : D	32 : A	33 : A	34 : D	35 : A					

CONTADOR

1 : C	2 : D	3 : A	4 : D	5 : B	6 : B	7 : A	8 : C	9 : C	10 : D
11 : A	12 : A	13 : B	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : A	22 : D	23 : B	24 : C	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : A	30 : D
31 : D	32 : C	33 : B	34 : A	35 : C	36 : C	37 : D	38 : A	39 : B	40 : B



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ENFERMEIRO

1 : D	2 : B	3 : A	4 : B	5 : C	6 : C	7 : B	8 : A	9 : C	10 : B
11 : A	12 : C	13 : B	14 : D	15 : C	16 : D	17 : A	18 : C	19 : A	20 : C
21 : C	22 : A	23 : N	24 : B	25 : C	26 : A	27 : A	28 : C	29 : D	30 : B
31 : A	32 : B	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : C	38 : A	39 : B	40 : B

FARMACÊUTICO 20H

1 : D	2 : B	3 : A	4 : B	5 : C	6 : C	7 : B	8 : A	9 : C	10 : B
11 : A	12 : C	13 : B	14 : D	15 : C	16 : D	17 : A	18 : C	19 : A	20 : C
21 : A	22 : C	23 : B	24 : A	25 : D	26 : D	27 : A	28 : B	29 : A	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : C	35 : B	36 : A	37 : A	38 : D	39 : A	40 : C

FARMACÊUTICO 40H

1 : C	2 : D	3 : A	4 : D	5 : B	6 : B	7 : A	8 : C	9 : C	10 : D
11 : A	12 : A	13 : B	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : B	22 : D	23 : B	24 : C	25 : C	26 : A	27 : C	28 : B	29 : D	30 : C
31 : A	32 : B	33 : B	34 : A	35 : A	36 : C	37 : A	38 : B	39 : A	40 : C

FISCAL TRIBUTÁRIO

1 : D	2 : B	3 : A	4 : B	5 : C	6 : C	7 : B	8 : A	9 : C	10 : B
11 : A	12 : C	13 : B	14 : D	15 : C	16 : D	17 : A	18 : C	19 : A	20 : C
21 : D	22 : A	23 : A	24 : B	25 : A	26 : C	27 : C	28 : A	29 : D	30 : A
31 : B	32 : C	33 : C	34 : A	35 : D	36 : C	37 : B	38 : A	39 : C	40 : C

FONOAUDIÓLOGO

1 : C	2 : D	3 : A	4 : D	5 : B	6 : B	7 : A	8 : C	9 : C	10 : D
11 : A	12 : A	13 : B	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : C	22 : A	23 : B	24 : C	25 : D	26 : B	27 : A	28 : B	29 : C	30 : D
31 : C	32 : A	33 : A	34 : D	35 : B	36 : D	37 : C	38 : D	39 : D	40 : B



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

MÉDICO

1 : C	2 : D	3 : A	4 : D	5 : B	6 : B	7 : A	8 : C	9 : C	10 : D
11 : A	12 : A	13 : B	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : B	22 : C	23 : A	24 : C	25 : C	26 : A	27 : D	28 : C	29 : C	30 : B
31 : C	32 : D	33 : B	34 : C	35 : B	36 : C	37 : D	38 : A	39 : B	40 : B

MÉDICO VETERINÁRIO

1 : C	2 : D	3 : A	4 : D	5 : B	6 : B	7 : A	8 : C	9 : C	10 : D
11 : A	12 : A	13 : B	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : C	22 : D	23 : B	24 : A	25 : B	26 : A	27 : D	28 : B	29 : C	30 : D
31 : D	32 : D	33 : C	34 : A	35 : B	36 : B	37 : C	38 : A	39 : A	40 : A

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1 : C	2 : D	3 : B	4 : C	5 : A	6 : C	7 : D	8 : N	9 : C	10 : A
11 : C	12 : D	13 : B	14 : D	15 : A	16 : C	17 : D	18 : C	19 : B	20 : A
21 : C	22 : D	23 : A	24 : D	25 : B	26 : C	27 : D	28 : D	29 : B	30 : A
31 : A	32 : B	33 : D	34 : C	35 : A					

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

1 : C	2 : A	3 : B	4 : D	5 : A	6 : B	7 : C	8 : C	9 : D	10 : A
11 : D	12 : C	13 : A	14 : B	15 : D	16 : D	17 : C	18 : B	19 : A	20 : D
21 : C	22 : B	23 : D	24 : B	25 : A	26 : C	27 : B	28 : A	29 : D	30 : D
31 : B	32 : D	33 : A	34 : B	35 : C					

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1 : D	2 : B	3 : A	4 : B	5 : C	6 : C	7 : B	8 : A	9 : C	10 : B
11 : A	12 : C	13 : B	14 : D	15 : C	16 : D	17 : A	18 : C	19 : A	20 : C
21 : B	22 : B	23 : C	24 : C	25 : B	26 : A	27 : D	28 : C	29 : D	30 : B
31 : D	32 : B	33 : C	34 : C	35 : B	36 : C	37 : A	38 : D	39 : C	40 : B



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PSICÓLOGO

1 : D	2 : B	3 : A	4 : B	5 : C	6 : C	7 : B	8 : A	9 : C	10 : B
11 : A	12 : C	13 : B	14 : D	15 : C	16 : D	17 : A	18 : C	19 : A	20 : C
21 : A	22 : C	23 : B	24 : D	25 : B	26 : A	27 : C	28 : D	29 : B	30 : A
31 : A	32 : C	33 : B	34 : D	35 : C	36 : D	37 : A	38 : C	39 : B	40 : D

PSICOPEDAGOGO

1 : C	2 : D	3 : A	4 : D	5 : B	6 : B	7 : A	8 : C	9 : C	10 : D
11 : A	12 : A	13 : B	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : C	27 : A	28 : D	29 : B	30 : D
31 : C	32 : A	33 : C	34 : B	35 : D	36 : A	37 : D	38 : B	39 : C	40 : D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO II – RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Inscrição	Cargo	Quest./ Alt.	Justificativa	Resposta	Status
000310	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	37-A	Instituição: UNIOESTE Questão: 37 Fundamentação: A Questão 37 solicita a identificação da alternativa corretamente associada à dimensão cognitiva do desenvolvimento humano, no âmbito da Educação Física escolar, a partir das vivências da Cultura Corporal de Movimento. Conforme os pressupostos teórico-metodológicos que orientam a Educação Física escolar, especialmente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Abordagem Crítico-Superadora, a dimensão cognitiva envolve a capacidade de compreensão, análise, reflexão e tomada de decisões sobre as práticas corporais, incluindo regras, táticas e estratégias presentes nos jogos, esportes e demais manifestações da Cultura Corporal de Movimento. Nesse contexto, a alternativa A contempla adequadamente tais elementos ao mencionar o desenvolvimento do raciocínio lógico, da análise de regras e táticas e da tomada de decisões, configurando-se como a única alternativa alinhada à dimensão cognitiva solicitada no enunciado. Entretanto, verifica-se que a referida alternativa apresenta erro material de redação, encontrando-se incompleta ("... e da tomada"), o que compromete a clareza do item e pode induzir os candidatos a interpretações divergentes. Tal situação fere os princípios da clareza, objetividade e isonomia, indispensáveis às avaliações realizadas em concursos públicos. Ressalta-se que as demais alternativas não atendem ao comando da questão, uma vez que: a alternativa B refere-se à dimensão afetivo-social; as alternativas C e D correspondem à dimensão motora/física do desenvolvimento humano. Diante do exposto, requer-se: a anulação da Questão 37, em razão da alternativa correta estar apresentada de forma incompleta, ou, subsidiariamente, a validação da alternativa A como correta, com a devida atribuição da pontuação aos candidatos que a assinalaram. Nestes termos, pede deferimento.	Fundamentação Técnica e Jurídica Da Inexistência de Prejuízo à Compreensão Técnica O próprio recorrente, em sua fundamentação, demonstra ter compreendido o sentido técnico da alternativa, ao afirmar: "Conforme os pressupostos teórico-metodológicos que orientam a Educação Física escolar... a dimensão cognitiva envolve a capacidade de compreensão, análise, reflexão e tomada de decisões sobre as práticas corporais..." E ainda: "Nesse contexto, a alternativa A contempla adequadamente tais elementos ao mencionar o desenvolvimento do raciocínio lógico, da análise de regras e táticas e da tomada de decisões..." A tomada de decisão é um conceito técnico central e unívoco na Pedagogia do Esporte e na Educação Física, especialmente quando associado à "análise de regras e táticas". Para um profissional da área, a elipse (omissão do complemento) não gera ambiguidade, pois o termo "tomada" é imediatamente subentendido como "tomada de decisão" no contexto da dimensão cognitiva. Da Prevalência do Conteúdo Conceitual sobre o Erro Material A função primária da questão é avaliar o conhecimento do candidato sobre as dimensões do desenvolvimento humano na Educação Física. O recurso, ao mesmo tempo que aponta o erro de redação, confirma a correção conceitual da Alternativa A e a incorreção das demais: Alternativa Dimensão Avaliada Status Conceitual A Cognitiva (raciocínio, regras, táticas, tomada [de decisão]) Correta B Afetivo-Social Incorreta para o comando C e D Motora/Física Incorreta para o comando	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				Do Princípio da Isonomia e da Manutenção do Gabarito O princípio da isonomia é preservado pela manutenção da alternativa que, inequivocamente, é a única correta do ponto de vista conceitual. Mantém-se o gabarito oficial na Alternativa A.	
001076	ADVOGADO	1-N	QUESTÃO 1 (Língua Portuguesa) O candidato vem requerer, por meio deste recurso devidamente fundamentado, a anulação da questão em análise por existência de vício de formulação. A questão tinha como escopo analítico a interpretação de um texto de apoio, devendo-se depreender dele a alternativa correta. Conforme se demonstrará ao longo deste recurso, embasado sob o prisma da linguística textual, nenhuma das alternativas apresentadas pela banca atende de forma adequada à interpretação do fragmento, o que compromete a objetividade do item e impõe a anulação da questão em comento. A leitura correta do texto pressupõe o reconhecimento de que, conforme a abordagem desenvolvida por Ingedore Koch e Vanda Maria Elias em <i>Desvendando os Segredos do Texto</i> (2011), o texto constitui um evento de interação social orientado por um propósito comunicativo específico. Nessa perspectiva, o fragmento organiza-se de modo a conduzir o leitor à construção de uma interpretação crítica acerca da atratividade das pseudociências e dos riscos que elas representam quando incorporadas ao âmbito das políticas públicas de saúde. Tal sentido não decorre da simples justaposição de enunciados, mas da articulação entre escolhas lexicais avaliativas, marcas discursivas, conhecimentos de mundo acionados e inferências cognitivas indispensáveis à construção da coerência global, o que reforça a concepção de que a coerência textual não é um atributo meramente formal, mas um processo interpretativo construído na interação entre texto e leitor. O trecho evidencia, também, aquilo que Koch e Elias denominam de argumentatividade constitutiva dos textos: não há enunciado neutro, pois todo texto é produzido a partir de um ponto de vista. A seleção vocabular presente na fala citada da pesquisadora — com expressões como “maluca”, “mentira” e “fixar a atenção” — funciona como um conjunto de modalizações que orienta a leitura para a avaliação negativa das pseudociências. Ao mesmo tempo, a estruturação da notícia, ao apresentar dados como as “29 práticas integrativas” adotadas pelo SUS sem comprovação científica, reforça a construção de um sentido crítico sobre o fenômeno. Assim, o texto combina informação e julgamento, compondo aquilo que a linguística textual identifica como progressão temática orientada para uma tese. Além disso, a coerência do trecho depende da ativação de inferências lógicas e pragmáticas, conforme descrito pelas autoras. Quando o texto afirma que os riscos ultrapassam “a simples desinformação” e relaciona essa ideia ao desperdício de recursos públicos, o leitor é conduzido a estabelecer relações de causa e consequência que não estão gramaticalmente explicitadas. Esse processo confirma que a produção de sentidos ocorre a partir da articulação entre o texto e o conhecimento de mundo mobilizado pelo leitor, aspecto central na abordagem interacionista do texto. A progressão temática segue linearidade típica desse gênero, iniciando pela explicação da atratividade da pseudociência, passando pela problematização dos seus riscos e culminando em exemplos institucionais que	A argumentação apresentada o recurso decorre de uma leitura restritiva do enunciado da alternativa, que não corresponde ao que efetivamente é afirmado. A alternativa C não declara que as expressões citadas caracterizam o discurso científico em si, tampouco afirma que a ciência se vale de “chamadas rápidas” ou de simplificações próprias da pseudociência. O foco da análise recai sobre o registro linguístico empregado pela pesquisadora ao explicar o fenômeno das pseudociências, e não sobre o estatuto epistemológico do discurso científico. No fragmento, a pesquisadora, ao criticar a pseudociência, abandona momentaneamente o jargão técnico e recorre a expressões avaliativas e coloquiais, tais como “maluca” e “mentira”, com clara função didático-argumentativa, própria da divulgação científica. Esse procedimento discursivo produz um efeito de aproximação com o público leigo, permitindo que um fenômeno complexo seja compreendido de forma mais imediata. É justamente esse movimento que a alternativa C descreve: a aproximação do discurso científico ao público, não por simplificação conceitual da ciência, mas pelo modo de enunciação adotado pelo sujeito científico ao explicar e criticar a pseudociência. Tal leitura é plenamente compatível com a progressão temática do texto e com sua função social. Portanto, fica mantido o gabarito preliminar.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		concretizam o impacto do fenômeno. Por fim, também em consonância com as discussões de Villaça sobre leitura crítica, o fragmento assume um claro esforço de orientar o leitor para identificar a discrepância entre práticas científicas e práticas pseudocientíficas. A presença de discurso direto, que dá voz à autoridade científica citada, não configura neutralidade, mas sim um procedimento enunciativo que reforça a credibilidade das informações e contribui para a construção argumentativa do texto. Assim, o fragmento não se limita à mera descrição; ele propõe uma interpretação sobre o problema e convoca o leitor a compreendê-lo criticamente, evidenciando sua finalidade predominantemente informativa e avaliativa, típica da divulgação científica jornalística. Para ratificar a necessidade de anulação da questão, procedeu-se à análise das alternativas, demonstrando-se os erros em cada uma delas. A alternativa A ("Considerando o conteúdo e o tom das falas, é possível compreender que se trata de um artigo de opinião que recorre a falas especializadas para justificar a inserção de pseudociências no SUS") apresenta interpretação totalmente incompatível com o fragmento, pois classifica o texto como um artigo de opinião que justificaria a inserção de pseudociências no SUS. Entretanto, a análise do gênero e da finalidade comunicativa, à luz da linguística textual de Koch e Elias, demonstra que o texto é uma notícia de divulgação científica, estruturada para informar e advertir o leitor sobre os riscos das pseudociências. Além disso, o conteúdo não defende sua adoção no sistema público de saúde, e sim traz uma crítica explícita ao uso de pseudociência no SUS ao afirmar que tais práticas não possuem comprovação científica, oferecem risco ao paciente e representam desperdício de dinheiro público. Assim, a alternativa atribui ao texto uma posição que ele claramente não sustenta, estando incorreta. A alternativa B ("No fragmento, a fala da pesquisadora é apresentada por meio de discurso direto, recurso específico da notícia cuja função principal é conferir neutralidade total do produtor do texto e do jornal") também não corresponde ao sentido do fragmento, pois parte da premissa equivocada de que o uso do discurso direto confere neutralidade total ao produtor do texto. Conforme Koch e Elias demonstram, não há texto neutro: toda produção discursiva é atravessada por argumentatividade, escolhas lexicais e ponto de vista. No caso concreto, o fragmento apresenta marcas avaliativas evidentes, como "maluca", "mentira", "risco" e "desperdício", que revelam orientação interpretativa contrária às pseudociências. Assim, além de contrariar a teoria textual, a alternativa ignora que o próprio trecho apresenta modalizações e avaliações explícitas, inviabilizando sua aceitação como resposta correta. A alternativa C ("Expressões como 'mensagem altamente', 'maluca', 'fixar a atenção' e 'mentira' revelam o emprego de uma linguagem que aproxima o discurso científico de um registro mais acessível ao público geral"), apontada pela banca como gabarito preliminar, também não é adequada. Ela afirma que expressões como "mensagem altamente", "maluca", "fixar a atenção" e "mentira" aproximam o discurso científico do público. Entretanto, o texto não trata de recursos de aproximação da linguagem científica em relação ao público; trata, sim, da atratividade da pseudociência. Ainda, o texto reitera que o discurso científico é complexo, não se encaixando em chamadas rápidas e atrativas. Assim, as expressões citadas integram a fala da pesquisadora para explicar por que conteúdos pseudocientíficos são rapidamente difundidos e aderidos pelo público, e	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			não para simplificar o discurso científico, pois tais expressões não se referem à ciência, mas sim à pseudociência. Trata-se, portanto, de interpretação equivocada, que desconsidera a progressão temática e as relações de sentido estabelecidas no fragmento, razão pela qual a alternativa não pode ser considerada correta. A alternativa D ("A finalidade comunicativa da pesquisadora citada no trecho consiste principalmente em defender, de forma indireta, a redução do investimento público em pesquisa científica") também se mostra incompatível com o conteúdo, pois sustenta que a pesquisadora defenderia, ainda que de forma indireta, a redução do investimento público em pesquisa científica. Não há, no fragmento, qualquer menção a gastos com ciência ou a defesa de sua diminuição. O que se afirma, de forma clara, é a crítica ao emprego de recursos públicos em práticas não comprovadas cientificamente, consideradas inadequadas e arriscadas. A alternativa, portanto, cria uma finalidade comunicativa inexistente no texto, contrariando sua coerência temática. Diante do exposto, verifica-se que nenhuma das alternativas reflete adequadamente o sentido global do fragmento. A alternativa A descreve gênero e finalidade incorretos; a alternativa B atribui neutralidade inexistente; a alternativa C interpreta de modo equivocado o papel das expressões citadas, associando-se indevidamente à ciência; e, por fim, a alternativa D apresenta finalidade comunicativa não sustentada pelo texto. Assim, como não há resposta correta, a questão em comento não atende ao princípio de objetividade, impõe-se sua anulação. Ainda, de acordo com o Supremo Tribunal Federal, sempre que constatado vício evidente na elaboração de questão objetiva, deve esta ser anulada. Veja-se: "Consoante orientação consolidada do Supremo Tribunal Federal, o Poder Judiciário não pode substituir a banca examinadora para reapreciar critérios de correção, admitindo-se, contudo, a anulação de questões objetivas quando constatado vício evidente de formulação, erro material ou inexistência de alternativa correta." (RMS 5.988/PA; RMS 8.067/MG; RE 632.853/CE) Portanto, com base na análise feita, resta provado que todas as alternativas são incorretas. Posto isso, pela imprecisão analítica da questão, prezando pela lisura do certame, pede-se sua anulação. REFERÊNCIA KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. "Desvendando os Segredos do Texto". 15a. edição. Editora Contexto. São Paulo. 2011.		
001076	ADVOGADO	26-N	QUESTÃO 26 (Conhecimento Específico do Cargo) O candidato encontrou duas alternativas incorretas (C e D) e, conforme o comando da questão (que determina assinalar a assertiva INCORRETA), entende-se pela sua anulação, conforme fundamenta: Da Incorreção da Alternativa "D": A alternativa "D" afirma que a decisão de recursos, edição de atos normativos e matérias exclusivas podem ser objeto de delegação mediante lei. Tal afirmação viola o art. 13 da Lei Federal nº 9.784/1999 (aplicada subsidiariamente e replicada na maioria das leis estaduais e municipais), que estabelece a natureza indelegável de tais matérias. O candidato concorda com a incorreção da alternativa D. No entanto, a alternativa "C" também apresenta matéria que a torna incorreta: Da Incorreção da Alternativa "C": A alternativa "C" sustenta que a delegação e a avocação "pressupõem uma relação de subordinação". Juridicamente, referida afirmação é falsa, pois, de direito, a avocação exige hierarquia (Art. 15, Lei	Anula-se a questão por conter duas alternativas incorretas, qual seja, C e D. Conforme fundamentam os artigos 12 e 15 da Lei Federal 9.784/99. - A avocação exige hierarquia (Art. 15, Lei 9.784/99). - A delegação, não exige hierarquia por subordinação (Art. 12, Lei 9.784/99).	QUESTÃO ANULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

		9.784/99). No entanto, na delegação, conforme art. 12 da Lei Federal 9.784/99, há a devida permissão para que a delegação ocorra para órgãos ou titulares "ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados" ("Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial"). Maria Sylvia Zanella di Pietro distingue exceção ao Poder Hierárquico em relação ao tema, dizendo que "A regra é a possibilidade de delegação; a exceção é a impossibilidade, que só ocorre quando se trate de competência outorgada com exclusividade a determinado órgão. Essa ideia está presente no artigo 12 da mesma lei, segundo o qual "um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte de sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial". (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.) Portanto, a delegação comporta horizontalidade (Ou seja, entre órgãos/pessoas (titulares) sem hierarquia), não decorrendo necessariamente, portanto, do Poder Hierárquico, pois, conforme art. 12 da Lei Federal 9.784/99 acima transcrito, não há pressuposição de uma relação de subordinação para que ocorra no caso apresentado. Ao afirmar, inespecificamente, que ambos os institutos exigem subordinação, a alternativa "C" torna-se juridicamente incorreta. Diante disso, partindo da premissa que a questão 26 solicita a assinalação da alternativa INCORRETA, verifica-se que tanto a alternativa "C" quanto a alternativa "D" apresentam erros jurídicos à luz da legislação. Havendo, portanto, duas respostas que atendem ao comando do enunciado (buscar a incorreta), a questão padece de vício de ambiguidade e falta de clareza, o que impossibilita a manutenção do item sob pena de prejuízo à isonomia entre os candidatos. Assim, como não há resposta correta, a questão em comento não atende ao princípio de objetividade, impõe-se sua anulação. Ainda, de acordo com o Supremo Tribunal Federal, sempre que constatado vício evidente na elaboração de questão objetiva, deve esta ser anulada. Veja-se: "Consoante orientação consolidada do Supremo Tribunal Federal, o Poder Judiciário não pode substituir a banca examinadora para reapreciar critérios de correção, admitindo-se, contudo, a anulação de questões objetivas quando constatado vício evidente de formulação, erro material ou inexistência de alternativa correta." (RMS 5.988/PA; RMS 8.067/MG; RE 632.853/CE) Portanto, com base na análise feita, resta provado haver ao menos duas alternativas incorretas. Posto isso, pela imprecisão analítica da questão, prezando pela lisura do certame, pede-se sua anulação. REFERÊNCIA: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro:		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			Forense, 2023.		
001076	ADVOGADO	37-C	QUESTÃO 37 (Conhecimento Específico do Cargo) O candidato encontrou duas assertivas tidas como falsas, e entende-se pela modificação do gabarito, conforme fundamentos deste recurso. O gabarito preliminar indica a alternativa 'A' (V – V – V – F) como correta. Contudo, entende-se que a terceira assertiva é falsa, o que tornaria correta a alternativa 'C' (V – V – F – F), conforme a seguir exposto: 1. Primeira assertiva (V): Correta. De fato, o Poder Constituinte Originário é ilimitado e incondicionado, criando uma nova Constituição. Já o Poder Constituinte Derivado (reformador) é limitado e condicionado, atuando dentro dos procedimentos e cláusulas pétreas previstas na própria Constituição vigente. 2. Segunda assertiva (V): Correta. A entrada em vigor de uma nova Constituição normalmente acarreta a recepção das normas anteriores compatíveis com ela. A repristinação (revivência de norma revogada) não é admitida no ordenamento brasileiro, salvo expressa previsão constitucional, mas a assertiva menciona "poderá ocorrer em casos específicos", o que, em tese, é conceitualmente possível em outros sistemas. 3. Terceira assertiva (F): Incorreta. A assertiva afirma genericamente que "O Poder Constituinte causa um rompimento com a ordem jurídica anterior". Tal descrição é verdadeira apenas para o Poder Constituinte Originário, que, de fato, rompe com a ordem anterior. No entanto, o Poder Constituinte Derivado não promove qualquer ruptura, pois atua dentro da ordem constitucional vigente, seguindo as regras nela estabelecidas para a reforma. A redação da assertiva, ao usar o termo genérico "Poder Constituinte", desconsidera a distinção essencial entre suas duas espécies, induzindo ao erro. Além disso, a expressão "nova legitimação maior" é característica apenas do Poder Originário, não se aplicando ao Derivado. De acordo com toda doutrina consolidada, podendo citar autores como Paulo Bonavides e Pedro Lenza, dentre outros, o Poder Constituinte Originário é, de fato, ilimitado, enquanto o Poder Constituinte Derivado (seja ele Reformador ou Decorrente) é essencialmente limitado e condicionado pelo texto constitucional que o criou (e nunca maior e capaz de causar rompimento da ordem jurídica anterior). Ao omitir a espécie "Originário", a assertiva afirma que o gênero "Poder Constituinte" é exclusivamente ilimitado, o que é juridicamente falso, visto que o Poder Derivado (que também é Poder Constituinte) encontra limites intransponíveis nas cláusulas pétreas e no procedimento legislativo, não podendo o Poder Constituinte Derivado causar um rompimento com a ordem jurídica anterior, conforme assevera a assertiva III, não se tratando, inclusive, de um poder maior. Demonstrando lógica ao presente recurso, e as peculiaridades do Poder Constituinte entre os subtipos Originário e Derivado, a primeira assertiva desta questão (nº 37) é cristalina ao distinguir o Poder Constituinte Originário do Derivado, conforme se transcreve da própria prova: "Existem duas manifestações do Poder Constituinte: o Originário, que é ilimitado e incondicionado, responsável pela criação de uma nova Constituição; e o Derivado, que é limitado e condicionado, responsável por reformas na Constituição existente." 4. Quarta assertiva (F): Inocorrente para o recurso, mas falsa, pois o Poder Constituinte sim estabelece a organização jurídica fundamental do Estado, constitui seus poderes, cria normas de exercício de governo, define órgãos fundamentais e estabelece bases econômico-sociais. A assertiva nega isso, o que a torna falsa. Conclusão:	Mantém-se a questão: A alternativa b) traz o seguinte texto: "Quando uma nova Constituição entra em vigor, ocorre um fenômeno de recepção, onde as normas anteriores compatíveis são mantidas, enquanto as incompatíveis são revogadas, podendo ocorrer a repristinação em casos específicos." Trata-se, portanto, de exceção da exceção. Ex: A repristinação poderá vir a ocorrer se a nova Constituição trouxer um texto expressamente dizendo: "Restaure-se a validade da Lei A", sendo um texto específico para tal fim. Sendo assim, sem a ordem direta e escrita, a norma revogada permanece no passado. A alternativa C) está correta, porque pelo conceito exposto está se tratando do poder constituinte originário, sim aquele que rompe com norma jurídica anterior. "O Poder Constituinte causa um rompimento com a ordem jurídica anterior, fazendo com que o Estado precedente à que o povo estava sendo submetido seja substituído por uma nova legitimação maior, através de sua Carta Magna".	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			A terceira assertiva não pode ser considerada verdadeira, pois a afirmação de "rompimento com a ordem jurídica anterior" não se aplica a todas as manifestações do Poder Constituinte, mas apenas à Originária. Portanto, a sequência correta é V – V – F – F, correspondente à alternativa 'C'. Solicitação: Revisão do gabarito e alteração para a alternativa 'C' como correta. REFERÊNCIAS: BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 15ª EDIÇÃO. LENZA, Pedro. Coleção Esquematizado® - direito constitucional / Pedro Lenza; coordenado por Pedro Lenza. - 28. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2024.		
000099	ADVOGADO	18-C	O gabarito consta como correta a letra A, todavia, entendo que há divergência nessa questão e a letra C está correta, haja vista que a Constituição Federal de 1988 permite que normas municipais tenham precedência sobre normas estaduais (e federais) quando versarem sobre assuntos de interesse local (art. 30, I) e forem mais específicas ou detalhadas para atender às peculiaridades daquele município. Então, está correto ao discorrer a letra C no sentido de que: a Constituição Federal permite que atos normativos municipais tenham precedência sobre normas estaduais quando forem mais detalhados.	Recurso indeferido. A Constituição Federal não confere precedência automática a normas municipais sobre normas estaduais pelo simples fato de serem mais detalhadas. A competência para legislar sobre interesse local (art. 30, I, CF) não autoriza conflito com legislação estadual ou federal válida. Mantém-se o gabarito, alternativa A.	INDEFERIDO
001491	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-D	Prezados da banca organizadora. Solicito a revisão da questão de Nº 08, pois ao realizar os cálculos a resposta correta não estava entre as alternativas da prova. Pois ao calcular $360:100= 3,6$ horas e $360:80= 4,5$ horas isso nos daria uma diferença de 54 minutos de um carro para o outro, visto que um carro demorou 3h36m e o outro demorou 4h30m. Peço por gentileza que revisem a questão. Desde já, muito obrigada. Atenciosamente, Andressa Bizzo Nogueira	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
000328	ADVOGADO	2-N		O pedido de revisão não procede. A argumentação do recorrente parte de uma compreensão restritiva do que se entende por análise textual. Em questões desse tipo, não se exige a repetição literal de expressões do texto-base, mas a interpretação dos efeitos de sentido produzidos pelos recursos linguísticos empregados, desde que essa interpretação esteja fundamentada no conteúdo exposto. Inclusive, tal interpretação está prevista em edital, considerando a relação de conteúdos da área de Língua Portuguesa. Embora o fragmento não utilize explicitamente a expressão "cotidiano midiático", descreve, de forma inequívoca, práticas típicas desse universo, como "colocar um gif, uma figura na internet". Tais elementos remetem diretamente a formas contemporâneas de circulação de informação, especialmente em ambientes digitais, constituindo referências claras ao campo da comunicação cotidiana mediada por tecnologias. Além disso, o uso de exemplos concretos, tais como "a Terra é plana", "um gif, uma figura na internet", tem a função discursiva de materializar a crítica, tornando mais palpável e compreensível a oposição estabelecida entre a complexidade da explicação científica e a simplicidade enganosa da pseudociência. Essa estratégia é explicitamente observável no texto e não decorre de	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				inferência externa ou extrapolação indevida. A questão mobiliza, de forma direta, as seguintes competências previstas em edital: Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões, ao exigir que o candidato compreenda a função discursiva de exemplos como “a Terra é plana” e “um gif, uma figura na internet” na construção da crítica apresentada no texto. Análise do texto do ponto de vista da unidade temática e estrutural, considerando a oposição entre ciência e pseudociência e o modo como essa oposição é desenvolvida argumentativamente. Reconhecimento do registro linguístico e de suas implicações comunicativas, uma vez que o texto alterna explicação científica e linguagem mais acessível ao público geral. Reconhecimento de aspectos relativos à coerência textual, ao identificar a relação entre os exemplos apresentados e a progressão temática do fragmento. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes da exploração de recursos semânticos, especialmente no uso de exemplos concretos e termos avaliativos, que produzem maior impacto argumentativo. Conforme se pode perceber, o edital não restringe a interpretação à literalidade lexical, mas prevê explicitamente a análise de efeitos de sentido, relações de coerência e estratégias discursivas presentes no texto, competências importantes para o cargo pleiteado. Portanto, fica mentido o gabarito provisório.	
000328	ADVOGADO	25-N		Mantém-se a questão. Foi solicitado aos candidatos que a partir do texto constitucional (Art. 37 CF/88) indicasse a alternativa INCORRETA com relação ao direito de livre associação sindical e do direito de greve dos servidores públicos. A alternativa C, é a única errada pois indica que a lei regulamentadora do direito de greve deve ser de iniciativa do Poder Executivo, no entanto a interpretação constitucional não impõe essa reserva de iniciativa. As demais alternativas seguem o texto constitucional citado.	INDEFERIDO
000328	ADVOGADO	25-N		Mantém-se a questão. Foi solicitado aos candidatos que a partir do texto constitucional (Art. 37 CF/88) indicasse a alternativa INCORRETA com relação ao direito de livre associação sindical e do direito de greve dos servidores públicos. A alternativa C, é a única errada pois indica que a lei regulamentadora do direito de greve deve ser de iniciativa do Poder Executivo, no entanto a interpretação constitucional não impõe essa reserva de iniciativa. As demais alternativas seguem o texto constitucional citado.	INDEFERIDO
000328	ADVOGADO	29-N			INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				Mantém-se a questão O conteúdo programático exigido aos candidatos para realização da prova, consta no ANEXO III – Edital 001/2025, onde estabelece: Tribunal de Contas do Estado: Lei Orgânica e Regimento Interno. Em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar nº 113/2005, que trata da autonomia e das competências privativas do TCE-PR: Art. 2º Ao Tribunal de Contas é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente: I - elaborar e aprovar o Regimento Interno e normas de procedimento administrativo; II - eleger, nos termos desta lei, o seu Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral, e dar-lhes posse; III - instituir e organizar as suas diretorias e serviços auxiliares e os das unidades que lhes forem vinculadas; III - instituir a sua estrutura organizacional; IV - elaborar sua proposta orçamentária, bem como as referentes a créditos adicionais, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a, até 60 dias antes do encerramento da sessão legislativa, diretamente ao Poder Legislativo que decidirá sobre sua aprovação; V - propor à Assembléia Legislativa a criação, a transformação ou a extinção de cargos e funções de seu Quadro de Pessoal e a fixação dos respectivos vencimentos; Considera-se, portanto como incorreta a alternativa A, posto que a Câmara dos Deputados é um órgão do Congresso Nacional, pertencente à esfera federal. O Tribunal de Contas não possui competência para propor projetos de lei diretamente ao Congresso Nacional.	
001058	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1-D	A tirinha não contém "humor" e sim é uma crítica.	A argumentação apresentada não se sustenta. A afirmação de que a tirinha "não contém humor, mas apenas crítica" parte de uma compreensão limitada do funcionamento do gênero tirinha. Esse gênero caracteriza-se, justamente, pela articulação entre humor e crítica social, sendo o efeito humorístico frequentemente construído de forma sutil, irônica ou reflexiva, e não necessariamente pelo riso explícito. No caso da tirinha analisada, o humor emerge da inversão de expectativas: o discurso do personagem infantil apresenta maior lucidez conceitual do que o do adulto, produzindo um efeito irônico que sustenta a crítica ambiental. A presença de crítica não exclui o humor; ao contrário, é por meio desse recurso que a crítica se torna mais eficaz. Para além disso, a alternativa considerada incorreta (C) não é invalidada pela negação do humor em sentido estrito, pois o erro da alternativa reside em atribuir o efeito do texto à oposição entre uma linguagem técnica da mãe e uma linguagem infantilizada do menino, relação que não se sustenta no texto. As demais alternativas reconhecem corretamente a função crítica e discursiva da tirinha. Portanto, fica mantido o gabarito provisório.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

001058	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-N	NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DE OCORRER UM DOS VALORES ANUNCIADOS.	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
001058	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22-D	A Lei 13.431/2017, conhecida como a Lei da Escuta Protegida, institui o Sistema de Garantia de Direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, criando procedimentos como a Escuta Especializada e o Depoimento Especial para evitar a revitimização, organizando o atendimento multidisciplinar e integrando órgãos para proteção integral, sendo um marco na defesa da infância e juventude no Brasil.	Prezado(a) Candidato(a), Ocorreu um erro de digitação no gabarito da questão 22. A resposta correta é a letra "D", pois Lei N.º 13.431, de 04 de abril de 2017, alterou e e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente ao instituir a escuta especializada, conforme indica o Art. 4º, Inciso IV e "§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial." Logo, a alternativa correta é a letra "D" "À Escuta Especializada". Atenciosamente, Banca Examinadora	QUESTÃO ALTERADA
001058	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	27-C		Prezado(a) Candidato(a), A questão 27 faz referência ao desenho infantil no estágio em que a criança desenha a figura humana na forma "cabeça-pernas". Nesse estágio, de acordo com os estudos de Vygotsky, principal expoente da Psicologia Histórico-Cultural, a principal estrutura psicológica demandada pela criança para fazer a representação da figura humana na forma "cabeça-pernas", é a memória. Observe o excerto extraído da obra "Imaginação e criação na infância", de Lev Vygotski, com tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes: "Se deixarmos de lado o estágio das garatuças, dos traços da representação de elementos disformes isolados e começarmos da época em que surge o desenho, no sentido próprio dessa palavra, veremos que a criança está no primeiro estágio o no estágio de esquemas. Nesse momento, ela desenha representações esquemáticas do objeto, muito distantes da sua representação fidedigna e real. Na figura humana, é comum representar a cabeça, as pernas, frequentemente os braços e o torso. A representação da figura humana limita-se a isso. São os chamados cabeça-pernas, ou seja, seres esquemáticos desenhados pela criança no lugar da figura humana. Ricci, que estudou desenhos infantis, perguntou, certa vez, a uma criança que havia desenhado uma dessas figuras cabeça-pernas: - Como? Ele tem apenas cabeça e pernas? - É claro – respondeu a criança -, isso é o suficiente para ver e ir passear. Um marco essencial dessa idade é que a criança desenha de memória e não de observação. Um psicólogo que pediu a uma criança que desenhasse a mãe, sentada a seu lado, pôde observar que ela desenhou a mãe sem ter olhado nem uma vez sequer para ela. No entanto, não apenas as observações diretas, mas as análises do desenho, demonstram com muita facilidade que a	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				criança desenha de memória. Ela desenha o que sabe sobre a coisa; o que lhe parece mais essencial na coisa, e não o que vê ou o que imagina sobre a coisa (Vygotsky, 2018, p. 106-107, grifos nossos). Observa-se, nos estudos de Vygotsky e nos autores de referência utilizados por ele, que no estágio do desenho que apresenta a figura humana na forma “cabeça-pernas”, a ênfase, a função psicológica principal é a memória. Reforça-se que a questão 27 solicita a principal. Conforme comprovado acima, a principal função psicológica é a memória no que diz respeito a representação da figura humana “cabeça-pernas”, conforme indicação do gabarito, para a questão 27, isto é, alternativa “D”, memória. Atenciosamente, Banca Examinadora	
001058	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	27-D	A escrita espelhada refere-se especificamente à orientação espacial do traçado da letra ou do número (inversão do desenho). Trocar a ordem das letras dentro de uma palavra (transposição silábica ou fonológica) não é considerado espelhamento, mas sim uma evidência de que a criança ainda está processando a correspondência entre os sons e a sequência escrita.	Prezado(a) Candidato(a), A questão 27 faz referência ao desenho infantil no estágio em que a criança desenha a figura humana na forma “cabeça-pernas”. Nesse estágio, de acordo com os estudos de Vygotsky, principal expoente da Psicologia Histórico-Cultural, a principal estrutura psicológica demandada pela criança para fazer a representação da figura humana na forma “cabeça-pernas”, é a memória. Observe o excerto extraído da obra “Imaginação e criação na infância”, de Lev Vygotski, com tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes: “Se deixarmos de lado o estágio das garatujas, dos traços da representação de elementos disformes isolados e começarmos da época em que surge o desenho, no sentido próprio dessa palavra, veremos que a criança está no primeiro estágio o no estágio de esquemas. Nesse momento, ela desenha representações esquemáticas do objeto, muito distantes da sua representação fidedigna e real. Na figura humana, é comum representar a cabeça, as pernas, frequentemente os braços e o torso. A representação da figura humana limita-se a isso. São os chamados cabeça-pernas, ou seja, seres esquemáticos desenhados pela criança no lugar da figura humana. Ricci, que estudou desenhos infantis, perguntou, certa vez, a uma criança que havia desenhado uma dessas figuras cabeça-pernas: - Como? Ele tem apenas cabeça e pernas? - É claro – respondeu a criança -, isso é o suficiente para ver e ir passear. Um marco essencial dessa idade é que a criança desenha de memória e não de observação. Um psicólogo que pediu a uma criança que desenhasse a mãe, sentada a seu lado, pôde observar que ela desenhou a mãe sem ter olhado nem uma vez sequer para ela. No entanto, não apenas as observações diretas, mas as análises do desenho, demonstram com muita facilidade que a criança desenha de memória. Ela desenha o que sabe sobre a coisa; o que lhe parece mais essencial na coisa, e não o que vê ou o que imagina sobre a coisa (Vygotsky, 2018, p. 106-107, grifos	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				nossos). Observa-se, nos estudos de Vygotsky e nos autores de referência utilizados por ele, que no estágio do desenho que apresenta a figura humana na forma "cabeça-pernas", a ênfase, a função psicológica principal é a memória. Reforça-se que a questão 27 solicita a principal. Conforme comprovado acima, a principal função psicológica é a memória no que diz respeito a representação da figura humana "cabeça-pernas", conforme indicação do gabarito, para a questão 27, isto é, alternativa "D", memória. Atenciosamente, Banca Examinadora	
001525	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	4-A	A letra D é falsa, pois o substantivo chance já possui complemento no texto. A letra A descreve corretamente o valor semântico da estrutura "não apenas..., mas...". O gabarito oficial apresenta erro de análise linguística.	A análise apresentada não indica inadequação sintática ou ausência de complemento no fragmento, nem sugere erro no texto-base. O que a alternativa aponta é uma propriedade semântico-sintática do substantivo "chance": trata-se de um substantivo relacional, cujo sentido se completa por meio de um complemento nominal, geralmente introduzido pela preposição de. O próprio fragmento confirma essa exigência estrutural ao apresentar o complemento "de transformar diretrizes em ações concretas". Assim, a presença explícita do complemento ratifica a correção da análise, pois evidencia exatamente o funcionamento gramatical descrito na assertiva. Sobre a letra A, observa-se que ela não trata do paralelismo "não apenas, mas também". Logo, a análise perde sua função. Fica mantido o gabarito provisório.	INDEFERIDO
001072	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-N	O objetivo do recurso é a anulação da questão por inexistência de alternativa correta entre as opções fornecidas (A, B, C, D)	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
001006	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	29-D	Venho apresentar um recurso contra a Questão 29, da prova para o cargo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pois ela apresenta mais de uma alternativa incorreta, o que impede a identificação de uma resposta única e correta. A questão solicita que se assinale alternativa EXCETO, ou seja aquela que não apresenta explicação correta sobre processo denominado "escrita espelhada" no processo de apropriação da escrita. Assim, verifica-se que tanto a alternativa B quanto a D apresentam explicações incorretas, o que torna inviável a identificação de uma única resposta, conforme exigido pela questão, comprometendo a objetividade da prova. Considerando a presença de mais de uma opção que podem ser consideradas incorretas, requer a anulação da Questão, com a consequente concessão dos pontos a todos os candidatos.	Prezado(a) Candidato(a), A escrita espelhada pode ocorrer de duas formas, isto é, rotação de letras, conforme indica a alternativa "A", da questão 29, portanto, uma das alternativas corretas, portanto, que não deveria ser assinalada. Outra forma de escrita espelhada diz respeito à mudança de posição de letras no interior da palavra (denominada de transposição), ou seja, o exemplo demonstrado na alternativa "D", também, considerada correta, portanto, que não deveria ser assinalada para atender a solicitação da questão 29. Portanto, a única alternativa INCORRETA, que corresponde ao EXCETO solicitado pela questão 29, é a letra "B", isto é, "A escrita espelhada se apresenta apenas com duas características, isto é, letras em caixa alta e letras cursivas". Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000428	AGENTE	5-C	Venho solicitar a troca de gabarito da questão 5 de língua Portuguesa, a resposta		INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

	ADMINISTRATIVO		correta é a alternativa c pois os elementos conectivos que preenche adequadamente as lacunas são: No entanto, utilizado para expressar ideia de oposição ou contraste entre a primeira e a segunda oração (\\' fora do mapa da fome\') e (\\' O Brasil ainda tem 35 milhoes de pessoas com dificuldade para se alimentar\'); Isto é, que explica ou reformula a ideia anterior deixando claro o conceito (\' insegurança alimentar\') e a conjunção aditiva E, que une duas informações que se somam e reforça a ideia de redução da qualidade e da quantidade dos alimentos. A	A alternativa C não se ajusta adequadamente às relações semânticas e sintáticas exigidas pelo período, conforme se demonstra a seguir: [i] "No entanto" - O conectivo possui valor adversativo, sendo empregado para contrapor duas ideias de mesma hierarquia sintática. No período em análise, a relação estabelecida não é de oposição discursiva entre enunciados coordenados, mas de concessão, expressa corretamente pela construção "Mesmo fora do Mapa da Fome". O uso de "no entanto" no início do período compromete a fluidez sintática e não reproduz com precisão o valor concessivo esperado. [ii] "isto é" - Embora tenha valor explicativo, sua inserção após o travessão ("— isto é a falta de recursos...") gera inadequação sintática, pois a estrutura do período exige um conectivo que introduza uma oração circunstancial explicativa, o que é adequadamente realizado por "quando". Em "isto é", haveria necessidade de reformulação do segmento subsequente para manter correção gramatical. [iii] "e" - No contexto apresentado, a relação semântica entre "qualidade" e "quantidade" é de alternância/exclusão, e não de simples adição. A insegurança alimentar pode implicar a redução da qualidade ou da quantidade dos alimentos, não necessariamente de ambas simultaneamente. Assim, a conjunção "ou" expressa com maior precisão o sentido pretendido no texto-base. Mesmo se admitindo o E, nesse caso, os outros elementos da relação excluem essa possibilidade. Logo, fica mantido o gabarito provisório.	
000428	AGENTE ADMINISTRATIVO	30-D	Solicito a anulação da questão 30, que em seu enunciado não especifica a Lei de Acesso à Informação - (Lei nº 12.527/2011) como base de análise sobre a forma que o cidadão pode obter uma informação pública, deixando a pergunta confusa, pois uma informação pública abrange várias ocasiões levando em consideração que todo cidadão tem a liberdade de chegar em qualquer setor público e pedir informações verbalmente.	Referente à questão 30 que apresenta o enunciado: O cidadão que deseja obter uma informação pública deve: Alternativa correta a ser assinalada: alternativa A – Fazer requerimento por escrito, identificando-se e especificando a informação desejada. A alternativa A é a correta, pois está em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a qual assegura ao cidadão o direito de solicitar informações públicas mediante requerimento, com identificação do solicitante e especificação da informação pretendida, não sendo exigida a apresentação de motivação. As demais alternativas estão incorretas, uma vez que: a alternativa B restringe indevidamente o acesso à informação à via judicial; a alternativa C confunde o pedido de acesso à informação com atribuições de órgãos de controle interno; a alternativa D não observa os requisitos formais previstos na legislação. Portanto, recurso indeferido. Questão mantida.	INDEFERIDO
000989	PSICÓLOGO	30-N	A alternativa considerada correta afirma que o surto produz \\'sequelas		INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			irreversíveis", tratando tal efeito como característica essencial do fenômeno. Trata-se de uma generalização indevida. Conforme Dalgallrondo (2019), o surto é um fenômeno agudo ou subagudo, cujo desfecho não implica, necessariamente, danos permanentes ou irreversíveis. Ademais, o edital exige o DSM-5-TR e CID 10, nos quais quadros psicóticos agudos, como o Transtorno Psicótico Breve (CID-10 F23), tem como critério o retorno ao funcionamento pré mórbido, afastando a noção de sequela irreversível como regra. Requer-se a anulação da questão, por imprecisão conceitual e ausência de alternativa plenamente correta.	Em resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a), no que concerne a questão de número 30 do caderno de prova de psicologia, a banca vem por meio deste exarar a seguinte resposta: A questão de número 30 foi formulada atendendo o estipulado no Anexo III – Conteúdo Programático do EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE IVATÉ/PR (CONSOLIDADO), e foi formulada com base na seguinte bibliografia: Dalgallrondo, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais [recurso eletrônico] / Paulo Dalgallrondo. – 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2019. E-pub. Editado também como livro impresso em 2019. ISBN 978-85-8271-506-2 A seguir, apresentamos um recorte (print) da página 602 (EPUB - Abreviação de electronic publication) Diante do exposto, decide-se por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A QUESTÃO, ENFATIZANDO COMO ÚNICA RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA A.	
000744	FARMACÊUTICO 40H	24-C	A alternativa C contém exclusivamente medicamentos reconhecidos na literatura como ferramentas de gatilhos adversos, conforme metodologias de segurança do paciente, uma vez que difenidramina indica reação alérgica, vitamina K sangramento por anticoagulante e droperidol PODE indicar evento adverso medicamentoso. Ausência de delimitação do protocolo adotado torna a questão ambígua, permitindo mais de uma alternativa correta.	Estes gatilhos estão descritos em: Rozich JD, Haraden CR, Resar RK. Adverse drug event trigger tool: a practical methodology for measuring medication related harm. Qual Saf Health Care. 2003 Jun;12(3):194-200. doi: 10.1136/qhc.12.3.194. PMID: 12792009; PMCID: PMC1743719. https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/farmacovigilancia-pela-seguranca-do-paciente-e-tema-de-simposio-internacional-na-anvisa/ApresentaoPatriciaMoriel.pdf	INDEFERIDO
000744	FARMACÊUTICO 40H	34-B	o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa A, fundamentada na Portaria nº 2.436 de 2017 (PNAB). entretanto, a conduta descrita no enunciado - negativa de dispensação de medicamento no SUS com base em critérios discriminatórios - encontra violação direta na lei nº 8.080 de 1990, especialmente em seus artigos 2 e 7, que asseguram a saúde como direito fundamental e estabelecem os princípios da universalidade, e da igualdade de acesso às ações e serviços de saúde. Ressalta-se que a Portaria 2.436 de 2017 possui natureza infralegal e não pode se sobrepor à lei Orgânica da saúde, que é a norma hierarquicamente superior e aplicável ao caso correto. Desta forma, a alternativa B é a que melhor se adequa ao comando da questão, ou, subsidiariamente, a questão deve ser anulada por erro de fundamentação legal.	Artigo 2º, § 3º da PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	INDEFERIDO
000744	FARMACÊUTICO 40H	27-N	Ocorre que há erro conceitual na assertiva II, o que inviabiliza a manutenção do gabarito divulgado. A assertiva II afirma que a morbidade é estudada segundo quatro indicadores básicos: incidência, prevalência, taxa de ataque e distribuição proporcional. Contudo, tal afirmação não encontra respaldo na literatura epidemiológica. Esclarece-se que: Incidência e prevalência são, de fato, medidas clássicas de morbidade; taxa de ataque é uma medida específica de incidência, utilizada principalmente em investigações de surtos, não sendo classificada como indicador básico.	Conteúdo disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/curso_vigilancia_e_pidemiologica_modulo_3.pdf	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			independente; distribuição proporcional não é indicador de morbidade, mas sim uma medida descritiva de composição percentual. Dessa forma, a assertiva II apresenta imprecisão técnica, não podendo ser considerada correta. Apenas a assertiva III apresenta definição adequada de morbidade, ao descrevê-la como o comportamento das doenças e agravos à saúde em uma população exposta. Assim, não há alternativa correta que contemple exclusivamente a assertiva III, razão pela qual requer-se a ANULAÇÃO da Questão 27, por inexistência de resposta plenamente correta.		
001134	ENFERMEIRO	27-N	RECURSO – QUESTÃO 27 Concurso: Município de Ivaté – Edital 2025Banca: UNIOESTECargo: EnfermeiroQuestão: 27 – Terapia de Nutrição Parenteral (TNP) ? Objeto do recurso Solicita-se a revisão do gabarito da Questão 27, uma vez que a alternativa B, apontada como correta pela banca, apresenta erro conceitual, tornando-se incorreta, conforme o comando do enunciado. ? Análise da alternativa indicada pela banca (B) A alternativa B afirma: “O enfermeiro deve receber a solução parenteral da farmácia e assegurar a sua conservação até a completa administração.” Tal afirmativa está tecnicamente incorreta, pois atribui de forma exclusiva ao enfermeiro uma responsabilidade que não lhe compete isoladamente, contrariando normas vigentes sobre a Terapia de Nutrição Parenteral. ? Fundamentação técnica e legal De acordo com a RDC nº 63/2000 (ANVISA), que dispõe sobre a Terapia de Nutrição Parenteral, e com as diretrizes da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN): • A responsabilidade pela conservação, armazenamento, transporte e controle da Nutrição Parenteral é multiprofissional, envolvendo: • Farmácia • Enfermagem • Nutrição • Equipe médica ???? Não é atribuição exclusiva do enfermeiro “assegurar a conservação” da solução até sua completa administração, pois: • A conservação inicia-se na farmácia (cadeia de frio, estabilidade, validade); • O transporte e armazenamento seguem protocolos institucionais; • O enfermeiro executa e supervisiona a administração, mas não detém responsabilidade isolada sobre toda a conservação do produto. Portanto, a alternativa B extrapola as atribuições legais do enfermeiro, tornando-se incorreta.	Resolução Cofen nº 453/2014 NORMA TÉCNICA PARA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM TERAPIA NUTRICIONAL Compete ao Enfermeiro: a) Proceder a punção venosa periférica de cateter intravenoso de teflon ou poliuretano, ou cateter periférico central (PICC), desde que habilitado e/ou capacitado para o procedimento de acordo com a Resolução COFEN Nº 260/2001. b) Participar com a equipe médica do procedimento de inserção de cateter venoso central. c) Assegurar a manutenção e permeabilidade da via de administração da Nutrição Parenteral. d) Receber a solução parenteral da farmácia e assegurar a sua conservação até a completa administração. e) Proceder à inspeção visual da solução parenteral antes de sua infusão. f) Avaliar e assegurar a instalação da solução parenteral observando as informações contidas no rótulo, confrontando-as com a prescrição. g) Assegurar que qualquer outra droga, solução ou nutrientes prescritos, não sejam infundidos na mesma via de administração da solução parenteral, sem a autorização formal da equipe Multiprofissional de Nutrição Parenteral. h) Prescrever os cuidados de enfermagem inerentes a Terapia de Nutrição Enteral, em nível hospitalar, ambulatorial e domiciliar. i) Detectar, registrar e comunicar a EMTN ou ao médico responsável pelo paciente as intercorrências de qualquer ordem técnica e/ou administrativa. j) Garantir o registro claro e preciso de informações relacionadas à administração e a evolução do paciente, quanto aos dados antropométricos, peso, sinais vitais, balanço hídrico, glicemia, tolerância digestiva entre outros.	INDEFERIDO
001134	ENFERMEIRO	26-C	RECURSO – QUESTÃO 26 Banca Examinadora: UNIOESTEConcurso: Município de Ivaté – Edital 2025Cargo: EnfermeiroQuestão: 26 Objeto do recurso Solicita-se a revisão do gabarito da Questão 26, uma vez que a alternativa B, considerada correta pela banca, contraria as normas oficiais do Ministério da Saúde, configurando erro técnico. ?	VACINAA vacina deverá ser administrada por via Intradérmica ou Via Intramuscular. Via Intradérmica (ID): Volume da dose: 0,2mL.O volume da dose deve ser dividido em duas aplicações de 0,1mL cada e administradas em dois sítios distintos, independente da apresentação da vacina, seja 0,5 mL ou 1,0 mL(dependendo do laboratório produtor). Local de aplicação: inserção do músculo deltoide ou no antebraço. Via Intramuscular (IM): Dose total: 0,5mL	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			Fundamentação A questão solicita que seja assinalada a alternativa incorreta acerca da profilaxia da raiva humana. A banca considerou como correta a alternativa B, que afirma: “A vacina deverá ser administrada por via intradérmica ou via intramuscular.” Entretanto, tal afirmação está incorreta no contexto do Brasil e do Sistema Único de Saúde (SUS). ? Base normativa oficial De acordo com o Manual de Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana – Ministério da Saúde, a vacina antirrábica humana no Brasil é administrada exclusivamente por via intramuscular (IM), não sendo adotada a via intradérmica nos protocolos nacionais. ???? O próprio manual estabelece que: • A via intradérmica não é utilizada no Brasil, sendo restrita a protocolos específicos de outros países. • O Programa Nacional de Imunizações (PNI) padroniza apenas a via intramuscular, com administração em músculo deltoide (ou vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 anos). Portanto, ao afirmar a possibilidade de administração por via intradérmica, a alternativa B contraria diretamente a normativa vigente, tornando-se incorreta, exatamente como pede o enunciado da questão.	ou 1,0 mL (dependendo do laboratório produtor). Administrar todo o volume do frasco. Local de aplicação: no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 (dois) anos. Não aplicar no glúteo. Soro (SAR ou IGHAR) • O SAR, ou a IGHAR, deve ser administrado no dia 0. Caso não esteja disponível, aplicar mais rápido possível até o 7º dia após a aplicação da 1ª dose de vacina. Após esse prazo é contraindicado. Existindo clara identificação da localização da(s) lesão(ões), recentes ou cicatrizadas, deve-se infiltrar o volume total indicado, ou o máximo possível, dentro ou ao redor da(s) lesão(ões). Se não for possível, aplicar o restante por via IM, respeitando o volume máximo de cada grupo muscular mais próximo da lesão. Soro antirrábico (SAR): 40 UI/kg de peso. Imunoglobulina humana antirrábica (IGHAR): IGHAR 20 UI/kg de peso. https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/raiva/fluxograma-da-profilaxia-da-raiva-humana-cartaz	
000001	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31-D	Segundo a teoria do desenvolvimento cognitivo de Jean Piaget, o desenvolvimento ocorre em estágios sequenciais e universais. Qual estágio é caracterizado pelo desenvolvimento da capacidade de raciocínio lógico sobre eventos concretos, pela aquisição do conceito de conservação e pela capacidade de classificar e seriar objetos? A. Estágio Operatório Concreto (7-11/12 anos). B. Estágio Sensorio-Motor (0-2 anos). C. Estágio Operatório Concreto (7-11/12 anos). D. Estágio Operatório Formal (12 anos em diante). De acordo com o gabarito preliminar indica a alternativa A como correta, porém a alternativa C também contempla a resposta, sendo passível de anulação. Com isso peço o deferimento e anulação da questão. At.te Obrigado.	Recurso procede.	QUESTÃO ANULADA
000464	FISCAL TRIBUTÁRIO	33-C	RECURSO A alternativa apontada como incorreta afirma que “o controle legislativo é exercido exclusivamente pelo Poder Legislativo”. Ocorre que, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, o controle externo é, de fato, de titularidade do Poder Legislativo, sendo exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, que não possuem natureza de Poder autônomo, mas de órgão auxiliar. Dessa forma, a assertiva não é manifestamente falsa, pois o auxílio técnico do Tribunal de Contas não descaracteriza a titularidade do controle pelo Legislativo, o que torna a redação da alternativa ambígua e passível de dupla interpretação. Em provas objetivas, exige-se que a alternativa incorreta seja inequivocamente falsa, o que não ocorre no presente caso, razão pela qual a manutenção do gabarito viola os princípios da objetividade, da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos. Diante da ambiguidade da assertiva, requer-se a anulação da questão, com a	O recurso não merece provimento. A Questão 33 solicita que o candidato identifique a alternativa incorreta acerca do controle da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal e da doutrina administrativa majoritária. A alternativa C afirma que: “O controle legislativo da Administração Pública é exercido exclusivamente pelo Poder Legislativo, sem a participação de órgãos auxiliares.” Tal assertiva é inequivocamente incorreta. Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, o controle externo da Administração Pública é, de fato, de titularidade do Poder Legislativo, porém é exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, os quais possuem competências constitucionais próprias e indispensáveis ao exercício desse controle. Ainda que os Tribunais de Contas não integrem um Poder	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	autônomo, sua atuação não é meramente acessória ou eventual, mas constitucionalmente necessária, afastando qualquer interpretação de exclusividade do Poder Legislativo na execução do controle. Ademais, não procede a alegação de ambiguidade da assertiva. A alternativa não se limita a afirmar a titularidade do controle pelo Legislativo, mas afirma expressamente que tal controle é exercido “exclusivamente” por esse Poder, “sem a participação de órgãos auxiliares”, o que contraria frontalmente o texto constitucional. O uso do termo “exclusivamente” elimina qualquer margem razoável de interpretação, tornando a assertiva claramente falsa à luz da Constituição Federal. Aproveitando o ensejo, as demais alternativas encontram-se indubitavelmente corretas: Alternativa A: correta, com fundamento no poder de autotutela e na Súmula 473 do STF; Alternativa B: correta, pois o controle jurisdicional limita-se, como regra, à legalidade dos atos administrativos; Alternativa D: correta, conforme previsão expressa da Constituição quanto ao alcance do controle externo. Diante do exposto, verifica-se que a Alternativa C é manifestamente incorreta, atendendo plenamente ao comando da questão, inexistindo violação aos princípios da objetividade, da segurança jurídica ou da isonomia. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar (Alternativa C), ficando indeferido o pedido de anulação da Questão 33.	
000464	FISCAL TRIBUTÁRIO	21-D	A questão em análise versa sobre a interpretação do art. 1º da Lei nº 7.492/1986, especificamente quanto à equiparação da pessoa natural à instituição financeira e à eventual exigência de habitualidade no exercício da atividade. Ocorre que a matéria não é pacífica, sendo objeto de divergência expressa entre os mais renomados doutrinadores do Direito Penal brasileiro, amplamente reconhecidos como referência acadêmica e utilizados como base em concursos públicos em todo o país. De um lado, autores exemplares e consagrados, como Luiz Regis Prado, Cezar Roberto Bitencourt e Rogério Greco, sustentam que a noção de “atividade financeira” pressupõe habitualidade mínima, sob pena de afronta aos princípios da legalidade e da tipicidade estrita, não sendo suficiente a prática de ato isolado. De outro, igualmente respeitados doutrinadores de projeção nacional, como Guilherme de Souza Nucci e Fernando Capez, defendem interpretação diversa, no sentido de que a Lei nº 7.492/1986 não exige habitualidade expressa, sendo possível a incidência do tipo penal mesmo diante de conduta não reiterada. Tem-se, portanto, divergência qualificada entre os principais autores da doutrina penal brasileira, o que evidencia a inexistência de entendimento consolidado sobre o tema. Nesses casos, é vedado à banca exigir do candidato a adoção de uma corrente específica como se fosse pacífica, sobretudo em prova objetiva, na qual a alternativa considerada incorreta deve ser inequivocamente falsa, o que não se verifica no presente caso. Diante da controvérsia doutrinária relevante e reconhecida, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	O recurso não merece provimento. A Questão 21 tem como parâmetro expresso e direto o texto legal, ao exigir do candidato interpretação à luz da Lei Federal nº 7.492/1986, conforme indicado no próprio enunciado. Trata-se, portanto, de questão de direito positivo (que exige conhecimento acerca do teor literal da legislação), e não de opção doutrinária. O art. 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 7.492/1986 dispõe, de forma literal e inequívoca, que: “Equipara-se à instituição financeira a pessoa natural que exerça qualquer das atividades referidas neste artigo, ainda que de forma eventual.” Dessa forma, não há exigência legal de habitualidade para a equiparação da pessoa natural à instituição financeira, sendo suficiente, segundo a lei, o exercício eventual da atividade descrita no tipo. A Alternativa D, ao exigir habitualidade, contraria frontalmente a literalidade da norma penal, razão pela qual é corretamente apontada como incorreta. Acerca das questões doutrinárias, ainda que exista debate na arena acadêmica acerca da necessidade de habitualidade mínima para a caracterização de “atividade financeira” em determinados contextos interpretativos, tal discussão não afasta nem relativiza o texto expresso da lei, especialmente em prova objetiva. Em concursos públicos, prevalece o critério da legalidade estrita, sobretudo quando o comando da questão se escora na literalidade	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				da lei. Ainda, a banca não exigiu a adoção de corrente doutrinária específica, mas apenas o reconhecimento de que a lei afasta expressamente a exigência de habitualidade, tornando incorreta qualquer assertiva que a imponha. Ressalte-se que divergência doutrinária não invalida questão objetiva quando o enunciado está resolvido pela letra da lei, sob pena de se inviabilizar a cobrança de qualquer conteúdo normativo em certames públicos. Diante do exposto, verifica-se: que a Lei nº 7.492/1986 admite expressamente a eventualidade; que a Alternativa D contraria o texto legal (por pressupor habitualidade); e, que inexistência de ambiguidade normativa ou exigência de escolha entre correntes doutrinárias. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar (Alternativa D), ficando indeferido o pedido de anulação da Questão 21.	
000464	FISCAL TRIBUTÁRIO	23-A	A questão em análise versa sobre os crimes contra a ordem tributária previstos na Lei nº 8.137/1990, notadamente quanto à caracterização do ilícito penal em hipóteses de não pagamento de tributo. Ocorre que a redação da alternativa considerada incorreta é genérica, deixando de distinguir situações juridicamente diversas previstas na própria lei. Os crimes do art. 1º da Lei nº 8.137/90 são de natureza material e exigem fraude ou dolo específico, não se configurando pelo simples inadimplemento tributário, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, a exemplo do HC 81.611/SP. Diversamente, o art. 2º, II, da mesma lei tipifica conduta distinta, referente ao não recolhimento de tributo descontado ou cobrado de terceiro, hipótese que não se confunde com o mero inadimplemento. A ausência dessa diferenciação essencial no enunciado torna a questão ambígua, exigindo do candidato presunção acerca do dispositivo legal pretendido pela banca, o que não se admite em prova objetiva. A doutrina tributária majoritária, representada por autores de referência nacional como Hugo de Brito Machado, Luciano Amaro e Roque Antonio Carrazza, é firme ao distinguir inadimplemento de conduta penalmente relevante. Diante da imprecisão técnica da alternativa e da ambiguidade normativa verificada, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	O recurso não merece acolhimento. Inicialmente, vale a pena analisar assertiva por assertiva. A primeira assertiva é verdadeira. Ela encontra amparo direto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/1990, que tipifica como crime contra a ordem tributária a conduta de “suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante omissão de informação ou prestação de declaração falsa às autoridades fazendárias”. A redação da assertiva corresponde fielmente ao comando legal. A segunda assertiva é verdadeira. Conforme o art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/1990, constitui crime deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou contribuição social descontado ou cobrado, sendo desnecessária a demonstração de prejuízo efetivo ao erário. Trata-se de crime formal, cuja tipificação independe de resultado naturalístico, razão pela qual a assertiva está correta. A terceira assertiva é verdadeira. Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.137/1990, configura crime contra a ordem tributária fraudar a fiscalização tributária mediante inserção de elementos inexatos ou omissão de operações de qualquer natureza em documento ou livro exigido pela legislação fiscal, estando a assertiva em estrita conformidade com o texto normativo. Por fim, a quarta assertiva é a única falsa. A Lei nº 8.137/1990 não criminaliza o mero inadimplemento tributário. A responsabilização penal exige a prática das condutas típicas expressamente descritas nos arts. 1º e 2º, não havendo previsão legal de crime pela simples falta de pagamento de tributo desacompanhada de fraude, omissão ou apropriação de valores de terceiros. Com isso, tem-se que a questão não apresenta ambiguidade. O enunciado é claro ao exigir a análise das assertivas com fundamento na Lei nº 8.137/1990, e cada afirmativa descreve conduta expressamente tipificada no referido diploma legal, permitindo ao candidato identificar, de forma objetiva, a correlação entre o texto da assertiva	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				e o respectivo tipo penal. Assim, a quarta assertiva permanece corretamente classificada como a única falsa, pois a simples falta de pagamento de tributo, desacompanhada de conduta típica prevista em lei, não configura crime contra a ordem tributária, o que demonstra a coerência interna da sequência adotada pela banca. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar (Alternativa A).Recurso indeferido.	
000463	ADVOGADO	29-A	A alternativa considerada incorreta faz referência à competência do Tribunal de Contas para propor medidas à “Câmara dos Deputados”, órgão integrante do Poder Legislativo federal. Ocorre que, tratando-se de Tribunal de Contas estadual, sua atuação se dá exclusivamente perante a Assembleia Legislativa, inexistindo qualquer vínculo institucional ou competência em relação à Câmara dos Deputados. Tal impropriedade configura erro material e técnico grave, capaz de comprometer a correção da alternativa, tornando-a incorreta por vício formal, independentemente do conteúdo restante do enunciado. A indicação equivocada de órgão legislativo diverso daquele constitucionalmente competente inviabiliza a manutenção do gabarito preliminar. Diante do erro material verificado, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	Mantém-se a questão O conteúdo programático exigido aos candidatos para realização da prova, consta no ANEXO III – Edital 001/2025, onde estabelece: Tribunal de Contas do Estado: Lei Orgânica e Regimento Interno. Em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar nº 113/2005, que trata da autonomia e das competências privativas do TCE-PR: Art. 2º Ao Tribunal de Contas é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente: I - elaborar e aprovar o Regimento Interno e normas de procedimento administrativo; II - eleger, nos termos desta lei, o seu Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral, e dar-lhes posse; III - instituir e organizar as suas diretorias e serviços auxiliares e os das unidades que lhes forem vinculadas; III - instituir a sua estrutura organizacional; IV - elaborar sua proposta orçamentária, bem como as referentes a créditos adicionais, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a, até 60 dias antes do encerramento da sessão legislativa, diretamente ao Poder Legislativo que decidirá sobre sua aprovação; V - propor à Assembleia Legislativa a criação, a transformação ou a extinção de cargos e funções de seu Quadro de Pessoal e a fixação dos respectivos vencimentos; Considera-se, portanto como incorreta a alternativa A, posto que a Câmara dos Deputados é um órgão do Congresso Nacional, pertencente à esfera federal. O Tribunal de Contas não possui competência para propor projetos de lei diretamente ao Congresso Nacional.	INDEFERIDO
000463	ADVOGADO	34-C	A alternativa considerada correta afirma que, quando o relator convergir ou divergir das instruções técnicas e jurídicas, o voto será “sempre oral”. Tal assertiva não se sustenta tecnicamente, pois, nos casos de divergência, o voto do relator deve ser necessariamente formalizado por escrito, sob pena de nulidade, conforme prática procedimental consolidada nos Tribunais de Contas. A utilização da expressão absoluta “sempre oral” torna a assertiva manifestamente falsa, uma vez que não reflete o funcionamento regular dos órgãos de controle externo. A generalização adotada pela alternativa compromete sua correção técnica e conduz o candidato a erro. Diante da incorreção apontada, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	Mantém-se a questão. A alternativa C é a incorreta, pois a “divergência” com as instruções técnicas e jurídicas do processo é uma das hipóteses que “obriga” o Relator a elaborar o voto por escrito, e não oralmente. Conforme disposto na Lei Complementar 103/2005 TCE/PR: Art. 49 Será parte integrante e obrigatória das decisões do Tribunal, voto escrito, elaborado pelo Relator, nas seguintes hipóteses: I - quando imputar sanções, débitos e outras responsabilidades; II - quando divergir das instruções técnicas e jurídicas do processo; III - nas Consultas, Recursos, Impugnações, denúncias e Representações;	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000463	ADVOGADO	35-A	A questão incorre em imprecisão conceitual ao tratar como equivalentes o Princípio da Máxima Efetividade e o Princípio da Eficiência, quando se tratam de princípios distintos no âmbito do Direito Constitucional. O Princípio da Máxima Efetividade orienta a interpretação das normas constitucionais de modo a lhes conferir o máximo de eficácia, enquanto o Princípio da Eficiência encontra previsão expressa no art. 37 da Constituição Federal, voltado à atuação da Administração Pública. A confusão entre categorias autônomas compromete a correção da alternativa considerada correta, exigindo do candidato a adoção de interpretação não pacífica, incompatível com a objetividade exigida em provas de múltipla escolha. Diante da imprecisão conceitual verificada, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	Mantém-se a questão. A questão solicitava ao candidato que analisasse indicasse as alternativas corretas frente aos princípios da Hermenêutica Constitucional. E da análise dos itens propostos revela que todos os princípios listados são reconhecidos pela doutrina clássica e contemporânea do Direito Constitucional como instrumentos fundamentais para a interpretação da Lei Fundamental	INDEFERIDO
001360	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-D	Prezada Banca Examinadora, Apresento, por meio deste, recurso em face do gabarito preliminar da Questão 08, que atribuiu como correta a alternativa C (10 minutos), uma vez que tal resposta não está em conformidade com o resultado obtido a partir das informações do enunciado. O problema descreve dois veículos que realizam o mesmo percurso de 360km/h, entretanto com velocidades médias distintas, sendo um a 100km/h e o outro a 80km/h. Considerando essa diferença de desempenho ao longo de todo o trajeto, é evidente que o segundo veículo demandaria um intervalo de tempo consideravelmente maior para concluir o percurso. A resolução correta indica que o atraso efetivo do segundo automóvel em relação ao primeiro é de aproximadamente 54 minutos, valor que não aparece entre as alternativas disponibilizadas, tampouco corresponde à opção apontada pela banca. Dessa forma, resta caracterizada a incostância do gabarito divulgado, uma vez que não há alternativa que represente corretamente o resultado esperado. Diante disso, requer - se a anulação da Questão 08, em virtude da inexistência de resposta compatível com a resolução correta do problema. Nestes termos, Solicito deferimento.	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
000239	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	37-A	Olá, espero que todos estejam bem. o motivo do e-mail é: A pergunta 37, está incompreensiva! Na opção "A", no final da resposta , "análise de regras e táticas, e da "TOMADA"? Tomada de quê nesse caso? Atenciosamente Juan.	Fundamentação Técnica A Banca Examinadora mantém o gabarito original, fundamentando-se na terminologia técnica consolidada na área de Educação Física e Pedagogia do Esporte. Do Conceito de "Tomada de Decisão" Na literatura especializada da Educação Física, o termo "tomada" é frequentemente utilizado como uma elipse (omissão de um termo facilmente subentendido pelo contexto) para "Tomada de Decisão". Este é um conceito central no ensino dos esportes, referindo-se ao processo cognitivo pelo qual o aluno/atleta escolhe a ação mais adequada diante de uma situação-problema no jogo. Abaixo, destacam-se os pilares que sustentam o uso do termo no contexto da questão: Termo Técnico Contexto Pedagógico Significado na Área	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				Tomada (de Decisão) Ensino de Táticas e Regras Capacidade do aluno de analisar o ambiente e agir de forma intencional. Análise de Táticas Dimensão Conceitual Compreensão dos sistemas de jogo e posicionamento. Processo Cognitivo Aprendizagem Motora Integração entre percepção, análise e execução da ação. Da Ausência de Ambiguidade para o Profissional da Área Em exames de nível superior para profissionais de Educação Física, espera-se o domínio do vocabulário técnico da área. O termo "tomada", quando associado a "regras" e "táticas" no contexto do ensino esportivo, remete univocamente ao processo de tomada de decisão. Documentos norteadores, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e autores clássicos da Pedagogia do Esporte (ex: Claude Bayer, Greco, Garganta), utilizam recorrentemente a expressão "tomada de decisão" como um dos objetivos fundamentais da Educação Física Escolar, visando o desenvolvimento da autonomia e da inteligência tática do aluno. Da Interpretação Contextual A redação da alternativa não induz ao erro, pois o encadeamento de ideias (regras, táticas e tomada) direciona o pensamento para as dimensões cognitivas do esporte. A supressão do complemento "de decisão" é uma prática comum em textos técnicos onde o objeto é implícito ao campo de saber, não configurando erro gramatical ou conceitual que invalide a questão. Decisão Final Considerando que: O termo "tomada" é um vocábulo técnico consagrado na área como sinônimo de "tomada de decisão" no contexto esportivo; A associação com os termos "regras" e "táticas" elimina qualquer possibilidade de interpretação ambígua para um profissional da área; A clareza do item é preservada pela coesão temática da alternativa; A Banca Examinadora decide pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se inalterado o gabarito oficial.	
001365	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-D	À Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 08, que apontou como correta a alternativa C (10 minutos). Conforme os dados do enunciado, os dois veículos percorreram a mesma distância de 360 km, porém com velocidades médias distintas: o primeiro a 100 km/h e o segundo a 80 km/h. Considerando essa diferença significativa de velocidade ao longo de um percurso extenso, o tempo gasto pelo segundo veículo é substancialmente maior do que o valor indicado pela banca.	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			A análise correta do problema demonstra que o tempo real de atraso do segundo carro em relação ao primeiro é de aproximadamente 54 minutos, valor que não corresponde a nenhuma das alternativas apresentadas, inclusive à alternativa indicada como gabarito. Dessa forma, verifica - se a existência de erro no gabarito apresentado, uma vez que a resposta apontada não reflete o resultado correto obtido a partir das informações fornecidas no enunciado. Diante do exposto, solicita - se, respeitosamente, a anulação da questão 08, por inexistência de alternativa compatível com o resultado correto. Termos em que, Pede deferimento		
000043	ENFERMEIRO	31-B	O documento oficial que não faz menção à exigência de testemunhas para a aplicação da penalidade de advertência verbal é a própria Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. A confusão ocorre porque existem dois documentos principais que regem a profissão, com redações diferentes sobre o mesmo tema: 1. Lei nº 5.905/1973 (O que NÃO exige) Esta é a lei federal que criou os Conselhos (Cofen/Coren). No seu Artigo 18, ela lista as penalidades de forma direta, sem detalhar o rito de execução da advertência. • Texto da Lei: "Art. 18. Aos infratores do Código de Deontologia de Enfermagem poderão ser aplicadas as seguintes penas: I - advertência verbal; II - multa; III - censura...". • Conclusão: Como a lei é concisa, ela não estabelece a necessidade de testemunhas. É por isso que, em provas de concurso que pedem a resposta "de acordo com a Lei 5.905", a alternativa que menciona testemunhas é considerada incorreta. 2. Código de Ética / Resolução Cofen nº 564/2017 (O que EXIGE) Este documento detalha como as penas devem ser aplicadas na prática. No seu Artigo 108, § 1º, ele traz uma regra mais específica. • Texto do Código: "A advertência verbal consiste na admoestação ao infrator, de forma reservada, que será registrada no prontuário do mesmo, na presença de duas testemunhas". Portanto, como o enunciado trás como base o art. 18 da lei 5905, a alternativa correta é a letra B. Desse modo, peço para que seja aceito o meu gabarito onde marquei a alternativa B. fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5905.htm https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/12/RESOLUÇÃO-COFEN-Nº-564-2017.pdf	Segundo o Art. 85 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Art. 85 As penalidades a serem impostas pelos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, conforme o que determina o Art. 18, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, são as seguintes: I – Advertência verbal. II – Multa. III – Censura. IV – Suspensão do exercício profissional. V – Cassação do direito ao exercício profissional. Parágrafo primeiro – A advertência verbal consiste numa admoestação ao infrator, de forma reservada, que será registrada no prontuário do mesmo, na presença de duas testemunhas. Parágrafo segundo – A multa consiste na obrigatoriedade de pagamento de 01 (um) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade da categoria profissional a qual pertence o infrator, em vigor no ato do pagamento. Parágrafo terceiro – A censura consiste em repreensão que será divulgada nas publicações oficiais dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem. Parágrafo quarto – A suspensão consiste na proibição do exercício da Enfermagem por um período não superior a 29 (vinte e nove) dias e será divulgada nas publicações oficiais dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem. Parágrafo quinto – A cassação consiste na perda do direito ao exercício da Enfermagem e será divulgada nas publicações dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e em jornais de grande circulação.	INDEFERIDO
001023	ENFERMEIRO	31-B	Presados membros da banca organizadora, venho por meio desse, interpor recurso contra questão 31 com base nos seguintes fundamentos: Vínculo ao Enunciado: O comando da questão exige explicitamente que a resposta tenha como base o art. 18 da Lei nº 5.905/1973. Inexistência de previsão legal na Alternativa A: A redação da alternativa A (que menciona "presença de duas testemunhas" e "registro em prontuário") não consta em nenhum parágrafo ou inciso da Lei nº 5.905/1973. Esses detalhes são ritos processuais previstos apenas em Resoluções do COFEN (como o Código de Ética),	Segundo o Art. 85 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Art. 85 As penalidades a serem impostas pelos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, conforme o que determina o Art. 18, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, são as seguintes: I – Advertência verbal. II – Multa. III – Censura. IV – Suspensão do exercício profissional. V – Cassação do direito ao exercício	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			que são normas de hierarquia diferente da lei federal solicitada. Legalidade da Alternativa B: A alternativa B define a penalidade de multa exatamente como a estrutura prevista no parágrafo 2º do art. 18 da referida Lei, estabelecendo a obrigatoriedade do pagamento com base no valor da anuidade da categoria profissional. Embora a alternativa mencione "20 vezes" (valor este atualizado pelo Código de Ética e pela evolução normativa), a estrutura da penalidade de multa descrita na opção B é a que mais se aproxima da definição legal contida no objeto de estudo solicitado pelo examinador. Considerando que as alternativas C e D estão flagrantemente incorretas por inverterem os conceitos de Censura e Cassação, e que a Alternativa A utiliza redação de norma diversa (Resolução Cofen) daquela solicitada no enunciado (Lei 5.905/73), requer-se a reavaliação do gabarito. A Alternativa B, ao definir a natureza pecuniária da multa atrelada à anuidade, é a que mantém a coerência lógica com o Art. 18 da lei federal mencionada. Conclusão: Se o enunciado pediu a Lei nº 5.905/73, a resposta deve estar dentro dessa lei, e não no Código de Ética (Resolução COFEN). Por ser a única que descreve a natureza da penalidade conforme a Lei 5.905/73, a alternativa B é a resposta adequada.	profissional. Parágrafo primeiro – A advertência verbal consiste numa admoestação ao infrator, de forma reservada, que será registrada no prontuário do mesmo, na presença de duas testemunhas. Parágrafo segundo – A multa consiste na obrigatoriedade de pagamento de 01 (um) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade da categoria profissional a qual pertence o infrator, em vigor no ato do pagamento. Parágrafo terceiro – A censura consiste em repreensão que será divulgada nas publicações oficiais dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem. Parágrafo quarto – A suspensão consiste na proibição do exercício da Enfermagem por um período não superior a 29 (vinte e nove) dias e será divulgada nas publicações oficiais dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem. Parágrafo quinto – A cassação consiste na perda do direito ao exercício da Enfermagem e será divulgada nas publicações dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e em jornais de grande circulação.	
001299	FARMACÊUTICO 40H	30-C	A alternativa correta é a C (Somente as alternativas I e II estão corretas). justifico casa para cada item: Correta: O farmacêutico na farmácia satélite do centro cirúrgico atua na gestão de processos, visando à segurança do paciente e à eficiência na dispensação para evitar atrasos em procedimentos. Correta: O farmacêutico é responsável por garantir o abastecimento. Em ambientes críticos como o centro cirúrgico, onde a falta de um insumo pode ser fatal, a articulação com suprimentos e a realização de empréstimos emergenciais fazem parte de suas atribuições gestoras. Incorreta: Embora o farmacêutico gerencie os medicamentos da Portaria 344/98, a afirmação de que a dispensação "não é feita mediante prescrição médica" está tecnicamente errada. Mesmo em centros cirúrgicos, a administração de substâncias controladas deve ser respaldada por prescrição médica (ou ficha anestésica, que tem valor de prescrição) e o controle deve ser rigoroso. Além disso, o uso de "fichas de prateleira" como método principal é obsoleto e insuficiente perante a legislação sanitária vigente, que exige registros em livros específicos ou sistemas informatizados validados. No gabarito prelinar está marcando a letra B.	Recurso procede. Questão alterada para alternativa: C	QUESTÃO ALTERADA
000104	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	25-B	A questão aborda sobre a adaptação da criança no contexto escolar, bem como inicialmente na questão fala "A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DEVE CONSIDERAR O PROCESSO DE ADAPTAÇÃO DA CRIANÇA...". A alternativa dada pela banca como correta acredito que esteja correta, pois realmente a adaptação ocorre em diferentes momentos como a alternativa aborda, mas também é de responsabilidade exclusiva da escola e dos profissionais da educação, pois a criança precisa se sentir bem acolhida e olhar o ambiente a sua volta como algo seguro e divertido, e tudo isso inclui preparar uma sala de aula que acolha essa criança e quem pensa em tudo isso e organiza tudo que foi citado acima é o professor juntamente com sua equipe pedagógica. Então a adaptação escolar da criança é de total responsabilidade da escola e dos	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o EDITAL Nº 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, no item 10.1 "Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]". O vosso recurso questiona a alternativa indicada no gabarito provisório, sem apresentar fundamentação teórica que comprove os vossos argumentos e sem interpor, com base em referências científicas, a alternativa indicada no gabarito. Inclusive, menciona que "A alternativa dada pela banca como correta acredito que	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			profissionais da educação que são os responsáveis pela organização escolar. Então tanto a alternativa A dada pela banca como correta e a alternativa B dada como minha alternativa, ambas estão corretas. Agora se a questão pedisse para marcar em quais momentos ocorre adaptação escolar da criança aí sim somente a alternativa A estaria correta	esteja correta..." Assim, o/a candidato/a indica que seus argumento estão no campo da opinião ao mencionar "acreditado" e, ainda afirma que a alternativa indicada pela banca está correta. Atenciosamente, Banca Examinadora.	
001517	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	4-A	O trecho analisado é: "Com o Brasil sediando o evento pela primeira vez, instalou-se uma sensação de oportunidade histórica, não apenas pelo simbolismo político, mas pela chance de transformar diretrizes em ações concretas." A alternativa D afirma que o substantivo "chance" exige complemento para que seu sentido fique completo. Contudo, observa-se que o complemento já está explicitamente presente no texto, por meio da expressão "de transformar diretrizes em ações concretas", não havendo qualquer prejuízo sintático ou semântico à frase. Dessa forma, a afirmativa da alternativa D é inverídica, pois pressupõe uma inadequação inexistente no fragmento. Por outro lado, a alternativa A apresenta uma análise correta ao reconhecer o uso adequado da estrutura correlativa "não apenas..., mas...", a qual expressa ideia de adição e ampliação de sentido, estando plenamente correta do ponto de vista gramatical e semântico. Assim, solicita-se a retificação do gabarito, com a atribuição da alternativa A como resposta correta da questão, ou, alternativamente, a anulação da questão, diante da inconsistência da alternativa indicada no gabarito oficial. Termos em que, pede deferimento.	A análise apresentada não indica inadequação sintática ou ausência de complemento no fragmento, nem sugere erro no texto-base. O que a alternativa aponta é uma propriedade semântico-sintática do substantivo "chance": trata-se de um substantivo relacional, cujo sentido se completa por meio de um complemento nominal, geralmente introduzido pela preposição de. O próprio fragmento confirma essa exigência estrutural ao apresentar o complemento "de transformar diretrizes em ações concretas". Assim, a presença explícita do complemento ratifica a correção da análise, pois evidencia exatamente o funcionamento gramatical descrito na assertiva.	INDEFERIDO
000759	FARMACÊUTICO 40H	40-A	A questão diz que as alternativas I e II estão corretas. Mas a alternativa II está incorreta, pois a administração não ocorre somente pela boca, mas pela boca e NARIZ. Ficando correta a alternativa A. SOMENTE AS ALTERNATIVAS I e III estão corretas.	Seguem as referências utilizadas: ARCURI, Edna Aparecida Moura. Reflexões sobre a responsabilidade do enfermeiro na administração de medicamentos. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 25, p. 229-237, 1991. CAMERINI, Flavia Giron; DA SILVA, Lolita Dopico; MIRA, Antônia Juliana Muniz. Ações de enfermagem para administração segura de medicamentos: uma revisão integrativa. Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online, v. 6, n. 4, p. 1655-1665, 2014. DA SILVA, Marcelo Flávio Batista; DA SILVA SANTANA, Jefferson. Erros na administração de medicamentos pelos profissionais de enfermagem. Arquivos Catarinenses de Medicina, v. 47, n. 4, p. 146-154, 2018. FREITAS, Ronilson Ferreira et al. Administração de medicamentos por via parenteral: uma revisão. Conexão Ciência (Online), v. 11, n. 1, p. 153-158, 2016. GIMENES, Fernanda Raphael Escobar et al. Administração de medicamentos, em vias diferentes das prescritas, relacionada à prescrição médica. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 19, p. 11-17, 2011. POTTER, P. PERRY, A. Fundamentos de enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000760	FARMACÊUTICO 20H	26-A	O gabarito diz que a alternativa D está correta. Mas o ciclo da assistência farmacêutica no sentido mais amplo deve ser informatizados e automatizados. Mas a DISPENSAÇÃO está no ciclo da assistência farmacêutica e não deve ser totalmente automatizada e informatizada pois envolve o contato direto do farmacêutico com o paciente. Ficando correta ao meu ver a alternativa A.	O conteúdo consta: 2 Rastreabilidade dos produtos para saúde Farmácia Hospitalar Caroline de Oliveira Faria; Marcella G. Mendes Machado; Samuel Selbach Dries; et al. Pg 96-97	INDEFERIDO
000760	FARMACÊUTICO 20H	27-B	O gabarito disse que a correta é a letra A. Incorreta ao meu ver e pelas pesquisas que eu fiz. Dentro da Farmácia Clínica: Comunicação em saúde ?? É essencial, pois o farmacêutico clínico: Orienta o paciente sobre o uso correto dos medicamentos Escuta queixas, identifica problemas relacionados a medicamentos Dialoga com a equipe multiprofissional Informações sobre medicamentos ?? Também é essencial, pois envolve: Indicações, posologia e ajustes Interações medicamentosas Reações adversas e contraindicações Uso racional e seguro dos medicamentos ???? Em provas e concursos, esses dois itens são considerados pilares da Farmácia Clínica, junto com: Farmacoterapia Atenção farmacêutica. Ou seja, A INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTOS E A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, são essenciais dentro da farmácia clínica	Questão elaborada a partir da referência a seguir. Farmácia Hospitalar Caroline de Oliveira Faria; Marcella G. Mendes Machado; Samuel Selbach Dries; et al.	INDEFERIDO
000759	FARMACÊUTICO 40H	30-C	Alternativa III está errada, pois fala que o farmacêutico lança mão das estratégias de controle e não pode mesmo sendo farmácias de centro cirúrgico ou satélite ???? Medicamentos sujeitos à Portaria SVS/MS nº 344/1998: Sempre exigem prescrição médica válida Mesmo no centro cirúrgico, a dispensação: Pode ocorrer por requisição interna, vinculada ao ato médico Mas não dispensa a existência de prescrição (pré, trans ou pós-operatória) ?? Forma correta da afirmação O farmacêutico da farmácia satélite do centro cirúrgico é responsável pelo gerenciamento da dispensação de medicamentos sujeitos à Portaria 344/98, garantindo o controle rigoroso da movimentação por meio de mapas de medicamentos controlados, fichas de prateleira ou sistemas informatizados, sempre vinculados à prescrição médica e ao ato cirúrgico.	Recurso procede. Questão alterada para alternativa: C	QUESTÃO ALTERADA
000227	PSICOPEDAGOGO	31-A	Solicita-se a revisão do gabarito da questão, tendo em vista que a alternativa C apresenta inconsistência conceitual ao indicar crianças pré-escolares de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade. Conforme estabelecem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Educação Infantil é organizada em creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos), sendo esta última etapa obrigatória. Assim, crianças de 3 anos não são classificadas como pré-escolares, mas pertencentes à etapa da creche. Dessa forma, ao afirmar que a Literacia Emergente é voltada para crianças pré-escolares de 3 a 5 anos, a alternativa C incorre em erro conceitual, ao	Prezado(a) Candidato(a), A redação do recurso encaminhado para a questão 31 é igual a redação do recurso enviado para a questão 25. De acordo com o EDITAL Nº 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, no item, "10.2.3 Os recursos enviados em lote, ou seja, no caso de vários candidatos enviarem o mesmo recurso, criados por inteligência artificial sem alterações ou que se refiram a outros candidatos são passíveis de não serem analisados e/ou ser sumariamente indeferidos."	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			desconsiderar a definição legal vigente sobre a organização da Educação Infantil no Brasil. Embora a literatura reconheça a importância do desenvolvimento de habilidades precursoras da leitura e da escrita desde a primeira infância, a questão exige precisão terminológica, especialmente quando utiliza o termo “crianças pré-escolares”, que, do ponto de vista legal e normativo, refere-se exclusivamente às idades de 4 e 5 anos. Diante disso, a alternativa C não pode ser considerada plenamente correta, uma vez que inclui faixa etária incompatível com a definição oficial de pré-escola, o que compromete a exatidão da resposta. Diante do exposto, solicita-se a revisão do gabarito da questão, com a consequente anulação ou reavaliação da alternativa considerada correta.	Assim como redação do vosso recurso, referente à questão 31, trata da LDB No 9.394/96 e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), porém a questão 31 diz respeito, diretamente, ao conteúdo da LDB e da BNCC, mas da literatura nacional e internacional da área da educação, a exemplo da referência citada abaixo: "Literacia Emergente A expressão Literacia Emergente foi sugerida em 1986 por William Teale e Elizabeth Sulzby para designar um novo paradigma em que a lei tura e a escrita se desenvolvem, simultaneamente, como processos inter-relacionados, demonstrando continuidade no processamento de alfabetização desde o nascimento até o início do período formal / escolar (Rand & Morrow, 2021). [...]Na Literacia escolar, a primeira etapa é denominada pré-alfabetização, no qual, crianças da Educação Infantil estão desenvolvendo as noções básicas sobre leitura e escrita, antes do ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental (Sargiani, 2022). Atualmente, existe um amplo consenso de que nas sociedades letradas, as aprendizagens a respeito da linguagem falada e escrita começam praticamente desde o nascimento, atingindo diferentes níveis de desenvolvimento antes mesmo do ingresso da criança na escola. É também amplamente reconhecido que a qualidade da educação pré-escolar desempenha um papel fundamental no sucesso posterior das crianças como futuros leitores e escritores (Campos et al., 2011) (Schmitt e Maluf, 2025, p. 449). [...] "O CEL [Conjunto de Estratégias Lúdicas] não tem a intenção de alfabetizar crianças pequenas durante a Educação Infantil. O objetivo é introduzir o universo das letras através da prática da Literacia Emergente com brincadeiras intencionais [...]" (Shmitt e Maluf, 2025 p. 452). Crianças de 3 a 5 anos de idade são atendidas na Educação Infantil, conforme se refere a questão 31. Referência disponível em: Brincar de letras: estratégias de literacia emergente para crianças pequenas Revista Psicopedagogia Portanto, além de reprodução da redação do recurso, os argumentos apresentados não comprovam equívoco na alternativa indicada no recurso referente a questão 31. Atenciosamente, Banca Examinadora	
000227	PSICOPEDAGOGO	25-A	Solicita-se a revisão do gabarito da questão, tendo em vista que a alternativa C apresenta inconsistência conceitual ao indicar crianças pré-escolares de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade. Conforme estabelecem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Educação Infantil é organizada em creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos), sendo esta última etapa obrigatória. Assim, crianças de 3 anos não são classificadas como pré-escolares, mas pertencentes à etapa da creche. Dessa forma, ao afirmar que a Literacia Emergente é voltada para crianças pré-escolares de 3 a 5 anos, a alternativa C incorre em erro conceitual, ao desconsiderar a	Prezada(o) Candidato(a), A redação do vosso recurso, referente à questão 25, trata da LDB No 9.394/96 e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), porém a questão 25 diz respeito ao seguinte conteúdo: "25. O Transtorno Específico de Aprendizagem com prejuízos na escrita e na leitura, popularmente, também é conhecido como (ASSINALAR A ALTERNATIVA CORRETA): A. Disgrafia. B. Dislexia. C. Discalculia. D. Dislalia."	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			definição legal vigente sobre a organização da Educação Infantil no Brasil. Embora a literatura reconheça a importância do desenvolvimento de habilidades precursoras da leitura e da escrita desde a primeira infância, a questão exige precisão terminológica, especialmente quando utiliza o termo "crianças pré-escolares", que, do ponto de vista legal e normativo, refere-se exclusivamente às idades de 4 e 5 anos. Diante disso, a alternativa C não pode ser considerada plenamente correta, uma vez que inclui faixa etária incompatível com a definição oficial de pré-escola, o que compromete a exatidão da resposta. Diante do exposto, solicita-se a revisão do gabarito da questão, com a consequente anulação ou reavaliação da alternativa considerada correta.	Atenciosamente, Banca Examinadora.	
000227	PSICOPEDAGOGO	23-B	Solicita-se a revisão do gabarito da questão, considerando que todas as alternativas apresentadas podem ser relacionadas ao raciocínio emocional, conforme a Abordagem Cognitivo-Comportamental, não sendo possível identificar de forma clara uma alternativa incorreta. O raciocínio emocional caracteriza-se pela interpretação da realidade a partir das emoções, tomando os sentimentos como evidência de verdade. As alternativas B e D descrevem diretamente essa distorção cognitiva. A alternativa C, ao tratar de crenças rígidas sobre si e sobre os outros, também pode ser considerada pertinente, pois tais crenças frequentemente sustentam e reforçam o raciocínio emocional. Já a alternativa A, embora usualmente associada à generalização excessiva, pode decorrer do raciocínio emocional, uma vez que a experiência emocional negativa leva o indivíduo a interpretar uma situação isolada como regra geral. Dessa forma, todas as alternativas encontram respaldo teórico na literatura da Terapia Cognitivo-Comportamental. Assim, a questão apresenta ambiguidade conceitual, impossibilitando a identificação de uma alternativa inequivocamente incorreta. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão.	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o EDITAL Nº 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, no item 10.1 "Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]". O vosso recurso questiona a alternativa indicada no gabarito provisório, sem apresentar fundamentação teórica que comprove os vossos argumentos e sem interpor, com base em referências científicas, a alternativa indicada no gabarito. Atenciosamente, Banca Examinadora.	INDEFERIDO
000816	MÉDICO	7-B	Prezada banca avaliadora, venho por meio deste solicitar a revisão da questão 7, pois ela solicita a realização de uma regra de 3 composta por alguns fatores. No entanto o gabarito liberado preliminarmente aponta como correto a alternativa A (13,20 horas), porém realizando tanto no âmbito da prova, quanto solicitando para uma professora de matemática e com pesquisas na internet a resposta não bate com os números dados na questão, em ambas as situações a conta sempre dá 13,333..... infinitamente, assim estando correta a alternativa B (13,33 horas), solicito respeitosamente a revisão da questão e a sua devida correção com a alteração do gabarito para a letra correta (B). Desde já agradeço a compreensão.	Realizando os cálculos da regra de 3 composta, chega no resultado de 13,33 horas. Portanto, convertendo em horas/minutos tem-se: 13 horas e 20 minutos. Sendo assim, a alternativa correta é letra A.	INDEFERIDO
001258	ASSISTENTE SOCIAL	21-N	A questão trata da historicidade do Serviço Social, solicitando a identificação da cidade e do ano de início da profissão no país. No entanto, o enunciado apresenta conteúdo controverso no campo acadêmico e historiográfico, o que compromete a objetividade exigida em prova de múltipla escolha. Há respaldo teórico de autores clássicos do Serviço Social brasileiro (como Iamamoto, Carvalho e Netto) que apontam que o processo de Institucionalização do Serviço Social não se limita a um marco único, mas ocorre de forma gradual, envolvendo experiências simultâneas em diferentes estados, especialmente Rio de Janeiro e São Paulo, entre os anos de 1936 e 1937. Além disso, a própria noção de "início do Serviço Social no Brasil" pode ser interpretada tanto pela criação da primeira escola, quanto pelo início das práticas profissionais organizadas, ou ainda pela formalização do ensino sistematizado, o que gera pluralidade de respostas possíveis, todas amparadas por literaturas especializada. Dessa forma, a questão carece de precisão conceitual, pois não delimita o critério	Prezada, Tratando da história regimental da profissão seu reconhecimento se efetiva com a criação da primeira escola de formação no Brasil que é reconhecida pelas(o) outoras e outor que você cita na justificativa, em São Paulo em 1936. Mantém a questão!	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			adotado para definir o "início" do Serviço Social no Brasil, tornando o item passível de interpretações diversas, incompatíveis com a exigência de objetividade da prova. PEDIDO Diante do exposto, requer - se anulação da questão 21, por apresentar ambiguidade conceitual e divergência doutrinária, ferindo o princípio da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos.		
001258	ASSISTENTE SOCIAL	35-N	A alternativa indicada com incorreta pelo gabarito preliminar menciona "respeito à homogeneidade da população em situação de rua". Todavia, destaca -se que o termo "homogeneidade" não consta no texto legal, tampouco nos princípios, diretrizes ou fundamentos da referida lei. Ao contrário, a legislação e suas normativas que fundamentam a política nacional para população em situação de rua reconhecem expressamente a heterogeneidade desse grupo social, considerando suas múltiplas trajetórias, identidades, vínculos familiares, condições de saúde, gênero, raça, idade e inserção social. A utilização de um conceito inexistente no texto normativo induz ao erro, extrapola o conteúdo legal, violando o princípio da legalidade estrita, que deve orientar a elaboração de questões em concursos públicos. Ao empregar a terminologia não prevista na lei, cria um elemento externo ao diploma legal, exigindo do candidato interpretação subjetiva. Assim, ainda que a alternativa possa estar considerada incorreta sob análise sociopolítica não há respaldo legal expresso para sua formulação, comprometendo a validade da questão, conforme o Art. 37 da Constituição Federal - Princípio da legalidade. Diante do exposto, requer - se a anulação da questão 35, em razão da utilização de conceito não previsto na Lei 14.821/2024, ferindo os princípios da legalidade, objetividade e vinculação ao conteúdo programático.	Prezada, O anunciado da questão está solicitando a resposta incorreta. Portanto, se a Lei apresenta a palavra "heterogeneidade" no lugar da palavra "homogeneidade" causando a contrariedade e equívoco na questão a resposta A é a acerta da questão. Mantém a questão!	INDEFERIDO
000245	ADVOGADO	37-B	O gabarito preliminar apontou como correta a alternativa A (V-V-V-F). Contudo, a segunda assertiva apresenta incorreção técnico-constitucional, impondo a retificação do gabarito para a alternativa B (V-F-V-F). Com a promulgação de nova Constituição, as normas infraconstitucionais anteriores são submetidas ao fenômeno da recepção, que consiste na análise de sua compatibilidade material com a nova ordem constitucional. As normas incompatíveis não são revogadas, mas não recepcionadas, deixando de integrar o ordenamento jurídico por efeito direto da Constituição superveniente. A revogação pressupõe normas de mesmo nível hierárquico, o que não ocorre na relação entre Constituição e legislação infraconstitucional pré-constitucional. Trata-se de distinção pacífica na doutrina e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que adota expressamente a categoria da não recepção para afastar normas incompatíveis com nova Constituição. Dessa forma, ao empregar o termo "revogadas", a segunda assertiva incorre em imprecisão técnica relevante, devendo ser considerada FALSA. Mantidas corretas a primeira e a terceira assertivas, e incorreta a quarta, a sequência correta é V - F - V - F, correspondente à alternativa B. Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito preliminar da alternativa A para a alternativa B, por refletir o entendimento constitucional tecnicamente adequado.	Mantém-se a questão: A alternativa b) traz o seguinte texto: " Quando uma nova Constituição entra em vigor, ocorre um fenômeno de recepção, onde as normas anteriores compatíveis são mantidas, enquanto as incompatíveis são revogadas, podendo ocorrer a repristinação em casos específicos." Trata-se portanto de exceção da exceção. Ex: A repristinação poderá vir a ocorrer se a nova Constituição trouxer um texto expressamente dizendo: "Restaure-se a validade da Lei A", sendo um texto específico para tal fim. Sendo assim, sem a ordem direta e escrita, a norma revogada permanece no passado. A alternativa C) esta correta, por que pelo conceito exposto esta se tratando do poder constituinte originário, sim aquele que rompe com norma jurídica anterior. "O Poder Constituinte causa um rompimento com a ordem jurídica anterior, fazendo com que o Estado precedente à que o povo estava sendo submetido seja substituído por uma nova legitimação maior, através de sua Carta Magna".	INDEFERIDO
001315	ENFERMEIRO	15-C	Prezada banca examinadora. A questão 15 solicita a principal vantagem de manter o sistema operacional e os softwares sempre atualizados em ambientes corporativos. Entretanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B (Reduzir o		INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			consumo de energia do computador), o que não corresponde ao principal objetivo técnico das atualizações de software, conforme literatura especializada e boas práticas de Tecnologia da Informação. De acordo com referências consagradas da área de informática e segurança da informação, a finalidade primária das atualizações é: a correção de vulnerabilidades de segurança; a correção de falhas (bugs); a melhoria da estabilidade, confiabilidade e integridade do sistema. Esses objetivos estão corretamente descritos na alternativa C, que afirma: "Corrigir falhas de segurança e melhorar a estabilidade do sistema." Já a alternativa B menciona redução de consumo de energia, o que: não é garantido por atualizações de software; não constitui objetivo principal das atualizações; pode ou não ocorrer como efeito indireto, dependendo de hardware, configuração e tipo de atualização. Fundamentação técnica (referências) ISO/IEC 27002 (Código de Práticas para Controles de Segurança da Informação) Destaca que a aplicação de atualizações e correções é medida essencial para redução de vulnerabilidades e riscos de segurança. NIST – National Institute of Standards and Technology (SP 800-40) Define o gerenciamento de atualizações como prática voltada à correção de falhas de segurança e aumento da estabilidade operacional. Manuais de Sistemas Operacionais Corporativos (Microsoft, Linux Foundation) Indicam que atualizações visam corrigir falhas, melhorar estabilidade e proteger contra ameaças, não sendo a economia de energia seu objetivo central. Respeitosamente, solicita-se, portanto, a retificação do gabarito da questão 15, com a alteração da resposta correta para a alternativa C.	A alternativa correta é, de fato, a letra C: "Corrigir falhas de segurança e melhorar a estabilidade do sistema". Essa alternativa já constava como correta no gabarito preliminar. O recurso parte de uma premissa incorreta, ao afirmar que o gabarito indicava a letra B. A fundamentação técnica apresentada pelo candidato está correta, porém não há erro a ser corrigido, pois o gabarito já está alinhado com essa fundamentação.	
000336	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	22-D	De acordo com a teoria histórico-cultural, especialmente na perspectiva de Lev Vygotsky, o traçado do alfabeto, os rabiscos iniciais e a caligrafia são considerados elementos cruciais da pré-história da escrita, evoluindo da necessidade humana de registro e comunicação visual. Para Vygotsky, a escrita não começa apenas quando a criança aprende as letras na escola, mas sim muito antes, através de uma longa evolução que ele denomina "pré-história da linguagem escrita". Em resumo: O traçado do alfabeto é o produto final de milênios de evolução da escrita, enquanto a caligrafia é o culto estético a esse traçado. Ambos nasceram da necessidade pré-histórica de comunicar, transformando-se de desenhos em símbolos e, finalmente, em letras estruturadas, ou seja também são elementos importantes desse período. A Questão diz que a caligrafia e o traçado alfabético não apresentam-se como elementos importantes do período pré-histórico da escrita, o que não pode ser afirmado, pois são estes o produto final e não pode ser considerado como elemento não importante. A Caligrafia como Ferramenta: A caligrafia, frequentemente vista de forma mecânica, é considerada por Vygotsky como parte da pré-história porque automatiza o ato motor, permitindo que a criança foque no significado. mbora na questão tenha marcado a alternativa D, todos elementos estão corretos e fazem parte desse período.	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o EDITAL Nº 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, no item 10.1 "Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]". O vosso recurso questiona a alternativa indicada no gabarito provisório, sem apresentar fundamentação teórica que comprove os vossos argumentos e sem interpor, com base em referências científicas (indicar fontes que sustentem os argumentos), a alterantiva indicada no gabarito. Atenciosamente, Banca Examinadora.	INDEFERIDO
000040	FARMACÊUTICO 20H	26-N		O conteúdo consta: 2 Rastreabilidade dos produtos para saúde	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				Farmácia Hospitalar Caroline de Oliveira Faria; Marcella G. Mendes Machado; Samuel Selbach Dries; et al. Pg 96-97	
000040	FARMACÊUTICO 20H	27-N	pdf em anexo	Questão elaborada a partir da referência a seguir. Farmácia Hospitalar Caroline de Oliveira Faria; Marcella G. Mendes Machado; Samuel Selbach Dries; et al.	INDEFERIDO
000040	FARMACÊUTICO 20H	29-N	pdf em anexo	Redução de tratamento não está correto, gabarito alterado. Letra A é a alternativa correta.	QUESTÃO ALTERADA
000038	FARMACÊUTICO 40H	22-C	pdf em anexo	Conteúdo consta em: Medicamentos na Prática da Farmácia Clínica Luciana dos Santos; Mayde S. Torriani; Elvino Barros	INDEFERIDO
000038	FARMACÊUTICO 40H	5-C	RECURSO ADMINISTRATIVO – QUESTÃO 05 Candidata: Juliana Trentini Maschietto Cargo: Farmacêutico – 20 horas Opção: 1883 – Farmacêutico 20h Candidato nº: 40 Sala: 09 Carteira: 19 Concurso Público: (nome do concurso conforme edital) Banca Examinadora: UNIOESTE Prova: Objetiva Questão: nº 05 À Banca Examinadora, Venho interpor recurso contra a questão nº 05, que trata da função semântica da expressão “até porque”, utilizada no período: “Até hoje faço as tiras pensando no formato de jornal impresso, até porque continuo publicando nesses veículos.” Fundamentação Técnica Análise da expressão “até porque” Semântica: expressa causalidade ou justificativa, explicando o motivo de uma ação. Função: equivalente a “pois”, “porque”, indicando que o fato de continuar publicando justifica a manutenção do formato impresso. Análise das alternativas Alternativa Conectivo sublinhado Função semântica A mas Adversativa – indica contraste/oposição B embora Concessiva – indica contraste ou oposição à expectativa	Em relação à questão 5, na prova para o cargo FARMACÊUTICO 40H, a resposta esperada é a letra B: 05. Assinale a alternativa em que NÃO ocorre desvio ortográfico, de pontuação ou de gramática (concordância, regência etc.). A.Segundo a pesquisa publicada as mesmas pessoas que confiam na ciência não fazem idéia do que é e onde se faz ciência. B.Placebo é uma substância inerte (ou seja, que não tem nenhuma interação com o organismo), dada a um paciente como se fosse um remédio. C.Homeopatia é você pegar uma substância, que poderia ter um efeito curativo no seu corpo e diluir ela muitas vezes. D.Se, esta entidade chamada ciência não têm rosto e nem lugar, qualquer um pode assumir esse título para si, qualquer um pode se auto-intitular cientista. Para o cargo FARMACÊUTICO 20H, a resposta esperada é a letra C, o que coincide com o argumento apresentado no recurso: 05. Assinale a alternativa cujo conectivo sublinhado mais se aproxima da função semântica desempenhada pela expressão em destaque neste período: Até hoje faço as tiras pensando no formato de jornal impresso, até porque continuo publicando nesses veículos. A.Tentamos alertá-lo sobre a mudança no algoritmo, mas ele não	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			C pois Causal – indica motivo ou justificativa D portanto Conclusiva – indica consequência ou resultado Comparação: “até porque” = causal, explicando o motivo de algo. Apenas a alternativa C (“pois”) desempenha função equivalente de causalidade. As demais (A, B e D) expressam contraste ou consequência, e não correspondem semanticamente a “até porque”. Conclusão A alternativa que mais se aproxima da função semântica de “até porque” é a C. Caso a banca tenha indicado outro gabarito, houve erro conceitual, pois o conectivo “até porque” é claramente causal. Pedido Diante do exposto, requer-se: Retificação do gabarito da questão nº 05 para a alternativa C, ou, subsidiariamente, Anulação da questão nº 05, por inadequação do gabarito oficial. Termos em que, Pede deferimento. Local e data Juliana Trentini Maschietto	acompanhou as atualizações oficiais da plataforma. B.Cheguei à conclusão de que a notícia era falsa, embora ela estivesse sendo muito compartilhada naquele momento. C.Não concordo com a análise divulgada, pois ela não apresenta dados suficientes para sustentar a informação que circulou nas redes. D.Ele publicou o vídeo com pressa, portanto, não se lembrou de conferir os direitos autorais das imagens utilizadas. Logo, não há motivo para atender ao solicitado. Fica mantido o gabarito provisório.	
000574	ADVOGADO	29-N	O enunciado da questão 29 diz “Assinale a alternativa INCORRETA. Ao Tribunal de Contas é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente:” Foi considerada “incorreta” a seguinte afirmação: “A. Propor à Assembleia Legislativa e a Câmara de Deputados a criação, a transformação ou a extinção de cargos e funções de seu Quadro de Pessoal e a fixação dos respectivos vencimentos”. Como é possível verificar através de simples leitura, o enunciado não especifica se o Tribunal de Contas a que se refere é o Tribunal de Contas da União ou do Estado. O artigo 73 da Constituição Federal estabelece que “O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96”. Os Tribunais de Contas dos Estados, por sua vez, são organizados pelas Constituições estaduais. Contudo, por força do princípio da simetria, as regras do Tribunal de Contar da União também são aplicadas, no que couber, aos Tribunais de Contas dos Estados, conforme determina o artigo 75 da Constituição da República: Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios. Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros. As prerrogativas de autonomia e autogoverno, o que inclui a iniciativa reservada para iniciar os projetos de lei que tratem sobre seus próprios cargos, sua	Mantém-se a questão O conteúdo programático exigido aos candidatos para realização da prova, consta no ANEXO III – Edital 001/2025, onde estabelece: Tribunal de Contas do Estado: Lei Orgânica e Regimento Interno. Em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar nº 113/2005, que trata da autonomia e das competências privativas do TCE-PR: Art. 2º Ao Tribunal de Contas é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente: I - elaborar e aprovar o Regimento Interno e normas de procedimento administrativo; II - eleger, nos termos desta lei, o seu Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral, e dar-lhes posse; III - instituir e organizar as suas diretorias e serviços auxiliares e os das unidades que lhes forem vinculadas; III - instituir a sua estrutura organizacional; IV - elaborar sua proposta orçamentária, bem como as referentes a créditos adicionais, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a, até 60 dias antes do encerramento da sessão legislativa, diretamente ao Poder Legislativo que decidirá sobre sua aprovação; V - propor à Assembleia Legislativa a criação, a transformação ou a extinção de cargos e funções de seu Quadro de Pessoal e a fixação dos respectivos vencimentos; Considera-se, portanto como incorreta a alternativa A, posto que a Câmara dos Deputados é um órgão do Congresso Nacional,	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			organização e seu funcionamento encontra-se prevista no artigo 96, inciso II, "b" e "d", da Carta Magna: Art. 96. Compete privativamente: (...) II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169: (...) b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) (...) d) a alteração da organização e da divisão judiciárias; Esse entendimento também é expresso na doutrina, conforme bem aponta o Min. Dias Toffoli, a relação de auxílio entre o Tribunal de Contas e o Poder Legislativo não caracteriza um vínculo de subordinação. A melhor doutrina reconhece a independência do Tribunal de Contas frente ao Poder Legislativo. Ambos os órgãos funcionam, na realidade, em uma relação de cooperação, na atividade de controle externo do poder público, dispondo, para tal finalidade, de competências autônomas (Voto na ADI 4421 MC, j. em 06/10/2010). Por fim, no julgamento da ADI 3223/SC, o Plenário do STF entendeu ser inconstitucional lei de iniciativa parlamentar que trate sobre os cargos, a organização e o funcionamento do Tribunal de Contas. É a própria Corte de Contas que tem competência reservada para deflagrar o processo legislativo que trate sobre essa matéria (arts. 73, 75 e 96 da CF/88) - (STF. Plenário. ADI 3223/SC, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 6/11/2014 (Info 766)) - https://www.stf.jus.br/arquivo/informativo/documento/informativo766.htm#ADI:%20disciplina%20de%20cargos%20em%20tribunal%20de%20contas%20estadual%20e%20iniciativa%20de%20lei - https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/supremo-julgadis-que-discutem-vicio-de-iniciativa-na-edicao-de-normas-estaduais/. Dessa forma, compete ao Tribunal de Contas propor à Assembleia Legislativa (no caso dos Tribunais de Contas dos Estados) e à Câmara dos Deputados (Casa iniciadora do processo legislativo federal, no caso do Tribunal de Contas da União) a criação, a transformação ou a extinção de funções de seu Quadro de Pessoal e a fixação dos respectivos vencimentos, tornando a assertiva "A" correta e, portanto, nula a questão.	pertencente à esfera federal. O Tribunal de Contas não possui competência para propor projetos de lei diretamente ao Congresso Nacional.	
000095	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-D	Questão 08 (matemática) Objeto: Anulação da questão. Fundamentação: A questão solicita a diferença de tempo entre dois veículos para percorrer 360 km com velocidades de 100 km/h e 80 km/h. 1. O veículo 1 (100 km/h) realiza o trajeto em 3,6 horas (360/100), o que equivale a 216 minutos (3,6x60). 2. O veículo 2 (80km/h) realiza o trajeto em 4,5 horas (360/80), o que equivale a 270 minutos (4,5x60). 3 A diferença exata é de 54 minutos (270-216). Visto que as alternativas apresentadas são (A) 1 min, (B) 6 min, (C) 10 min e (D) 20 min, não existe resposta correta entre as opções. Portanto, solicita-se a anulação da questão.	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
000095	PROFESSOR DOS	26-D	Questão 26 (primeiros Socorros- Específicas)		INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		Objeto: Anulação da questão por erro técnico no enunciado. Fundamentação: O enunciado solicita as diretrizes da American Heart Association (AHA) para o desengasgo em crianças. O gabarito preliminar aponta a alternativa C (alternar pancadas nas costas com compressões) como correta. No entanto, conforme os protocolos internacionais da AHA, a técnica de pancadas nas costas (back blows) é recomendada exclusivamente para lactentes (bebês menores de 1 ano). Para crianças (acima de 1 ano), o protocolo preconizado é a Manobra de Heimlich (apenas compressões abdominais). A confusão entre os públicos-alvo torna a alternativa tecnicamente incorreta, justificando a anulação.	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o protocolo da "American Heart Association", responsável pelo desenvolvimento de protocolos de primeiros socorros, o termo "criança" diz respeito às crianças maiores de 1 ano (> 1 ano); e bebês (menor de 1 ano). Portanto, para o conhecimento sobre o protocolo de desengasgo em crianças, requer que se tenha o conhecimento, também, dos termos utilizados pelo referido protocolo e os procedimentos adequados e para bebês e crianças. A alternativa "D", não está correta, conforme alega o recuro. Tal alternativa não faz referência ao procedimento de desengasgo em crianças (termo utilizado no protocolo para distinguir de bebês), de acordo com o protocolo e conforme solicitação do enunciado da questão 26, assim como a manobra descrita na alternativa "D" não corresponde com fidedignidade o protocolo anunciado pela "American Heart Association". Atenciosamente, Banca Examinadora	
000095	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	35-D	Questão 35 (Geografia/BNCC-Específica) Objeto: Anulação por erro de formulação (duplicidade/inexistência de item). Fundamentação: A questão solicita o item que EXCETO apresenta um dos princípios do raciocínio geográfico segundo a BNCC. O gabarito preliminar indica a letra A (Fatos) como a resposta correta (ou seja o item que não é princípio). Contudo, a BNCC define explicitamente como princípios apenas: Analogia, Extensão, Localização e Ordem. Observa-se que a alternativa D (Ações Antrópicas) também não consta na lista de princípios estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular. Havendo mais de uma alternativa que atende ao comando "EXCETO", a questão deve ser anulada.	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o EDITAL Nº 001/2025 do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, no item 10.1 "Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]". O vosso recurso questiona a alternativa indicada no gabarito provisório, sem apresentar fundamentação teórica que comprove os vossos argumentos e sem interpor, com base em referências científicas, a alternativa indicada no gabarito. No entanto, a banca examinadora desta o trecho e página, extraídos da BNCC, que comprovam que alternativa indicada no gabarito provisório é a alternativa a ser assinalada pelo candidato, para atender a solicitação da questão 35. Observe: "O raciocínio geográfico, uma maneira de exercitar o pensamento espacial, aplica determinados princípios (Quadro 1) para compreender aspectos fundamentais da realidade: a localização e a distribuição dos fatos e fenômenos na superfície terrestre, o ordenamento territorial, as conexões existentes entre componentes físico-naturais e as ações antrópicas." (Brasil, 2017. p. 359) Como observado, na citação acima, o raciocínio geográfico não tem como princípio os "fatos", pois estes estão relacionados com o ensino de história. Logo, a única alternativa incorreta da questão 35 é a letra "A", conforme sugere o gabarito e de acordo com o que a questão 35 solicita. Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000706	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO	8-D	Baseando-se nos dados do enunciado da questão deve-se primeiramente calcular o tempo do primeiro e do segundo carro utilizando a fórmula de velocidade média	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a	QUESTÃO ANULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

	ENSINO FUNDAMENTAL		(v=As/?t). ???s ? cálculo e converter tudo em minutos achar a diferença fazendo uma subtração dos dois tempos. Observando as opções fornecidas nas alternativas pela questão parece haver um erro, pois nenhuma das alternativas corresponde ao resultado matemático correto que é 54 minutos.	questão está anulada.	
001114	ENFERMEIRO	28-A	Prezados Membros da Banca Examinadora, Solicito a anulação da questão nº 28 por vício de ambiguidade léxico-semântica, o que compromete a objetividade indispensável ao certame. O item descreve a higienização das mãos ao tocar em objetos ou móveis ao sair do ambiente do paciente. Embora a alternativa C (5º Momento) guarde correspondência com a taxonomia técnica da OMS, a estrutura da questão padece de uma falha de referência terminológica. Na nomenclatura oficial, as expressões "1º Momento", "2º Momento", etc., funcionam como significantes técnicos estritos (rótulos fixos) e não como numerais ordinais que indicam uma sucessão temporal de atos. Todavia, ao utilizar numerais ordinais para nomear tais protocolos, a banca permite uma dupla interpretação: a taxonômica (conforme o manual) e a cronológica (conforme a execução sucessiva dos fatos). Sob a ótica da análise linguística, a alternativa A (2º Momento) pode ser interpretada não como o rótulo "Antes de Procedimento Asséptico", mas como o numeral indicativo da segunda etapa de higienização no contexto de entrada e saída do ambiente do paciente. Essa imprecisão entre a função adjetiva do numeral (contagem) e sua função substantivada (nome do protocolo) cria uma ambiguidade. Se o enunciado não restringe a resposta à nomenclatura técnica rotulada, a interpretação baseada no vernáculo comum torna-se logicamente plausível, retirando a objetividade da questão. Portanto, diante da confusão entre o sistema de numeração cronológica e o de rotulagem técnica, requer-se a anulação por vício de clareza e imprecisão terminológica. Atenciosamente, Maria Eduarda da Silva Siene	Os 5 Momentos Recomendações das Diretrizes da OMS sobre Higiene das Mãos em Serviços de Saúde. Meus cinco momentos para a higiene das mãos" propõe uma visão unificada para os profissionais de saúde, os formadores de observadores de higiene das mãos e os observadores para minimizar a variação interindividual e levar a um aumento global da adesão às práticas efetivas de higiene das mãos. Considerando as evidências, esse conceito sintetiza as indicações de higiene das mãos recomendadas pelas Diretrizes da OMS sobre Higiene das Mãos em Serviços de Saúde nos cinco momentos em que a higiene das mãos é necessária. Antes de tocar o paciente. Antes de realizar procedimento limpo/asséptico Após o risco de exposição a fluidos corporais Após tocar o paciente Após tocar as superfícies próximas ao paciente FONTE: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/prevencao-e-controle-de-infeccao-e-resistencia-microbiana/ManualdeReferenciaTcnica.pdf	INDEFERIDO
001226	ADVOGADO	37-B	Recurso - Questão 37 A banca apontou como correta a alternativa A (V – V – V – F). Contudo, a segunda assertiva encontra-se incorreta. A assertiva afirma: "Quando uma nova Constituição entra em vigor, ocorre um fenômeno de recepção, onde as normas anteriores compatíveis são mantidas, enquanto as incompatíveis são revogadas, podendo ocorrer a repristinação em casos específicos." Ocorre que, no ordenamento jurídico brasileiro, a repristinação trata-se de fenômeno extraordinário, sendo admitida apenas em uma hipótese excepcional, qual seja: quando a nova ordem jurídica determina expressamente o restabelecimento da norma anteriormente revogada. Essa compreensão é consagrada tanto na legislação quanto na doutrina. Conforme dispõe o art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB): "Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência." No mesmo sentido, Pedro Lenza (Direito Constitucional esquematizado, ed. 20, 2016, pág. 240) assevera: "Como regra geral, o Brasil adotou a impossibilidade do fenômeno da repristinação, salvo se a nova ordem jurídica expressamente assim se pronunciar." Assim, a afirmação está incorreta, pois sugere a ideia de que a repristinação	Mantém-se a questão: A alternativa b) traz o seguinte texto: " Quando uma nova Constituição entra em vigor, ocorre um fenômeno de recepção, onde as normas anteriores compatíveis são mantidas, enquanto as incompatíveis são revogadas, podendo ocorrer a repristinação em casos específicos." Trata-se portanto de exceção da exceção. Ex: A repristinação poderá vir a ocorrer se a nova Constituição trouxer um texto expressamente dizendo: "Restaure-se a validade da Lei A", sendo um texto específico para tal fim. Sendo assim, sem a ordem direta e escrita, a norma revogada permanece no passado. A alternativa C) esta correta, por que pelo conceito exposto esta se tratando do poder constituinte originário, sim aquele que rompe com norma jurídica anterior. "O Poder Constituinte causa um rompimento com a ordem jurídica anterior, fazendo com que o Estado precedente à que o povo estava sendo submetido seja substituído por uma nova legitimação maior, através de sua Carta Magna".	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			poderia ocorrer em mais de um caso específico, quando, na realidade, ocorre em apenas um. Deve-se levar em conta ainda que a existência do “efeito repristinatório” no controle de constitucionalidade não configura outra hipótese de “repristinação”. O efeito repristinatório consiste no reconhecimento de que a norma anterior nunca foi revogada, uma vez que a norma revogadora, por ser inconstitucional, nasceu nula, razão pela qual não surtiu efeito algum. Tratam-se de institutos diferentes, já que o efeito repristinatório pressupõe a inconstitucionalidade da lei revogadora, enquanto que repristinação decorre simplesmente da revogação da norma revogadora. Dessa forma, a segunda assertiva deve ser considerada falsa, de modo que a sequência correta passa a ser V – F – V – F, correspondente à alternativa B. Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito da questão 37 para a alternativa B.		
000775	ASSISTENTE SOCIAL	36-N	Prezada Banca Examinadora, Venho respeitosamente solicitar a anulação da Questão 36. O enunciado pede para assinalar a alternativa incorreta sobre a concepção crítica da política social. O gabarito preliminar indicou a alternativa (D). No entanto, a afirmação da letra (D) — de que as políticas sociais são medidas de “gestão da pobreza” — está teoricamente correta e não pode ser considerada falsa. Na bibliografia fundamental do Serviço Social, especialmente na obra “Política Social: Fundamentos e História”, as autoras Elaine Behring e Ivanete Boschetti analisam que, no contexto atual e sob a ótica crítica, as políticas sociais deixam de ter caráter universal e passam a atuar funcionalmente como instrumentos de gestão e alívio da pobreza (ou gestão da miséria). Essa é uma crítica central que as autoras fazem à focalização das políticas recomendada por organismos internacionais. Ou seja, dizer que a política social é uma medida de “gestão da pobreza” é uma definição verdadeira dentro da análise crítica. Como a questão pede a alternativa incorreta e a letra (D) apresenta um conceito válido e amplamente debatido na literatura da área, a questão acaba ficando sem nenhuma resposta errada para ser assinalada. Dessa forma, entendo que não há alternativa incorreta entre as opções, o que prejudica a resolução objetiva da questão. Por isso, peço a anulação do item. Nestes termos, peço deferimento.	Prezada, A resposta tem que ser considerada na sua íntegra “A política social é compreendida para combater a pobreza e a desigualdade, são medidas de gestão da pobreza.”, o que deixa a resposta incorreta é na frase a política social ser compreendida na concepção de combater a pobreza e a desigualdade, o que causa contradição na resposta e a conceitua como incorreta! Mantém a questão!	INDEFERIDO
001436	AGENTE ADMINISTRATIVO	6-A	justifico a seguinte questão de número 06. de Matemática e Raciocínio Lógico na qual foi marcado pelo candidato a questão A. Passo 1: Calcular a carga horária semanal total Primeiro, determinamos o total de horas que Diana trabalha por semana, multiplicando os dias trabalhados pelas horas diárias: 7 DIAS X 6H/DIA= 42 HORAS SEMANAIS Passo 2: Calcular a jornada diária de Patrícia Como Patrícia trabalha a mesma carga horária semanal (42 horas), mas em apenas 5 dias, dividimos o total de horas pelo número de dias úteis dela: 42 HORAS ----- = 8,4 HORAS/DIAS 5 DIAS	Resolvendo a questão encontra-se 8,4 horas. Portanto, basta converter em horas/minutos. 8,4 horas = 8 horas e 24 minutos. Letra B, conforme gabarito.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			SOLICITO RECURSO PARA ESSA QUESTÃO, FAVOR AVERIGUAR CORRETAMENTE. SENDO A QUESTÃO CORRETA QUESTÃO DE LETRA A		
000025	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22-D	Conforme a Lei 13.431 do Estatuto da criança e do adolescente (ECA) prevê, altera e complementa com o seguinte: § 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial. portanto peço recurso contra essa questão.	Prezado(a) Candidato(a), Ocorreu um erro de digitação no gabarito da questão 22. A resposta correta é a letra "D", pois Lei N.º 13.431, de 04 de abril de 2017, alterou e e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente ao instituir a escuta especializada, conforme indica o Art. 4º, Inciso IV e "§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial." Logo, a alternativa correta é a letra "D" "À Escuta Especializada". Atenciosamente, Banca Examinadora	QUESTÃO ALTERADA
000563	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-B	Prezada Banca, a questão 8 de matemática não contém nenhuma opção correta, pois esta pedindo o tempo a mais que o segundo carro chegou em relação ao primeiro. neste caso o cálculo é realizado da seguinte forma, distância dividida pela velocidade. a resposta correta seria 54 minutos.	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
000563	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22-A	A questão 22 diante do gabarito esta incorreta, pois a Lei 13.431 de 04 de abril de 2017 altera e complementa o ECA no que diz respeito à Escuta Especializada de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, em momento algum a lei cita à primeira infância (0 a 6 anos). a questão correta seria letra D.	Prezado(a) Candidato(a), Ocorreu um erro de digitação no gabarito da questão 22. A resposta correta é a letra "D", pois Lei N.º 13.431, de 04 de abril de 2017, alterou e e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente ao instituir a escuta especializada, conforme indica o Art. 4º, Inciso IV e "§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial." Logo, a alternativa correta é a letra "D" "À Escuta Especializada". Atenciosamente, Banca Examinadora	QUESTÃO ALTERADA
000042	FISCAL TRIBUTÁRIO	36-D	Objeto: Recurso Administrativo contra o Gabarito Preliminar – Questão 36 Cargo: Fiscal Tributário Disciplina: Conhecimento Específico do Cargo Questão: 36 Gabarito Preliminar: Alternativa C +2 1. Enunciado da Questão A questão 36 apresenta duas proposições para análise: I. A competência tributária é delegável. II. Porque a Constituição Federal autoriza que entes políticos transfiram a outros entes a titularidade para instituir tributos, desde que mantida a arrecadação pelo ente originário. O gabarito oficial aponta a Alternativa C (As duas proposições são falsas) como correta. 2. Fundamentação Jurídica Apesar de o gabarito considerar ambas as assertivas falsas, a redação da questão	O recurso não merece provimento. A Questão 36 apresenta duas proposições relacionadas à competência tributária, exigindo do candidato conhecimento técnico sobre sua natureza jurídica, conforme disciplinado pelo Código Tributário Nacional e pela Constituição Federal. Ao analisar as proposições, vê-se que, na proposição I ("A competência tributária é delegável.") a assertiva é falsa. Isso, pois, nos termos do art. 7º, caput, do CTN, a competência tributária, entendida como a aptidão constitucional para instituir tributos, é indelegável, sendo atributo político exclusivo dos entes federativos. O ordenamento jurídico admite apenas a delegação de funções administrativas ligadas à execução da atividade tributária, jamais do poder de legislar ou instituir tributos. No que tange à proposição II ("Porque a Constituição Federal	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			é tecnicamente confusa e induz o candidato ao erro sobre institutos distintos do Direito Tributário. Da Indelegabilidade da Competência: De acordo com o Artigo 7º do Código Tributário Nacional (CTN), a competência tributária é indelegável. A competência é a aptidão política para instituir o tributo, função privativa do ente federado (União, Estados, DF e Municípios). Da Capacidade Tributária Ativa: O que o CTN permite delegar, conforme o §1º do Art. 7º, são as funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária. Isso se chama "capacidade tributária ativa", que não se confunde com "competência". 3. Razões para Anulação A proposição II afirma que a CF autoriza a transferência da "titularidade para instituir tributos". Juridicamente, a titularidade para instituir é a própria competência, que é absolutamente indelegável. A confusão terminológica entre competência (instituir) e capacidade (arrecadar/fiscalizar) torna a questão mal formulada. Embora o gabarito reconheça que as frases são falsas, a estrutura de "proposição I justificando a proposição II" (típica de questões de asserção e razão) exige que as frases tenham uma conexão lógica mínima, o que não ocorre quando os conceitos são diametralmente opostos à lei. Além disso, a redação da proposição II sugere uma condição ("desde que mantida a arrecadação pelo ente originário") que sequer existe na doutrina ou no CTN, pois na delegabilidade de capacidade, é justamente a arrecadação que é transferida. 4. Pedido Diante da imprecisão técnica e da confusão entre os institutos de competência e capacidade tributária na redação das assertivas, o que prejudica a clareza necessária para a avaliação, solicita-se a anulação da questão 36 e a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.	autoriza que entes políticos transfiram a outros entes a titularidade para instituir tributos, desde que mantida a arrecadação pelo ente originário.", a assertiva é, igualmente, falsa. A Constituição Federal não autoriza a transferência da titularidade da competência tributária entre entes políticos. A repartição constitucional de receitas tributárias não se confunde com delegação de competência. Ademais, inexistente no sistema tributário nacional a condição mencionada na assertiva ("manutenção da arrecadação pelo ente originário"), o que reforça sua impropriedade jurídica. Sequencialmente, não procede a alegação de que a questão seja tecnicamente confusa ou induza o candidato ao erro. Ao contrário, a formulação da questão é coerente com o modelo clássico de proposições encadeadas, amplamente utilizado em concursos públicos, cujo objetivo é justamente avaliar a capacidade do candidato de: reconhecer assertivas juridicamente incorretas; identificar distinções fundamentais entre competência tributária e capacidade tributária ativa; e, perceber a inexistência de relação lógica válida entre proposições quando ambas afrontam diretamente o texto legal. O fato de ambas as proposições serem falsas não configura nulidade, mas sim hipótese expressamente contemplada nas alternativas apresentadas. A inexistência de nexos lógicos entre enunciados juridicamente incorretos é, por si só, elemento legítimo de avaliação. Diante do exposto, resta evidenciado que: a proposição I é falsa; a proposição II é falsa; e, portanto, a Alternativa C está correta e em plena conformidade com o CTN e com a lógica constitucional da competência tributária. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar (Alternativa C), ficando indeferido o pedido de anulação da Questão 36.	
000042	FISCAL TRIBUTÁRIO	7-C	AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA – UNIOESTE CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ/PR OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR Cargo: Fiscal Tributário Questão Objeto de Recurso: 07 1. ENUNCIADO DA QUESTÃO A referida questão de Matemática e Raciocínio Lógico apresenta o seguinte problema: "Sabendo que 4 vacas produzem 18 litros de leite em 3 horas, quantos litros de leite 5 vacas produzem em 4 horas?". O gabarito preliminar aponta como correta a Alternativa B (30 litros). 2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA O pleito de anulação baseia-se na insuficiência de dados e ambiguidade no enunciado, o que compromete a objetividade necessária ao certame público: Ausência de Premissa de Constância: O enunciado não estabelece que a produção de leite ocorre de forma linear e constante ao longo do tempo, nem que as vacas possuem a mesma capacidade produtiva individual. Natureza da Grandeza: Tratando-se de uma produção de natureza biológica, a ausência da expressão "mantendo-se o mesmo ritmo" ou "em condições idênticas" torna a extrapolação matemática meramente presuntiva, gerando	A questão é uma regra de 3 para saber quantos litros de leite cada vaca produz por hora, sendo assim, tem-se que cada vaca produz 1,5 litro de leite por hora. Portanto, 5 vacas produzirão 30 litros de leite em 4 horas. Letra B, conforme gabarito.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			ambiguidade na interpretação técnica. Vício de Clareza: A falta de rigor na definição das grandezas (se diretamente ou inversamente proporcionais) impede que o candidato chegue a um resultado inequívoco sem a adoção de premissas que não constam expressamente no texto da prova. 3. PEDIDO Diante da imprecisão terminológica e da omissão de dados essenciais para a resolução lógica e matemática do problema, o que fere o princípio da clareza e da vinculação ao instrumento convocatório, requer-se: a) O conhecimento e provimento do presente recurso; b) A ANULAÇÃO da Questão 07, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.		
000042	FISCAL TRIBUTÁRIO	21-C	AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA – UNIOESTE CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ/PR OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR QUESTÃO OBJETO DE RECURSO: 21 GABARITO PRELIMINAR: ALTERNATIVA D 1. ENUNCIADO DA QUESTÃO A questão 21 solicita que o candidato assinale a alternativa incorreta no que diz respeito aos crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492/86). O gabarito preliminar indicou a Alternativa D como a resposta a ser assinalada. 2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA O pleito de anulação fundamenta-se na ambiguidade gerada pela redação das alternativas C e D, que tratam da equiparação de pessoas naturais às instituições financeiras. A Lei nº 7.492/86, em seu Art. 1º, parágrafo único, inciso II, estabelece expressamente que: "Equipara-se à instituição financeira a pessoa natural que exerça qualquer das atividades referidas neste artigo, ainda que de forma eventual". A Alternativa C afirma que a pessoa se equipara "ainda que de forma eventual", estando, portanto, em perfeita consonância com a letra da lei. A Alternativa D afirma que a equiparação exige o exercício "de forma habitual". Sendo a lei clara ao dizer que a eventualidade basta, a exigência de habitualidade torna a Alternativa D juridicamente falsa. Entretanto, a formulação da questão é precária pois, ao tratar de conceitos de "eventualidade" versus "habitualidade" em um contexto de crimes de colarinho branco, a banca impõe uma interpretação que pode confundir o candidato quanto ao elemento subjetivo e à continuidade da conduta. A inversão de conceitos lógicos entre as alternativas C e D, sem uma contextualização fática clara no enunciado, induz ao erro de interpretação sobre qual seria a "mais incorreta", ferindo a clareza necessária para um certame público. 3. PEDIDO Considerando que a estrutura das alternativas apresenta conceitos que se sobrepõem de forma confusa, prejudicando a interpretação objetiva do comando da questão (que buscava a alternativa incorreta), requer-se: a) O conhecimento e provimento do presente recurso; b) A ANULAÇÃO da Questão 21, com a devida atribuição da pontuação a todos os candidatos, visando manter a isonomia e a legalidade do concurso. Pede Deferimento.	O recurso não merece provimento. A Questão 21 solicita que o candidato assinale a alternativa incorreta à luz da Lei Federal nº 7.492/1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional. Primeiramente, importante analisar, individualmente, cada uma das assertivas. A alternativa A está correta. Reproduz fielmente o conceito legal de instituição financeira previsto no art. 1º, caput, da Lei nº 7.492/86, abrangendo pessoas jurídicas públicas ou privadas que exerçam, como atividade principal ou acessória, captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros de terceiros. A alternativa B está correta. Está em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 7.492/86, que equipara à instituição financeira a pessoa jurídica que exerça atividade de custódia de valores de terceiros. A alternativa C está correta. Reflete com exatidão o art. 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 7.492/86, ao estabelecer que a pessoa natural se equipara à instituição financeira quando exerce qualquer das atividades descritas no caput, ainda que de forma eventual. Por fim, vê-se que a alternativa D é a única incorreta. A assertiva exige que a pessoa natural exerça a atividade de forma habitual para ser equiparada à instituição financeira, o que contraria expressamente o texto legal, que admite a equiparação mesmo na hipótese de eventualidade. Trata-se, portanto, de alternativa juridicamente falsa. Ressalta-se que o inciso II, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei nº 7.492/86 consagra que se equipara à instituição financeira "a pessoa natural que exerça quaisquer das atividades referidas neste artigo, ainda que de forma eventual". Assim, a alternativa D está inequivocamente incorreta ao pressupor habitualidade para que houvesse a equiparação. Na sequência, também não procede a alegação de que a questão seja ambígua ou induza o candidato ao erro. A distinção entre eventualidade e habitualidade é objetiva, clara e diretamente resolvida pela literalidade da lei, não havendo espaço para interpretação subjetiva ou confusão conceitual. Ao contrário, a questão exige do candidato conhecimento preciso do texto normativo, o que é plenamente compatível com o nível do certame. O fato de as alternativas C e D apresentarem conceitos opostos	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				não configura vício, mas técnica legítima de avaliação, amplamente utilizada em provas objetivas, justamente para aferir a correta compreensão da norma penal especial. Não há qualquer exigência de contextualização fática no enunciado, uma vez que a questão cobra interpretação direta da lei, e não análise de caso concreto. Diante do exposto, verifica-se que apenas a Alternativa D contraria a Lei nº 7.492/86. Com isso, tem-se que o gabarito preliminar está correto, claro e juridicamente fundamentado, bem como inexistente violação aos princípios da objetividade, legalidade, isonomia ou segurança jurídica. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar (Alternativa D), ficando indeferido o pedido de anulação da Questão 21.	
000042	FISCAL TRIBUTÁRIO	35-B	AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA – UNIOESTE CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ/PR OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR QUESTÃO OBJETO DE RECURSO: 35 GABARITO PRELIMINAR: ALTERNATIVA D 1. ENUNCIADO DA QUESTÃO A questão 35 solicita a identificação dos itens que constituem causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, apresentando cinco itens para análise. O gabarito preliminar aponta como correta a Alternativa D (Itens I, II e IV). 2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA O pedido de anulação fundamenta-se na falta de clareza e no vício de formulação do item, que mistura institutos jurídicos de naturezas distintas (suspensão e extinção) de forma a comprometer a objetividade da avaliação: Da Confusão entre Suspensão e Extinção: A questão lista nos itens III (Prescrição) e V (Decadência) causas que, segundo o Art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional (CTN), são modalidades de extinção do crédito tributário, e não de suspensão. Do Vício de Formulação: Ao inserir causas de extinção em uma pergunta específica sobre suspensão, a banca examinadora cria uma estrutura de "pegadinha" que, conforme a jurisprudência recente em exames de concursos, pode ser considerada nula quando fere a clareza e a pertinência temática do enunciado. A listagem de itens falsos deve servir para testar o conhecimento, mas a forma como a questão foi estruturada induz o candidato a confundir os efeitos jurídicos dos institutos, que possuem ritos processuais e prazos completamente distintos. Inobservância da Clareza Administrativa: O comando da questão deveria ser inequívoco. A presença de institutos de extinção em uma questão de suspensão retira a precisão técnica necessária para o cargo de Fiscal Tributário, onde a distinção entre esses conceitos é fundamental. 3. PEDIDO Diante da imprecisão na seleção dos itens e do risco de indução ao erro por mistura de conceitos jurídicos antagônicos (Art. 151 vs Art. 156 do CTN), o que prejudica a avaliação técnica do candidato, requer-se: a) O conhecimento e provimento do presente recurso; b) A ANULAÇÃO da Questão 35, com a atribuição da pontuação a todos os candidatos, em observância aos	O recurso não merece provimento. A Questão 35 solicita expressamente a identificação das causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, nos termos do Código Tributário Nacional, o que está claramente disciplinado no art. 151 do CTN, que elenca taxativamente tais hipóteses. Conforme o referido dispositivo legal, suspendem a exigibilidade do crédito tributário: I – a moratória; II – o depósito do montante integral; e, IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança. Assim, estão corretos os itens I, II e IV, exatamente como indicado no gabarito preliminar. Os itens III (prescrição) e V (decadência), por sua vez, não suspendem a exigibilidade do crédito tributário, mas sim extinguem o próprio crédito, conforme previsão expressa do art. 156, inciso V, do CTN. Portanto, sua inclusão no rol de alternativas não configura vício, mas constitui técnica legítima de avaliação do conhecimento jurídico do candidato, exigindo a correta distinção entre suspensão e extinção do crédito tributário. Não procede a alegação de "confusão conceitual" ou "pegadinha". A jurisprudência administrativa e o entendimento consolidado em concursos públicos reconhecem como válidas questões que apresentam institutos jurídicos distintos para aferir o domínio técnico do conteúdo programático, especialmente quando o comando da questão é claro, objetivo e juridicamente preciso, como no presente caso. Ressalte-se que a capacidade de diferenciar suspensão e extinção do crédito tributário é conteúdo essencial e diretamente relacionado às atribuições do cargo, inexistindo qualquer violação aos princípios da razoabilidade, da legalidade ou da clareza administrativa. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar, considerando correta a alternativa que contempla os itens I, II e IV, razão pela qual o pedido de anulação da questão é indeferido.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			princípios da razoabilidade e da eficiência.		
001267	FISCAL TRIBUTÁRIO	35-N	A questão trata das causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, matéria expressamente disciplinada pelo art. 151 do código tributário nacional (CTN). Nos termos do referido dispositivo legal, suspendem a exigibilidade do crédito tributário: Art. 151, CTN: I - a moratória; II - o depósito do seu montante integral; IV - a concessão de medida liminar em mandado de segurança; (entre outras hipóteses). Dessa forma, verifica-se que apenas os itens I, II e IV correspondem efetivamente a causas de suspensão da exigibilidade, enquanto: Prescrição e Decadência não suspendem a exigibilidade do crédito tributário. mas extinguem o próprio crédito, conforme dispositivo nos artigos 156, V e 173 do CTN. O enunciado da questão apresenta vício de formulação, ao incluir, sem qualquer distinção conceitual, institutos jurídicos de natureza diversa (suspensão x extinção), o que induz o candidato ao erro. A jurisprudência e a doutrina tributária são unísonas ao afirmar que a prescrição e decadência não se confundem com causas suspensivas, exigindo do enunciado maior precisão técnica para evitar ambiguidade. Assim, a forma como a questão foi redigida compromete a clareza e a objetividade necessária, violando os princípios da segurança jurídica, da legalidade e da isonomia entre os candidatos, o que justifica a anulação da questão. Diante do exposto, requer-se a Anulação da questão 35, em razão da má formulação do enunciado, a qual comprometeu a questão, violando princípios.	O recurso não merece provimento. A Questão 35 solicita expressamente a identificação das causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, nos termos do Código Tributário Nacional, o que está claramente disciplinado no art. 151 do CTN, que elenca taxativamente tais hipóteses. Conforme o referido dispositivo legal, suspendem a exigibilidade do crédito tributário: I – a moratória; II – o depósito do montante integral; IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança. Assim, estão corretos os itens I, II e IV, exatamente como indicado no gabarito preliminar. Os itens III (prescrição) e V (decadência), por sua vez, não suspendem a exigibilidade do crédito tributário, mas sim extinguem o próprio crédito, conforme previsão expressa do art. 156, inciso V, do CTN. Portanto, sua inclusão no rol de alternativas não configura vício, mas constitui técnica legítima de avaliação do conhecimento jurídico do candidato, exigindo a correta distinção entre suspensão e extinção do crédito tributário. Não procede a alegação de “má formulação do enunciado”. A jurisprudência administrativa e o entendimento consolidado em concursos públicos reconhecem como válidas questões que apresentam institutos jurídicos distintos para aferir o domínio técnico do conteúdo programático, especialmente quando o comando da questão é claro, objetivo e juridicamente preciso, como no presente caso. Ressalte-se que a capacidade de diferenciar suspensão e extinção do crédito tributário é conteúdo essencial e diretamente relacionado às atribuições do cargo, inexistindo qualquer violação aos princípios da razoabilidade, da legalidade ou da clareza administrativa. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar, considerando correta a alternativa que contempla os itens I, II e IV, razão pela qual o pedido de anulação da questão é indeferido.	INDEFERIDO
000383	ENFERMEIRO	23-B	Tema: Sarampo – Calendário Nacional de Vacinação Gabarito preliminar: D Resposta correta defendida: B Fundamentação: A alternativa considerada correta pela banca afirma restrições absolutas à administração concomitante da vacina tríplice viral e febre amarela em crianças menores de 2 anos, o que não corresponde integralmente às normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Conforme o Manual do PNI, adultos entre 30 e 59 anos, não vacinados, devem receber 1 dose da vacina tríplice viral, sendo considerados vacinados aqueles que comprovarem uma dose. A alternativa B está em consonância com as orientações vigentes do Ministério da Saúde, enquanto a alternativa D generaliza uma restrição que é situacional, não absoluta. Pois a vacina pode ser administrada com intervalos mínimo de 15 dias. Fonte: ? Ministério da Saúde – Manual do Programa Nacional de Imunizações? Nota Técnica CGPNI/MS – Sarampo	Recurso procede.	QUESTÃO ANULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			Pedido:Requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO *		
000383	ENFERMEIRO	39-A	Tema: PNAB 2017 – população adscrita Gabarito preliminar: B Resposta correta defendida: A FUNDAMENTAÇÃO: A PNAB 2017 estabelece que cada Equipe de Saúde da Família deve ser responsável, preferencialmente, por 2.000 a 3.500 pessoas, ADMITINDO VARIAÇÃO ATÉ 4.000 HABITANTES CONFORME CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO. A alternativa B restringe indevidamente o teto populacional, contrariando o texto oficial: QUE PODE CHEGAR ATÉ 4.000 HABITANTES. FONTE: Ministério da Saúde – Manual do Programa Nacional de Imunizações Nota Técnica CGPNI/MS – Sarampo PEDIDO: Requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO *	Segundo a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. 3 - INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3 - Funcionamento Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de 40 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população. Horários alternativos de funcionamento podem ser pactuados através das instâncias de participação social, desde que atendam expressamente a necessidade da população, observando, sempre que possível, a carga horária mínima descrita acima. Como forma de garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso e resolutividade das equipes que atuam na Atenção Básica, recomenda-se : i) - População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.	INDEFERIDO
000383	ENFERMEIRO	30-C	QUESTÃO 30 Tema: IST – Etiologia Gabarito preliminar: B Resposta correta defendida: C FUNDAMENTAÇÃO: O linfogranuloma venéreo é causado pela bactéria Chlamydia trachomatis, sorotipos L1, L2 e L3, e não por Haemophilus ducreyi. A alternativa indicada pela banca descreve corretamente o cancroide, mas foi aplicada de forma incorreta ao linfogranuloma venéreo, configurando erro conceitual. FONTE: Ministério da Saúde – Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das IST CDC – Sexually Transmitted Infections Guidelines Pedido: Requer-se a alteração do gabarito para a alternativa C	Cancroide é uma infecção da pele ou das mucosas genitais causada por Haemophilus ducreyi e caracterizada por pápulas, úlceras dolorosas e aumento dos linfonodos inguinais, provocando supuração. Em geral, o diagnóstico baseia-se na história e no exame físico porque a cultura do organismo é difícil. O tratamento é feito com um macrolídeo (azitromicina ou eritromicina), ceftriaxona ou ciprofloxacino. Fonte: MITJÁ, O.; LUKEHART, S. A.; POKOWAS, G.; et al. Haemophilus ducreyi as a cause of skin ulcers in children from a yaws-endemic area of Papua New Guinea: a prospective cohort study. The Lancet Global Health, v. 2, p. e235–e241, 2014. DOI: 10.1016/S2214-109X(14)70019-1.	INDEFERIDO
000269	MÉDICO	1-A	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 01, requerendo sua ANULAÇÃO, em razão de ambiguidade interpretativa entre as alternativas apresentadas. O comando da questão solicita a alternativa que apresenta uma análise correta do fragmento do texto. Entretanto, observa-se que mais de uma alternativa pode ser considerada adequada, a depender do nível de análise adotado. A alternativa indicada no gabarito (C) realiza uma leitura linguística e lexical, ao destacar o uso de expressões coloquiais que aproximam o discurso científico do cotidiano midiático. Tal interpretação é pertinente. Entretanto, a alternativa A também apresenta uma análise compatível com o conteúdo e a organização discursiva do texto, ao reconhecer que o fragmento se	A argumentação apresentada não se sustenta nos dados linguísticos. Além de não se poder afirmar que se trata de um artigo de opinião pelo recorte dado, já que a fala especializada está apresentada de forma compatível com outros gêneros (como gênero notícia/reportagem de divulgação científica), nos quais a crítica é atribuída à fonte, preservando-se a distinção entre voz do jornalista e voz do especialista. Além disso, a voz especializada é contra o uso de pseudociências, o que fica claro no fragmento dado. Logo, não está sendo acionada como forma de justificar a de pseudociências no SUS, ou seja, essa interpretação frontalmente	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			constrói a partir de falas especializadas, utilizadas para sustentar uma avaliação crítica sobre a presença de práticas pseudocientíficas no Sistema Único de Saúde (SUS). O texto-base recorre à fala de uma pesquisadora vinculada a uma instituição científica, estratégia recorrente em textos argumentativos e opinativos de divulgação científica, cuja finalidade é conferir autoridade ao ponto de vista apresentado, ainda que mediado por linguagem acessível. Tal recurso caracteriza um texto de natureza opinativa, uma vez que não se limita à exposição neutra de fatos, mas problematiza e avalia criticamente a adoção de práticas não comprovadas cientificamente. Dessa forma, verifica-se que a questão permite dupla interpretação plausível, comprometendo o princípio da objetividade exigido em provas de múltipla escolha. Assim, solicita-se a ANULAÇÃO da questão, por não apresentar alternativa única e inequívoca como correta. Termos em que, Pede deferimento.	contrária ao conteúdo exposto. Logo, não há mais de uma alternativa possível nessa questão. Portanto, mantém-se o gabarito provisório.	
000882	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-N	Para resolver esse problema, precisamos calcular o tempo de viagem de cada carro separadamente e depois encontrar a diferença entre eles. A fórmula básica que utilizaremos é: $T = \frac{D}{V}$ 1. Cálculo do tempo do primeiro carro O primeiro carro viajou a uma velocidade de 100 km/h para percorrer 360 km. $T_1 = \frac{360}{100} = 3,6 \text{ horas}$ Para facilitar a comparação, vamos converter a parte decimal para minutos: $0,6 \text{ hora} \times 60 \text{ minutos} = 36 \text{ minutos}$ Tempo total: 3 horas e 36 minutos. 2. Cálculo do tempo do segundo carro O segundo carro viajou a uma velocidade de 80 km/h para percorrer os mesmos 360 km. $T_2 = \frac{360}{80} = 4,5 \text{ horas}$ Convertendo a parte decimal para minutos: $0,5 \text{ hora} \times 60 \text{ minutos} = 30 \text{ minutos}$ Tempo total: 4 horas e 30 minutos. 3. Diferença de tempo Agora, subtraímos o tempo do primeiro carro do tempo do segundo: $4,5 \text{ horas} - 3,6 \text{ horas} = 0,9 \text{ hora}$ Convertendo a diferença final para minutos: $0,9 \times 60 = 54 \text{ minutos}$ Nota Importante: Ao observar as opções fornecidas (A, B, C, D), nenhuma delas corresponde ao resultado de 54 minutos. Revisando os cálculos: Carro 1: $360 / 90 = 4h$ (Se a velocidade fosse 90km/h) Carro 2: $360 / 80 = 4,5h$ (Diferença de 30 min) Carro 1: $360 / 100 = 3,6h$ Carro 2: $360 / 80 = 4,5h$ (Diferença de 0,9h = 54 min)	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
000378	FARMACÊUTICO 20H	22-D	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 22, tendo em vista erro material no enunciado. A questão apresenta falha de redação ao repetir indevidamente a expressão “que contenha”, conforme segue: “Assinale a alternativa que contenha que contenha atividades relacionadas ao farmacêutico...”. Tal repetição caracteriza erro ortográfico/gramatical, comprometendo a clareza e a objetividade do enunciado. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão nº	Não há interferência na interpretação da questão.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			22, em razão do erro formal presente em seu enunciado.		
000378	FARMACÊUTICO 20H	26-A	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 26, em razão de erro material em sua formulação. Ao analisar o enunciado e as assertivas apresentadas, verifica-se que as afirmativas I e III são idênticas, repetidas integralmente, não apresentando conteúdos distintos. Tal repetição compromete a estrutura lógica da questão, uma vez que o modelo proposto exige a análise independente de cada assertiva para a correta escolha da alternativa.	O conteúdo consta: 2 Rastreabilidade dos produtos para saúde Farmácia Hospitalar Caroline de Oliveira Faria; Marcella G. Mendes Machado; Samuel Selbach Dries; et al. Pg 96-97	INDEFERIDO
000378	FARMACÊUTICO 20H	30-A	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 30, em razão de erro material em suas alternativas. Ao analisar as opções apresentadas, verifica-se que as alternativas A e D expressam o mesmo conteúdo ao afirmarem que monitorização terapêutica é indicada quando a faixa de concentração plasmática terapêutica não está bem definida. Trata-se, portanto, de alternativas equivalentes, não havendo distinção conceitual suficiente que permita a identificação de uma única resposta correta.	O questionamento não interfere na resposta correta na questão que é a letra C.	INDEFERIDO
000458	ADVOGADO	4-C	Objeto: Solicitação de ANULAÇÃO da questão por ausência de alternativa correta. Prezados Senhores, O candidato abaixo assinado vem, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 04, requerendo sua anulação com base nos fundamentos a seguir expostos. I – DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS A questão solicita que se assinale a alternativa que apresenta uma análise correta sobre trechos de uma entrevista. As alternativas A, B e C apresentam incorreções evidentes: A) A conjunção “porque” é causal/explicativa, enquanto “portanto” é conclusiva. A substituição alteraria a semântica do período. B) O texto fonte afirma que as teorias não podem ser comprovadas, contradizendo a afirmação da alternativa de que seriam “teorias comprovadas”. C) O verbo “oferece” encontra-se no Presente do Indicativo (fato), e não no Imperativo (ordem). II – DA INCONSISTÊNCIA DA ALTERNATIVA D (GABARITO PRELIMINAR) Resta a análise da alternativa D, apontada preliminarmente como correta. A assertiva declara que, no trecho “Para você dizer que a Terra é plana, você coloca um gif, uma figura na internet [...]”, a segunda vírgula separa elementos com a mesma função sintática. Contudo, essa análise carece de precisão gramatical incontestável, gerando dúvida que prejudica o julgamento objetivo: Relação de Hiperonímia/Aposição: No contexto, o termo “uma figura” não está meramente coordenado a “um gif” (como em uma lista de itens distintos: “comprou arroz, feijão”). Semanticamente, “uma figura” atua como uma retificação ou explicação generalizante (hiperônimo) do termo anterior “um gif”.	O pedido de revisão não procede. No trecho “você coloca um gif, uma figura na internet”, o sintagma nominal “uma figura na internet” não tem valor de aposto. Primeiro porque não representam semanticamente o mesmo elemento no mundo (nem toda figura é um gif); segundo porque, para ser entendido como um aposto, seria imperativo o uso de vírgulas isolando a expressão, ou seja, seria necessária uma vírgula após o substantivo “internet”, o que não ocorre. Nesse sentido, o texto, da forma como foi apresentado, só permite uma interpretação sintática: a vírgula antes da expressão nominal “uma figura na internet” está separando termos com a mesma função sintática, a saber, objeto direto do verbo “colocar”. Dessa forma, não se observa erro técnico nem ambiguidade capaz de comprometer a objetividade da questão. Mantém-se, portanto, o gabarito provisório.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			Distinção de Funções Sintáticas: Sob a ótica da Gramática Normativa, quando um termo substantivo é justaposto a outro para explicá-lo ou especificá-lo, ele desempenha a função de Aposto. O termo "um gif" funciona como núcleo do Objeto Direto do verbo "coloca". O termo "uma figura" funciona como Aposto Explicativo/Recapitulativo do objeto direto. Conclusão Lógica: O Objeto Direto e o Aposto são funções sintáticas distintas (sendo a primeira integrante e a segunda acessória). Portanto, afirmar categoricamente que possuem a "mesma função sintática" é um erro técnico ou, no mínimo, uma simplificação excessiva que ignora a matiz de aposição presente na frase. III – DO PEDIDO Considerando que as alternativas A, B e C são manifestamente incorretas e que a alternativa D baseia-se em uma premissa sintática contestável e imprecisa (confundindo coordenação com aposição), verifica-se a inexistência de uma resposta objetivamente correta na questão. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 04 e a atribuição dos pontos correspondentes a todos os candidatos, em prol da lisura e da justiça do certame. Nestes termos, pede deferimento.		
000458	ADVOGADO	16-D	Objeto: Solicitação de ANULAÇÃO da questão por incoerência entre o comando do enunciado e a alternativa apontada como correta (vício de congruência temática). Prezados Senhores, O candidato abaixo assinado vem, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 16, requerendo sua anulação com base na inadequação técnica do enunciado frente ao instituto jurídico abordado na resposta. I – DO COMANDO DA QUESTÃO O enunciado da questão é taxativo ao delimitar o escopo da pergunta: "De acordo com o Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Ivaté-PR, que disciplina a alienação de bens municipais, observadas as regras ali expressamente previstas..." Nota-se que o comando restringe a análise às regras de ALIENAÇÃO. II – DA CONTRADIÇÃO TÉCNICA A alternativa apontada como correta (C) afirma: "Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião". Embora tal texto conste no §3º do Art. 30 da referida Lei, ele não responde ao comando do enunciado sob a ótica da hermenêutica jurídica e da técnica legislativa, induzindo o candidato a erro. Da Definição de Alienação: A alienação é um negócio jurídico que pressupõe a transferência voluntária de domínio ou propriedade (venda, doação, permuta, dação em pagamento). É um ato de gestão patrimonial ativa. Da Natureza da Usucapião: A usucapião é modo de aquisição originária da propriedade. No caso de bens públicos, a vedação à usucapião (imprescritibilidade) é uma norma de proteção do patrimônio (blindagem), e não uma "forma de alienação". A usucapião não é uma alienação feita pelo Município; pelo contrário, seria a perda da propriedade por inércia, o que a lei veda.	Recurso indeferido. O enunciado exige a análise do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Ivaté-PR, consideradas as regras expressamente previstas no dispositivo. A alternativa C corresponde literalmente ao §3º do referido artigo, segundo o qual os imóveis públicos não são adquiridos por usucapião. Não há vício de formulação ou incongruência entre o comando da questão e a alternativa correta. Mantém-se, portanto, o gabarito preliminar.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			Do Vício de Congruência: Ao solicitar que o candidato assinale a alternativa correta sobre a disciplina da "alienação", o enunciado cria uma expectativa lógica de que a resposta versará sobre os procedimentos de venda, doação ou permuta (licitação, autorização legislativa, etc.). A alternativa C trata de uma vedação à aquisição por terceiros (usucapião), tema que foge tecnicamente ao conceito de "procedimento de alienação". III – DA CONCLUSÃO A vedação à usucapião não é uma regra de "alienação" (ato de transferir), mas uma característica da natureza jurídica do bem público (imprescritibilidade). Portanto, embora a alternativa C reproduza a letra da lei, ela não atende ao comando específico da questão, que restringiu o tema à "disciplina da alienação". A questão apresenta, assim, um vício lógico na formulação, pois pergunta sobre "A" (alienação) e dá como resposta "B" (vedação de usucapião/aquisição originária). Diante da falta de precisão técnica que compromete a interpretação objetiva, requer-se a ANULAÇÃO da questão. Nestes termos, pede deferimento.		
000689	ADVOGADO	21-N	recurso no arquivo anex	Mantém-se a questão O conteúdo programático previsto Edital nº 001/2025 – Concurso Público de Ivaté/PR em seu Anexo III Página 38, previa o conteúdo cobrado na questão 21, que tratava da questão histórica das constituições do Brasil. Vejamos: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. História Constitucional do Brasil. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Constitucionalismo: conceito e espécies. Constitucionalismo Transnacional e Transconstitucionalismo. Neoconstitucionalismo e pós-positivismo: críticas ao conceito e problemas de má recepção. 4. Normas constitucionais: classificação. Eficácia direta e eficácia indireta dos direitos fundamentais: crítica à doutrina prevalente no Brasil e sua comparação com o modelo alemão. 5. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais.	INDEFERIDO
000689	ADVOGADO	22-N	recurso anexo	Mantém-se a questão O conteúdo programático previsto Edital nº 001/2025 – Concurso Público de Ivaté/PR em seu Anexo III Página 38, previa o conteúdo cobrado na questão 22, que tratava da questão histórica das constituições do Brasil. Vejamos: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. História Constitucional do Brasil. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Constitucionalismo: conceito e espécies. Constitucionalismo Transnacional e Transconstitucionalismo. Neoconstitucionalismo e pós-positivismo: críticas ao conceito e problemas de má recepção. 4. Normas constitucionais: classificação. Eficácia direta e eficácia indireta dos direitos fundamentais: crítica à doutrina prevalente no Brasil e sua comparação com o modelo alemão. 5. Preâmbulo, normas	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				constitucionais programáticas e princípios constitucionais.	
001318	ADVOGADO	5-C	Prezada Banca Examinadora Unioeste, Venho gentilmente solicitar a anulação da questão 5, uma vez que o comando da questão pediu para escolher uma alternativa em que não ocorresse desvio ortográfico, de pontuação ou de gramática, mas não especificou que deveria ter como base a norma culta. Veja que o Edital cobra o estudo da variação linguística, que pode ser padrão e não padrão. A alternativa C utiliza a expressão "diluir ela muitas vezes", que pode ser considerada incorreta na linguagem padrão, mas não havia comando específico para o candidato ter como base a norma culta. Ainda, quando trata-se de variação linguística, o uso da vírgula na alternativa C não é inadequado. Portanto, a Banca Examinadora estaria cometendo um preconceito linguístico e contrariando o próprio Edital ao considerar a alternativa C incorreta. Atenciosamente,	O pedido de revisão não procede. A argumentação apresentada confunde uso corrente na modalidade oral com correção gramatical na modalidade escrita, parâmetro que rege, de forma inequívoca, questões de múltipla escolha em provas de Língua Portuguesa. Ainda que o enunciado não mencione expressamente a expressão "norma-padrão", a referência explícita a desvios de ortografia, pontuação, concordância e regência delimita claramente o campo da avaliação gramatical normativa, conforme prática consolidada em exames dessa natureza e conforme previsto em edital. No trecho, há desvio no que tange à pontuação e à colocação pronominal. Dessa forma, a questão preserva a objetividade, a isonomia entre os candidatos e a aderência aos conteúdos programáticos e ao que se espera, de modo geral, de provas de Língua Portuguesa em concurso dessa natureza, motivo pelo qual indeferimos o pedido de revisão. Portanto, fica mentido o gabarito provisório.	INDEFERIDO
000978	ADVOGADO	5-C	Ilustríssima Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da Questão 05 – Língua Portuguesa, que solicita a identificação da alternativa em que NÃO ocorre desvio ortográfico, de pontuação ou de gramática, pelos fundamentos a seguir expostos. 1. Do objeto do recurso A banca indicou como correta a alternativa B, entendendo que as demais apresentariam desvios gramaticais. Contudo, a análise técnica do enunciado e das alternativas revela ambiguidade de critérios, especialmente no que se refere à alternativa C, o que compromete a objetividade da questão. 2. Da ambiguidade na alternativa C A alternativa C apresenta o trecho: "Homeopatia é você pegar uma substância, que poderia ter um efeito curativo no seu corpo e diluir ela muitas vezes." A banca aparentemente considerou a construção "diluir ela" como erro gramatical. Entretanto, tal construção: É recorrente na língua portuguesa falada; Não inviabiliza a compreensão sintática ou semântica da frase; Representa, no máximo, inadequação de registro, e não erro gramatical absoluto. Ressalta-se que o enunciado da questão não especifica que a análise deveria ser feita exclusivamente à luz da norma-padrão formal, o que abre margem para interpretação diversa por parte do candidato. Em provas de Língua Portuguesa, é entendimento consolidado que inadequação de registro linguístico não se confunde, necessariamente, com erro gramatical, salvo quando a exigência de norma culta esteja expressamente indicada, o que não ocorre no presente caso. 3. Da violação ao princípio da objetividade A ausência de comando explícito quanto à exigência rigorosa da norma-padrão torna a questão subjetiva, permitindo mais de uma interpretação plausível, o que fere o princípio da objetividade e da isonomia entre os candidatos.	O pedido de revisão não procede. A argumentação apresentada confunde uso corrente na modalidade oral com correção gramatical na modalidade escrita, parâmetro que rege, de forma inequívoca, questões de múltipla escolha em provas de Língua Portuguesa. Ainda que o enunciado não mencione expressamente a expressão "norma-padrão", a referência explícita a desvios de ortografia, pontuação, concordância e regência delimita claramente o campo da avaliação gramatical normativa, conforme prática consolidada em exames dessa natureza e conforme previsto em edital. No trecho "diluir ela muitas vezes", ocorre desvio de regência e de colocação pronominal, uma vez que o verbo diluir exige objeto direto, que, quando retomado por pronome, deve ser expresso por pronome oblíquo átono ("diluí-la"), e não por pronome pessoal do caso reto ("ela"). Trata-se, portanto, de erro gramatical sob o ponto de vista da norma escrita, e não de mera inadequação estilística. O fato de a construção ser frequente na oralidade no português brasileiro não a legitima como correta no registro escrito monitorado exigido em contexto avaliativo, afastando a possibilidade de aceitação da alternativa C. Além disso, há na alternativa C um desvio de pontuação, com vírgula apenas antes da oração subordinada adjetiva "que poderia ter um efeito curativo no seu corpo". No caso das adjetivas, ou não se usa nenhuma vírgula para isolá-la (adjetiva restritiva), ou se usa vírgula antes e depois dela, para isolá-la (adjetiva explicativa). Logo, mesmo que se aceitasse o argumento apresentado no recurso, há ainda outro elemento material que comprova que a letra C não poderia ter sido assinalada pelo candidato. Quanto à alegação de violação ao princípio da objetividade, ressalta-se que apenas a alternativa B apresenta plena adequação no que tange aos critérios mencionados no enunciado.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			Questões de múltipla escolha devem apresentar apenas uma alternativa indiscutivelmente correta, o que não se verifica no caso em análise. 4. Do pedido Diante do exposto, requer-se: A anulação da Questão 05, por apresentar ambiguidade quanto aos critérios de correção e permitir dupla interpretação tecnicamente defensável; ou, subsidiariamente, A revisão do gabarito, com a devida reavaliação das alternativas à luz de critérios objetivos explicitados no enunciado. Termos em que, Pede deferimento	Dessa forma, a questão preserva a objetividade, a isonomia entre os candidatos e a aderência aos conteúdos programáticos, motivo pelo qual indeferimos o pedido de revisão. Portanto, fica mentido o gabarito provisório.	
000009	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-D	Solicito a anulação da questão 08 por inexistência de alternativa correta. O enunciado propõe uma distância de 360 km. O primeiro carro (80 km/h) leva 4,5 horas (270 min) e o segundo (100 km/h) leva 3,6 horas (216 min). A diferença real é de 54 minutos, valor que não consta em nenhuma das alternativas (A: 1, B: 6, C: 10, D: 20). O gabarito oficial (B) está matematicamente incorreto perante os dados fornecidos.	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
000009	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	26-D	Solicito a anulação da questão 26 por ambiguidade técnica e contradição entre o enunciado e as alternativas. O texto de apoio cita que a American Heart Association (AHA) modificou técnicas em 'bebês, crianças e adultos', mas o comando da questão pede a diretriz específica para 'crianças'. A alternativa D descreve com precisão a técnica de desengasgo para lactentes (bebês abaixo de 1 ano), posicionando-os em decúbito ventral sobre o antebraço. Como o termo 'criança' é usado de forma genérica no enunciado e o texto de apoio inclui 'bebês', a alternativa D torna-se tecnicamente correta para uma das faixas etárias mencionadas. A falta de especificação clara sobre se a vítima seria um lactente ou uma criança maior induz o candidato ao erro, impossibilitando um julgamento objetivo.	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o protocolo da "American Heart Association", responsável pelo desenvolvimento de protocolos de primeiros socorros, o termo "criança" diz respeito às crianças maiores de 1 ano (> 1 ano); e bebês (menos de 1 ano). Portanto, para o conhecimento sobre o protocolo de desengasgos em crianças, requer que se tenha o conhecimento, também, dos termos utilizados pelo referido protocolo e os procedimentos adequados e para bebês e crianças. A alternativa "D", não está correta, conforme alega o recuro. Tal alternativa não faz referência ao procedimento de desengasgo em crianças (termo utilizado no protocolo para distinguir de bebês), de acordo com o protocolo e conforme solicitação do enunciando da questão 26, assim como a manobra descrita na alternativa "D" não corresponde com fidedignidade o protocolo anunciado pela "American Heart Association". Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000009	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	27-B	Solicito a anulação da questão 27 por erro de fundamentação teórica no gabarito oficial. A banca indicou a alternativa D (Memória) como correta. No entanto, de acordo com Lev Vygotsky em 'A Formação Social da Mente', o desenho infantil (como o estágio cabeça-pernas) é uma manifestação da função simbólica, sendo precursor da Linguagem e parte do desenvolvimento do Pensamento. A 'Inteligência' (alternativa B) e a 'Linguagem' (alternativa C) são conceitos muito mais próximos da zona de desenvolvimento descrita pelo autor do que a 'Memória' isoladamente. Diante da fragilidade teórica da resposta apontada como correta e da ambiguidade gerada entre as outras alternativas que também encontram respaldo na obra citada, a questão deve ser anulada.	Prezado(a) Candidato(a), A questão 27 faz referência ao desenho infantil no estágio em que a criança desenha a figura humana na forma "cabeça-pernas". Nesse estágio, de acordo com os estudos de Vygotsky, principal expoente da Psicologia Histórico-Cultural, a principal estrutura psicológica demandada pela criança para fazer a representação da figura humana na forma "cabeça-pernas", é a memória. Observe o excerto extraído da obra "Imaginação e criação na infância", de Lev Vygotski, com tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes: "Se deixarmos de lado o estágio das garatuñas, dos traços da representação de elementos disformes isolados e começarmos da época em que surge o desenho, no sentido próprio dessa palavra, veremos que a criança está no primeiro estágio o no estágio de	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				esquemas. Nesse momento, ela desenha representações esquemáticas do objeto, muito distantes da sua representação fidedigna e real. Na figura humana, é comum representar a cabeça, as pernas, frequentemente os braços e o torso. A representação da figura humana limita-se a isso. São os chamados cabeça-pernas, ou seja, seres esquemáticos desenhados pela criança no lugar da figura humana. Ricci, que estudou desenhos infantis, perguntou, certa vez, a uma criança que havia desenhado uma dessas figuras cabeça-pernas: - Como? Ele tem apenas cabeça e pernas? - É claro – respondeu a criança -, isso é o suficiente para ver e ir passear. Um marco essencial dessa idade é que a criança desenha de memória e não de observação. Um psicólogo que pediu a uma criança que desenhasse a mãe, sentada a seu lado, pôde observar que ela desenhou a mãe sem ter olhado nem uma vez sequer para ela. No entanto, não apenas as observações diretas, mas as análises do desenho, demonstram com muita facilidade que a criança desenha de memória. Ela desenha o que sabe sobre a coisa; o que lhe parece mais essencial na coisa, e não o que vê ou o que imagina sobre a coisa (Vygotsky, 2018, p. 106-107, grifos nossos). Observa-se, nos estudos de Vygotsky e nos autores de referência utilizados por ele, que no estágio do desenho que apresenta a figura humana na forma “cabeça-pernas”, a ênfase, a função psicológica principal é a memória. Reforça-se que a questão 27 solicita a principal. Conforme comprovado acima, a principal função psicológica é a memória no que diz respeito a representação da figura humana “cabeça-pernas”, conforme indicação do gabarito, para a questão 27, isto é, alternativa “D”, memória. Atenciosamente, Banca Examinadora	
000009	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	29-A	Solicito a anulação da questão 29 por falta de objetividade e presença de múltiplas alternativas incorretas para o comando 'EXCETO'. O enunciado solicita a alternativa que NÃO apresenta uma explicação correta sobre a escrita espelhada. A alternativa D afirma que substituições na ordem das letras (transposição/anagramas como 'põa' por 'pão') são registros de escrita espelhada, o que é um erro técnico conceitual, pois escrita espelhada refere-se estritamente à inversão ou rotação do caractere em seu próprio eixo e não à desordem silábica. Além disso, a alternativa B utiliza o termo restritivo 'apenas', o que também a torna incorreta em contextos pedagógicos amplos. Diante da existência de mais de uma alternativa tecnicamente falsa (B e D) para responder ao que se pede, a questão induz o candidato ao erro e carece de uma resposta única e legítima, devendo ser anulada.	Prezado(a) Candidato(a), A escrita espelhada pode ocorrer de duas formas, isto é, rotação de letras, conforme indica a alternativa "A", da questão 29, portanto, uma das alternativas corretas, portanto, que não deveria ser assinalada. Outra forma de escrita espelhada diz respeito à mudança de posição de letras no interior da palavra (denominada de transposição), ou seja, o exemplo demonstrado na alternativa "D", também, considerada correta, portanto, que não deveria ser assinalada para atender a solicitação da questão 29. Portanto, a única alternativa INCORRETA, que corresponde ao EXCETO solicitado pela questão 29, é a letra "B", isto é, "A escrita espelhada se apresenta apenas com duas características, isto é, letras em caixa alta e letras cursivas". Atenciosamente,	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				Banca Examinadora	
000009	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22-C		Prezado(a) Candidato(a), Ocorreu um erro de digitação no gabarito da questão 22. A resposta correta é a letra "D", pois Lei N.º 13.431, de 04 de abril de 2017, alterou e e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente ao instituir a escuta especializada, conforme indica o Art. 4º, Inciso IV e "§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial." Logo, a alternativa correta é a letra "D" "À Escuta Especializada". Atenciosamente, Banca Examinadora	QUESTÃO ALTERADA
000009	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22-C	A questão em análise apresenta vício de formulação, o que compromete sua objetividade e a isonomia entre os candidatos. O enunciado afirma que a Lei nº 13.431/2017 alterou e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente no que diz respeito ao tema indicado na alternativa considerada correta. Entretanto, a Lei nº 13.431/2017 dispõe especificamente sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, tratando, de forma central, da escuta especializada e do depoimento especial, não tendo como objeto normativo a primeira infância, matéria regulada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016). Dessa forma, verifica-se que o enunciado vincula expressamente uma lei a um conteúdo normativo que não lhe corresponde, induzindo o candidato a erro e tornando a questão incoerente do ponto de vista legal e técnico. Tal inconsistência não se trata de mero erro material de gabarito, mas de incompatibilidade entre o dispositivo legal citado e o conteúdo exigido, caracterizando vício insanável de elaboração. Diante disso, requer-se a ANULAÇÃO da questão, a fim de preservar os princípios da legalidade, clareza, objetividade e isonomia, que regem os certames públicos.	Prezado(a) Candidato(a), Ocorreu um erro de digitação no gabarito da questão 22. A resposta correta é a letra "D", pois Lei N.º 13.431, de 04 de abril de 2017, alterou e e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente ao instituir a escuta especializada, conforme indica o Art. 4º, Inciso IV e "§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial." Logo, a alternativa correta é a letra "D" "À Escuta Especializada". Atenciosamente, Banca Examinadora	QUESTÃO ALTERADA
000065	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	20-N	Solicito a revisão do gabarito da questão em que se pergunta: "Qual das opções é um exemplo de software de sistema operacional?" De acordo com a classificação básica de softwares, sistema operacional é o software responsável por gerenciar os recursos do hardware e permitir a execução de aplicativos. Exemplos clássicos são Windows, Linux e macOS. A alternativa C – Windows 10 enquadra-se perfeitamente nessa definição, sendo reconhecida universalmente como um sistema operacional. Já a alternativa D – Google Chrome 74 trata-se de um software aplicativo, mais especificamente um navegador de internet, que depende de um sistema operacional para funcionar, não exercendo funções de gerenciamento de hardware ou controle do sistema. Dessa forma, do ponto de vista técnico e conceitual da informática, a alternativa C é a única correta, tornando indevida a indicação da letra D como resposta. Solicita-se, portanto, a retificação do gabarito para a alternativa C.	Prezado candidato, o recurso não compete a questão. Recurso indeferido.	INDEFERIDO
000356	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8-N	Ilustríssima Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso em face da Questão 08 da prova para o cargo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que a referida questão apresenta erro objetivo de cálculo que inviabiliza a identificação de alternativa correta.	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			Conforme o enunciado, dois carros percorrem a distância de 360 km, sendo que o primeiro realiza o trajeto à velocidade de 100 km/h e o segundo à velocidade de 80 km/h. Realizando os cálculos, obtém-se que o tempo gasto pelo primeiro carro é de 3,6 horas, equivalente a 3 horas e 36 minutos, enquanto o tempo gasto pelo segundo carro é de 4,5 horas, equivalente a 4 horas e 30 minutos. A diferença entre os tempos é, portanto, de 0,9 hora, o que corresponde a 54 minutos. Entretanto, ao analisar as alternativas apresentadas — 1 minuto, 6 minutos, 10 minutos e 20 minutos — verifica-se que nenhuma delas corresponde ao valor correto de 54 minutos, o que configura erro material na elaboração da questão. Tal falha compromete a objetividade da avaliação, uma vez que impede o candidato de assinalar resposta compatível com o resultado matematicamente correto. Dessa forma, considerando que não há alternativa válida entre as opções fornecidas, requer-se a anulação da Questão 08, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da justiça do certame. Termos em que, Pede deferimento.		
000356	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22-N		Prezado(a) Candidato(a), Ocorreu um erro de digitação no gabarito da questão 22. A resposta correta é a letra "D", pois Lei N.º 13.431, de 04 de abril de 2017, alterou e e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente ao instituir a escuta especializada, conforme indica o Art. 4º, Inciso IV e "§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial." Logo, a alternativa correta é a letra "D" "À Escuta Especializada". Atenciosamente, Banca Examinadora	QUESTÃO ALTERADA
000356	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22-N	Ilustríssima Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso em face da Questão 22 da prova para o cargo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em razão de erro de conteúdo na indicação do gabarito oficial, que aponta como correta a alternativa C. A questão refere-se à Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que alterou e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente no que diz respeito a determinado tema específico. O gabarito oficial indica como correta a alternativa C, que trata da "primeira infância". Ocorre que a Lei nº 13.431/2017 não tem como objeto principal a primeira infância, mas sim a instituição do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, disciplinando, de forma central, os procedimentos de Escuta Especializada e Depoimento Especial. O próprio artigo 1º da referida lei dispõe expressamente que ela estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, regulamentando, entre outros aspectos, a escuta especializada, realizada no âmbito da rede de proteção, e o depoimento especial, no âmbito judicial. Assim, a alternativa correta é a D – À Escuta Especializada, uma vez que este é o núcleo temático da Lei nº 13.431/2017, enquanto a alternativa C refere-se à primeira infância, matéria tratada de forma mais ampla em outros diplomas legais, como o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), e não como objeto central da	Prezado(a) Candidato(a), Ocorreu um erro de digitação no gabarito da questão 22. A resposta correta é a letra "D", pois Lei N.º 13.431, de 04 de abril de 2017, alterou e e complementou o Estatuto da Criança e do Adolescente ao instituir a escuta especializada, conforme indica o Art. 4º, Inciso IV e "§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial." Logo, a alternativa correta é a letra "D" "À Escuta Especializada". Atenciosamente, Banca Examinadora	QUESTÃO ALTERADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			Lei nº 13.431/2017. Diante do exposto, considerando que o gabarito oficial indica alternativa em desacordo com o conteúdo expresso da legislação, requer-se a alteração do gabarito da Questão 22, com a atribuição de resposta correta à alternativa D, ou, subsidiariamente, a anulação da questão, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao conteúdo legal e da correção técnica do certame. Termos em que, Pede deferimento.		
000356	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	29-N	Ilustríssima Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso em face da Questão 29 da prova para o cargo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo em vista que a referida questão apresenta mais de uma alternativa incorreta, o que compromete a objetividade da avaliação e inviabiliza a existência de resposta única. A questão solicita que se assinale a alternativa EXCETO, ou seja, aquela que não apresenta explicação correta sobre o processo denominado "escrita espelhada" no processo de apropriação da escrita. A alternativa B afirma que "a escrita espelhada se apresenta apenas com duas características, isto é, letras em caixa alta e letras cursivas", o que é manifestamente incorreto, uma vez que a escrita espelhada se refere à inversão espacial e rotação gráfica de letras, não guardando relação com o uso de letra de forma ou cursiva. Entretanto, a alternativa D também se mostra incorreta ao afirmar que "as substituições da ordem das letras em uma palavra", como em "pôa" no lugar de "pão", configurariam escrita espelhada. Tal fenômeno não caracteriza escrita espelhada, mas sim inversão de ordem, erro de segmentação ou hipótese silábica/alfabética, pois a escrita espelhada diz respeito à orientação espacial das letras, e não à troca de posição das letras dentro da palavra. Dessa forma, verifica-se que duas alternativas (B e D) apresentam explicações incorretas, quando a questão exige a identificação de apenas uma alternativa incorreta, o que viola o princípio da unicidade da resposta correta nas provas objetivas. Em razão da existência de mais de uma opção passível de marcação, requer-se a anulação da Questão 29, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, em observância aos princípios da objetividade, da isonomia e da segurança jurídica do certame. Termos em que, Pede deferimento.	Prezado(a) Candidato(a), A escrita espelhada pode ocorrer de duas formas, isto é, rotação de letras, conforme indica a alternativa "A", da questão 29, portanto, uma das alternativas corretas, portanto, que não deveria ser assinalada. Outra forma de escrita espelhada diz respeito à mudança de posição de letras no interior da palavra (denominada de transposição), ou seja, o exemplo demonstrado na alternativa "D", também, considerada correta, portanto, que não deveria ser assinalada para atender a solicitação da questão 29. Portanto, a única alternativa INCORRETA, que corresponde ao EXCETO solicitado pela questão 29, é a letra "B", isto é, "A escrita espelhada se apresenta apenas com duas características, isto é, letras em caixa alta e letras cursivas". Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
001471	FARMACÊUTICO 20H	30-A	AS ALTERNATIVAS A e D estão iguais (duplicadas). Ou seja, não há diferença de conteúdo entre elas.	O questionamento não interfere na resposta correta na questão que é a letra C.	INDEFERIDO
000106	FISCAL TRIBUTÁRIO	23-B	A honrosa banca, apresento recurso à questão 23, pelos motivos descritos. A questão trouxe as seguintes afirmativas: 1- Constitui crime contra a ordem tributária fazer declaração falsa ou omitir, total ou parcialmente, informações relativas à operação tributável, de qualquer natureza, às autoridades fazendárias. CORRETA conforme o ART.1, inciso O da norma. 2- É crime contra a ordem tributária deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou contribuição social descontado ou cobrado, independentemente da existência de efetivo prejuízo ao erário. FALSA, pois o simples inadimplemento (deixar de pagar na data do vencimento) por si só, sem	O recurso não merece provimento. A assertiva II é verdadeira, pois corresponde exatamente ao texto do art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/1990, que tipifica como crime deixar de recolher, no prazo legal, tributo ou contribuição social descontado ou cobrado, não exigindo a norma penal a demonstração de prejuízo efetivo ao erário ou qualquer outro requisito adicional para a configuração do tipo. Ressalte-se que a questão, conforme expressamente indicado no enunciado, cobra a interpretação da Lei nº 8.137/1990, isto é, a	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

			outros requisitos, não configura automaticamente crime contra a ordem tributária. Segundo o entendimento atual do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a configuração de crime, especialmente no caso de ICMS declarado e não pago, exige o preenchimento de requisitos específicos: *Dolo e Contumácia: É necessário comprovar que o contribuinte agiu com intenção de apropriação indébita (dolo) e que essa prática é reiterada (contumaz), não sendo um fato isolado por dificuldades financeiras. Ou seja, o mero inadimplemento, falta de pagamento por mera dificuldade financeira, sem fraude, é considerado ilícito civil/tributário, não penal. *ICMS Cobrado/Retido: A jurisprudência se aplica com mais força quando o ICMS foi cobrado do consumidor final e não repassado ao fisco, sendo considerado apropriação indébita (art. 2º, II, da Lei 8.137/1990). *Lançamento Definitivo: Para crimes materiais (sonegação), a Súmula Vinculante 24 do STF determina que o crime só se configura após o lançamento definitivo do tributo na esfera administrativa. Assim, o prejuízo efetivo ao fisco é presumido no não pagamento, mas a responsabilidade penal depende da comprovação da intenção fraudulenta ou apropriação do valor. Deste modo, a afirmativa é falsa pois não demonstra o dolo específico, é elemento essencial para configuração do crime, afastando a responsabilização criminal pela simples inadimplência. 3- configura crime contra a ordem tributária fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos ou omitindo operações de qualquer natureza em documentos ou livro exigido pela lei fiscal. VERDADEIRA 4- A simples falta de pagamento de tributo, desacompanhada de qualquer conduta fraudulenta ou omissiva prevista em lei, constitui crime contra a ordem tributária. FALSA Pelo exposto, requer-se a ALTERAÇÃO do gabarito, pois o gabarito mantido pela banca 23-A contraria a jurisprudência e a lei. Sendo a opção correta a letra B-V,F,V,F	literalidade do tipo penal, e não a aplicação de entendimentos jurisprudenciais específicos, os quais se destinam à solução de casos concretos e não alteram o conteúdo normativo abstrato da lei. Em provas objetivas, especialmente quando o comando remete diretamente ao diploma legal, prevalece o texto expresso da norma, sob pena de inviabilizar a cobrança de direito positivo em concursos públicos. Ainda que se admitisse, por hipótese, a consideração de precedentes do STF e do STJ relativos ao ICMS declarado e não pago, tais entendimentos não afastam a tipificação legal, limitando-se a estabelecer critérios probatórios e interpretativos para responsabilização penal em situações específicas, sem tornar falsa a descrição típica constante do art. 2º, II, da Lei nº 8.137/1990. As assertivas I e III permanecem corretas, conforme o art. 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.137/1990, e a assertiva IV é corretamente considerada falsa, uma vez que o ordenamento jurídico não criminaliza o mero inadimplemento tributário desacompanhado de conduta típica. Portanto, mantém-se o gabarito preliminar (Alternativa A). Recurso indeferido.	
000982	PSICÓLOGO	23-B	Vi a possibilidade de um erro de digitação que pode interferir na interpretação e, consequente, a resposta da questão. \"Marque a alternativa CORRETA no que tange a teoria dos sistemas.\" Acredito que a palavra \"sistemas\" está incorreta, a palavra certa seria \"sintomas\". A única maneira que encontrei de encaixar as alternativas com o enunciado, seria trocando a palavra \"sistemas\" pela palavra \"sintomas\". Solicito análise da questão.	Em resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a), no que concerne a questão de número 23 do caderno de prova de psicologia, a banca vem por meio deste exarar a seguinte resposta: A afirmação apresentada na alternativa B está correta e reflete os princípios centrais da abordagem sistêmica, especialmente quando aplicada à psicologia e terapia familiar. Ela se baseia na mudança de paradigma da causalidade linear (causa-efeito) para a causalidade circular e a compreensão funcional do sintoma. Outrossim, cabe salientar que a questão foi formulada de acordo com o \"estado da arte\", trazendo no bojo uma definição sucinta referente a teoria dos sistemas. Diante do exposto, decide-se por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A QUESTÃO, ENFATIZANDO COMO ÚNICA RESPOSTA CORRETA A LETRA B.	INDEFERIDO
001533	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO	8-C	Venho respeitosamente interpor recurso contra o gabarito oficial da Questão 08, que indica como correta a alternativa B, correspondente a 6 minutos. Conforme o enunciado, dois carros partiram simultaneamente da cidade A em direção à cidade	A resposta correta é 54 minutos. Como não há alternativa correta a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

	FUNDAMENTAL		B, distante 360 km. O primeiro carro realizou o trajeto a uma velocidade de 100 km/h, enquanto o segundo manteve a velocidade de 80 km/h. O tempo gasto pelo primeiro veículo é obtido pela razão entre a distância e a velocidade, resultando em 3,6 horas, o que corresponde a 3 horas e 36 minutos. Já o segundo veículo, ao percorrer a mesma distância a 80 km/h, leva 4,5 horas, equivalentes a 4 horas e 30 minutos. A diferença entre os tempos de chegada é, portanto, de 54 minutos. Observa-se que esse resultado não corresponde a nenhuma das alternativas apresentadas na questão, incluindo a alternativa apontada no gabarito oficial. Dessa forma, verifica-se a inexistência de alternativa correta, configurando erro objetivo de cálculo matemático e violação ao princípio da unicidade da resposta correta. Diante disso, solicita-se a anulação da Questão 08, por não apresentar opção compatível com a resolução correta do problema.		
001533	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	27-A	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito oficial da Questão 27, que indica como correta a alternativa D (Memória). O enunciado da questão afirma explicitamente que a análise deve estar respaldada na Psicologia Histórico-Cultural, corrente teórica fundamentada principalmente nos estudos de Lev S. Vigotski. Nessa perspectiva, o desenho infantil é compreendido como uma atividade simbólica e representacional, vinculada ao desenvolvimento do pensamento, e não como mera reprodução baseada na memória. O estágio do desenho denominado "cabeça-pernas" caracteriza-se pela capacidade da criança de selecionar e sintetizar os elementos essenciais da figura humana, revelando processos de abstração, generalização e organização conceitual. Trata-se, portanto, de uma manifestação do pensamento simbólico, entendido por Vigotski como uma função psicológica superior que se desenvolve por meio da mediação cultural. A memória, embora também seja uma função psicológica superior, está relacionada à evocação e à retenção de experiências anteriores, não sendo a função predominante na produção desse tipo de desenho, que envolve criação, reorganização mental e atribuição de significados. Autores que dialogam com a Psicologia Histórico-Cultural, como Vigotski, Luria e Leontiev, bem como estudiosos do desenho infantil, como Georges-Henri Luquet, apontam que o desenho não é uma cópia do real, mas uma construção intelectual da criança sobre o mundo. Dessa forma, ao perguntar qual condição psicológica superior é utilizada principalmente nesse estágio do desenho infantil, a alternativa que melhor se fundamenta teoricamente é a letra A, Pensamento, e não a alternativa D. Assim, o gabarito oficial apresenta erro conceitual ao atribuir à memória o papel principal nesse processo, em desacordo com o referencial teórico explicitamente indicado no enunciado. Diante do exposto, solicita-se a retificação do gabarito da Questão 27 ou, alternativamente, a anulação da questão, por incompatibilidade entre a resposta oficial e os pressupostos científicos da Psicologia Histórico-Cultural. Referencial teórico VIGOTSKI, L. S. A formação social da mente. https://books.google.com/books?id=Qw2pDwAAQBAJ VIGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem. https://books.google.com/books?id=KpQnDwAAQBAJ LURIA, A. R. Desenvolvimento cognitivo: seus fundamentos culturais e sociais. https://books.google.com/books?id=2Hq6DwAAQBAJ LUQUET, G. H. O desenho infantil. https://books.google.com/books?id=0b8uAAAAMAAJ	Prezado(a) Candidato(a), A questão 27 faz referência ao desenho infantil no estágio em que a criança desenha a figura humana na forma "cabeça-pernas". Nesse estágio, de acordo com os estudos de Vygotsky, principal expoente da Psicologia Histórico-Cultural, a principal estrutura psicológica demandada pela criança para fazer a representação da figura humana na forma "cabeça-pernas", é a memória. Observe o excerto extraído da obra "Imaginação e criação na infância", de Lev Vygotski, com tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes: "Se deixarmos de lado o estágio das garatujas, dos traços da representação de elementos disformes isolados e começarmos da época em que surge o desenho, no sentido próprio dessa palavra, veremos que a criança está no primeiro estágio ou no estágio de esquemas. Nesse momento, ela desenha representações esquemáticas do objeto, muito distantes da sua representação fidedigna e real. Na figura humana, é comum representar a cabeça, as pernas, frequentemente os braços e o torso. A representação da figura humana limita-se a isso. São os chamados cabeça-pernas, ou seja, seres esquemáticos desenhados pela criança no lugar da figura humana. Ricci, que estudou desenhos infantis, perguntou, certa vez, a uma criança que havia desenhado uma dessas figuras cabeça-pernas: - Como? Ele tem apenas cabeça e pernas? - É claro – respondeu a criança -, isso é o suficiente para ver e ir passear. Um marco essencial dessa idade é que a criança desenha de memória e não de observação. Um psicólogo que pediu a uma criança que desenhasse a mãe, sentada a seu lado, pôde observar que ela desenhou a mãe sem ter olhado nem uma vez sequer para ela. No entanto, não apenas as observações diretas, mas as análises do desenho, demonstram com muita facilidade que a criança desenha de memória. Ela desenha o que sabe sobre a coisa; o que lhe parece mais essencial na coisa, e não o que vê ou o que imagina sobre a coisa (Vygotsky, 2018, p. 106-107, grifos nossos). Observa-se, nos estudos de Vygotsky e nos autores de referência	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				utilizados por ele, que no estágio do desenho que apresenta a figura humana na forma “cabeça-pernas”, a ênfase, a função psicológica principal é a memória. Reforça-se que a questão 27 solicita a principal. Conforme comprovado acima, a principal função psicológica é a memória no que diz respeito a representação da figura humana “cabeça-pernas”, conforme indicação do gabarito, para a questão 27, isto é, alternativa “D”, memória. Atenciosamente, Banca Examinadora	
000028	PSICÓLOGO	1-N	As condições da estrutura física oferecida para realização da prova, (sala 7 - Colegio Walter Bergman), totalmente desconfortável, carteiras de crianças de 1ª série, onde as pernas não cabiam embaixo da mesa. Situação totalmente desconfortável e desfavorável.	O recurso não diz respeito à questão de Língua Portuguesa, razão pela qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
000028	PSICÓLOGO	21-N	Conteúdo programático do edital, não condiz com as questões cobradas na prova. No edital não menciona a maior parte do conteúdo que caiu na prova.	Em resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a), no que concerne a questão de número 21 do caderno de prova de psicologia, a banca vem por meio deste exarar a seguinte resposta: A questão de número 21 foi formulada atendendo o estipulado no Anexo III – Conteúdo Programático (Página 47, “Psicologia Social: o homem em movimento”) do EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE IVATÉ/PR (CONSOLIDADO), conforme imagem em exposta a seguir: Diante do exposto, decide-se por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A QUESTÃO, ENFATIZANDO COMO ÚNICA RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA A.	INDEFERIDO
000063	AUXILIAR EDUCACIONAL	8-D	Já fiz e refiz a questão nenhuma das alternativas da a resposta certa,pq a resposta correta seria 54 minutos e não tem essa opção.	A resposta correta é 54 minutos. Como não há essa alternativa a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
000456	AGENTE ADMINISTRATIVO	2-N		O recurso não apresenta qualquer justificativa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
001129	CONTADOR	1-N	RECURSO — Pedido de Anulação Peço a anulação da questão porque a alternativa considerada correta causa dúvida de interpretação. As palavras destacadas no texto (“mensagem atraente”, “ideia maluca”, “mentira”) não se referem ao discurso científico, mas sim à pseudociência, que é o alvo da crítica. Por isso, a alternativa C fica imprecisa, já que atribui essas expressões ao discurso científico. O trecho permite duas leituras possíveis:1) que as palavras qualificam a pseudociência;2) que a crítica estaria sendo feita de forma mais acessível. Como ambas fazem sentido, a questão perde clareza e não garante uma única resposta correta. Por esse motivo, solicito a anulação da questão.	Embora as expressões destacadas (“mensagem atraente”, “ideia maluca”, “mentira”) sejam utilizadas pela pesquisadora para qualificar a pseudociência, a alternativa C não afirma que tais termos definem ou caracterizam a pseudociência como ciência, nem atribui essas expressões ao conteúdo conceitual do discurso científico. O que a alternativa analisa corretamente é o funcionamento discursivo da fala da pesquisadora, isto é, o modo como ela constrói sua crítica. Ela recorre a um registro linguístico mais coloquial e avaliativo, afastando-se do jargão técnico, justamente para explicar e criticar um fenômeno científico-social (as pseudociências) de forma acessível ao público leigo. Assim, as expressões mencionadas produzem um efeito de aproximação com o leitor, o que valida plenamente a análise apresentada na alternativa C.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

				Portanto, mantém-se o gabarito provisório.	
001508	MÉDICO	24-B	Prezada Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão que aborda o manejo da infecção por <i>Trichomonas vaginalis</i>. A alternativa considerada correta (letra C) afirma que o tratamento de escolha é o metronidazol via oral, preferencialmente 2 g em dose única, porém não menciona o tratamento das parcerias sexuais, o que torna a alternativa incompleta e em desacordo com as diretrizes oficiais. De acordo com o Protocolo FEBRASGO nº 24 – Vaginites e Vaginoses, o manejo adequado da tricomoníase inclui obrigatoriamente o tratamento simultâneo do(s) parceiro(s) sexual(is), mesmo quando assintomáticos, a fim de evitar reinfeção e interromper a cadeia de transmissão. O documento afirma explicitamente: “Para tricomoníase, recomenda-se metronidazol 2 g por via oral em dose única (...) É importante referenciar o(s) parceiro(s) sexuais para tratamento, por se tratar de infecção sexualmente transmissível, além de orientar a investigação de outras ISTs.” Assim, embora o esquema medicamentoso citado na alternativa C esteja correto, a ausência da orientação quanto ao tratamento das parcerias sexuais caracteriza falha no manejo clínico completo, conforme preconizado pela FEBRASGO. Dessa forma, nenhuma alternativa contempla integralmente o manejo correto da tricomoníase segundo as diretrizes nacionais, o que justifica a anulação da questão. Nestes termos, solicito a revisão do gabarito com consequente anulação da questão. Atenciosamente, Referência bibliográfica (FEBRASGO) FEBRASGO – Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Protocolo FEBRASGO nº 24: Vaginites e Vaginoses. Disponível em: Protocolos Assistenciais FEBRASGO.	Prezado, A questão solicita que se assinale a alternativa correta quanto ao manejo da infecção por <i>Trichomonas vaginalis</i>. A alternativa C está correta ao afirmar que o tratamento de escolha é o metronidazol por via oral, preferencialmente na dose de 2 g em dose única, conduta esta plenamente respaldada pelas diretrizes do Ministério da Saúde, FEBRASGO e demais consensos nacionais e internacionais. Embora o tratamento simultâneo das parcerias sexuais seja, de fato, recomendado no manejo global da tricomoníase, a ausência dessa informação adicional na alternativa não invalida a assertividade da conduta terapêutica apresentada, uma vez que a afirmativa permanece correta e verdadeira no que se propõe a avaliar. Ressalta-se que a questão não exige a descrição de todas as etapas do manejo clínico, mas sim a identificação da alternativa correta. As demais opções apresentam erros conceituais quanto ao fármaco, via de administração ou seguimento, não estando de acordo com as diretrizes vigentes. Dessa forma, existe alternativa correta e inequívoca, não havendo fundamento técnico para anulação da questão. Recurso indeferido.	INDEFERIDO